

Sexta-feira, 20 de Novembro de 1981



DIÁRIO da Assembleia da República

II LEGISLATURA

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1981-1982)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 1981

Presidente: Ex.º Sr. Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias

Secretários: Ex.ºs Srs. Valdemar Cardoso Alves

Vítor Manuel Brás

Maria José Paulo Sampaio

José Manuel Mala Nunes de Almeida

SUMARIO. — O Sr. Presidente declarou aberto a sessão às 10 horas e 15 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta do expediente e da apresentação de diversos requerimentos.

Em declaração política, o Sr. Deputado Kalidás Barreto (UEDS) referiu-se à situação em que se encontra a contratação colectiva para mais de 200 000 trabalhadores da indústria têxtil. Respondeu no fim a pedidos de esclarecimento e a protestos dos Srs. Deputados Carlos Robalo (CDS) e Mário Lopes (PSD).

O Sr. Deputado Teixeira Lopes (PS) fez uma intervenção criticando a publicação no Diário da República de uma resolução do Conselho de Ministros que aprova a localização de uma nova ponte ferroviária sobre o rio Douro sem dar conhecimento do facto às Câmaras Municipais do Porto e Gaia. Respondeu no fim a pedidos de esclarecimento e a protestos dos Srs. Deputados António Mota (PCP), Arménio Martins (PSD), Adriano Rodrigues (CDS) e Silva Graça (PCP).

O Sr. Deputado Guilherme Santos (PS) fez uma intervenção criticando a actuação da Junta Autónoma de Estradas no que respeita à abertura da estrada que liga Pombal ao Pontão, passando por Ansião, bem como no que se refere às obras realizadas na estrada nacional n.º 1, junto ao cruzamento com a estrada nacional n.º 237-I.

O Sr. Deputado Armando Oliveira (CDS) fez uma intervenção referindo-se ao impasse verificado na abertura da nova Repartição de Finanças do Concelho de Braga, criada pela Portaria n.º 419/77, de 12 de Julho, bem como aos problemas com as novas instalações de duas repartições de finanças do concelho de Guimarães, terminando fazendo referência a diversos aspectos do distrito de Braga. Respondeu no fim a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Mesquita Machado (PS).

Ordem do dia. — Foi solicitada autorização à Assembleia para que alguns dos Srs. Deputados prestassem declarações ou comparecessem em julgamento, não tendo a mesma sido concedida em relação a alguns desses pedidos.

Foi apreciado, votado e aprovado o parecer da Comissão de Negócios Estrangeiros sobre o assentimento da Assembleia da República solicitado por S. Ex.º o Presidente da República para se descolar em viagem oficial a Moçambique, Zâmbia e Tanzânia, de 24 do corrente mês a 6 de Dezembro próximo. Intervieram a este propósito os Srs. Deputados António Arnaud (PS), César de Oliveira (UEDS), Borges de Carvalho (PPM), Carlos Robalo (CDS), Manuela Aguiar (PSD), Magalhães Mota (ASDI), Veiga de Oliveira (PCP) e José Manuel Tengarrinha (MDP/CDE).

Concluiu-se a discussão dos pedidos de sujeição a ratificação do Decreto-Lei n.º 292/81, de 15 de Outubro, que cria a Área de Paisagem Protegida de Sintra-Cascais (ratificações n.ºs 105/II, do PS e da ASDI, e 106/II, do CDS), que foi ratificado.

Intervieram no debate, a diverso título (incluindo declarações de voto), além do Sr. Ministro de Estado e da Qualidade de Vida (Gonçalo Ribeiro Teles) e da Sr.º Secretária de Estado do Ordenamento e Ambiente (Margarida Borges de Carvalho), os Srs. Deputados Veiga de Oliveira (PCP), Luís Coimbra (PPM), Borges de Carvalho (PPM), Gomes Fernandes (PS), Magalhães Mota (ASDI), Figueiredo Lopes (PSD), Leonel Fadigas (PS), César de Oliveira (UEDS), Vilhena de Carvalho (ASDI), Anselmo Aníbal (PCP), Portugal da Silveira (PPM), Aquilino Ribeiro Machado (PS) e Carlos Robalo (CDS).

A requerimento do PS e da ASDI, o decreto-lei ratificado baixou à Comissão de Administração Interna e Poder Local, com audição da Comissão de Cultura e Ambiente, para discussão e votação na especialidade.

Foi aprovado, por maioria, um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos relativo à suspensão do mandato de um deputado do CDS.

Após ter anunciado a entrada na Mesa de alguns diplomas, o Sr. Presidente encerrou a sessão às 20 horas e 10 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 15 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Adérito Manuel Soares Campos.
 Álvaro Barros Marques Figueiredo.
 Amândio Anes de Azevedo.
 Amadeu Afonso Rodrigues dos Santos.
 Américo Abreu Dias.
 António Duarte e Duarte Chagas.
 António Maria de O. Ourique Mendes.
 António Roleira Marinho.
 António Vilar Ribeiro.
 Armando Lopes Correia Costa.
 Arménio Jerónimo Martins Matias.
 Arménio dos Santos.
 Carlos Manuel Pereira Pinho.
 Casimiro Pires.
 Cristóvão Guerreiro Norte.
 Daniel Abílio Ferreira Bastos.
 Daniel Cunha Dias.
 Eleutério Manuel Alves.
 Fernando A. Moutinho Garcez.
 Fernando José F. Fleming de Oliveira.
 Fernando Manuel Cardote B. Mesquita.
 Fernando dos Reis Condesso.
 Germano Lopes Cantinho.
 João Evangelista Rocha Almeida.
 João Manuel Coutinho Sá Fernandes.
 Joaquim Manuel Cabrita Neto.
 Joaquim Pinto.
 José Augusto Ferreira de Campos.
 José Augusto Santos Silva Marques.
 José Luís Figueiredo Lopes.
 José Manuel Pinheiro Barradas.
 José Mário de Lemos Damião.
 Leonel Santa Rita Pires.
 Luís António Martins.
 Manuel António Araújo dos Santos.
 Manuel António Lopes Ribeiro.
 Manuel Bessa de Morais Alão.
 Manuel da Costa Andrade.
 Manuel Ferreira Martins.
 Manuel Filipe Correia de Jesus.
 Manuel Maria Portugal da Fonseca.
 Manuel Pereira.
 Manuel Ribeiro Arruda.
 Maria da Glória Rodrigues Duarte.
 Maria Manuela Dias Moreira.
 Maria Margarida do R. da C. S. M. Ribeiro.
 Marília Dulce Coelho Pires D. Raimundo.
 Mário Dias Lopes.
 Mário Júlio Montalvão Machado.
 Mário Marques Ferreira Maduro.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Valdemar Cardoso Alves.
 Vasco Francisco Aguiar Miguel.

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
 Alberto Arons Braga de Carvalho.
 Alberto Marques Antunes.
 Alfredo Pinto da Silva.
 António de Almeida Santos.
 António Duarte Arnaut.
 António Cândido Miranda Macedo.
 António Carlos Ribeiro Campos.

António Emílio Teixeira Lopes.
 António José Sanches Esteves.
 António José Vieira de Freitas.
 Aquilino Ribeiro Machado.
 Armando dos Santos Lopes.
 Beatriz Cal Brandão.
 Bento Elísio de Azevedo.
 Carlos Cardoso Lage.
 Fausto Sacramento Marques.
 Fernando Verdasca Vieira.
 Francisco Manuel Marcelo Curto.
 Jaime José Matos da Gama.
 João Alfredo Félix Vieira Lima.
 João Francisco Ludovico da Costa.
 Joaquim José Catanho de Menezes.
 José Gomes Fernandes.
 Júlio Filipe de Almeida Carrapato.
 Leonel Sousa Fadigas.
 Luís Manuel César Nunes de Almeida.
 Luís Manuel dos Santos Silva Patrão.
 Luís Silvério Gonçalves Saias.
 Manuel Francisco da Costa.
 Manuel da Mata de Cáceres.
 Manuel Trindade Reis.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Teófilo Carvalho dos Santos.
 Francisco Gomes Mesquita Machado.
 Vitor Manuel Brás.

Centro Democrático Social (CDS)

Adalberto Neiva de Oliveira.
 Adriano José Alves Moreira.
 Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.
 Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.
 Álvaro Manuel M. Brandão Estêvão.
 Américo Maria Coelho Gomes de Sá.
 António Pedro Silva Lourenço.
 Armando Domingos L. Ribeiro Oliveira.
 Carlos Martins Robalo.
 Daniel Fernandes Domingues.
 Emílio Leitão Paulo.
 Francisco Manuel L. V. Oliveira Dias.
 Francisco Manuel de Menezes Falcão.
 João José M. Pulido de Almeida.
 João Lopes Porto.
 João Machado Coutinho Figueiras de Andrade.
 José Augusto Gama.
 Luís Carlos Calheiros V. Sampaio.
 Luísa Maria Freire Vaz Raposo.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Pedro Eduardo Freitas de Sampaio.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 Álvaro Favas Brasileiro.
 António Anselmo Aníbal.
 António José de Almeida Silva Graça.
 António José M. Vidigal Amaro.
 António da Silva Mota.
 Carlos Alberto do Carmo C. Espadinha.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Ercília Carreira Talhadas.
 Francisco Miguel Duarte.
 Georgette de Oliveira Ferreira.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.

João Carlos Abrantes.
 Joaquim António Miranda da Silva.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 Jorge Manuel Lampreia Patrício.
 José Manuel Antunes Mendes.
 José Manuel da C. Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Josefina Maria Andrade.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Rogério de Sousa Brito.
 Maria Odete dos Santos.
 Mariana Grou Lanita da Silva.
 Vital Martins Moreira.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

Partido Popular Monárquico (PPM)

António Cardoso Moniz.
 António José Borges G. de Carvalho.
 Jorge Victor Portugal da Silveira.
 Luís Filipe Ottolini Bebiano Coimbra.

Acção Social-Democrata Independente (ASDI)

Fernando Dias de Carvalho.
 Joaquim Jorge de Magalhães S. da Mota.
 Jorge Manuel M. Loureiro de Miranda.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.

União da Esquerda para a Democracia Socialista (UEDS)

António César Gouveia de Oliveira.
 Luís Kalidás Barreto.
 Maria Teresa Dória Santa Clara Gomes.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE)

António Monteiro de Almeida Taborda.
 José Manuel do Carmo Mendes Tengarrinha.

União Democrática Popular (UDP)

Mário António Baptista Tomé.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à leitura do expediente.

Deu-se conta do seguinte

Expediente

Ofícios

Da Junta de Freguesia de Santa Clara, em Coimbra, transcrevendo moção louvando o trabalho desenvolvido pelo jornal *O Diário de Coimbra* na defesa da regionalização e descentralização.

Do Conselho de Informação para a Imprensa enviando fotocópia do relatório referente ao 3.º trimestre de 1981.

Da Junta de Freguesia de Cedofeita remetendo 2 moções exigindo que o Governo dê prioridade aos processos de construção de habitações e repudiando a atitude do Governo face aos trabalhadores.

Da Junta de Freguesia da Mina, concelho da Amadora, remetendo fotocópia de ofício sobre cursos de alfabetização que foi enviada à Direcção-Geral de Educação de Adultos.

Da Junta de Freguesia de Marvila, enviando uma moção e um protesto relacionados com a não aplicação da Lei das Finanças Locais.

Da Assembleia Municipal de Sines enviando moção expressando a sua solidariedade com os pescadores e louvando a atitude assumida pelo Governo Regional da Madeira no que concerne à pesca do atum.

Da Assembleia Municipal de Tomar remetendo fotocópia de moção apresentada pelos vogais da APU manifestando o seu protesto pela alteração do Estatuto dos Deputados.

Da Assembleia Municipal de Lagos juntando fotocópia de moção protestando contra o aumento de 45 % no preço dos adubos.

Da União dos Sindicatos do Distrito de Beja enviando 3 moções manifestando a sua indignação nas tentativas de partidarizar e instrumentalizar as FFAA e também contra as armas nucleares.

Do Sindicato dos Trabalhadores das Telecomunicações enviando moção relacionada com o código de processo de trabalho.

Da comissão de trabalhadores da Áudio Magnética remetendo cópia de proposta enviada ao gerente da referida empresa.

Da Junta de Freguesia de Valhelhas, na Guarda, pedindo que a curto prazo o Vale da Amoreira se torne freguesia.

Da Junta de Freguesia de Santa Iria de Azoia enviando moção pedindo que seja respeitada a Constituição da República e repudiando a instalação de armas de destruição.

Da Assembleia de Freguesia de Lordosa remetendo fotocópia de exposição manifestando-se contra o comportamento do presidente da Câmara Municipal.

Da Assembleia de Freguesia do Barreiro enviando cópia de moção apresentada pela Comissão de Moradores do Bairro das Palmeiras, pedindo que sejam resolvidos os problemas de habitação.

Da Assembleia de Freguesia de Valbom enviando moção manifestando o seu pesar pela morte do pescador da traineira *Porto Céu*.

Da Assembleia de Freguesia de Carnaxide transcrevendo moção manifestando a sua oposição à instalação de oficinas da CP na zona do Estádio Nacional.

Da Assembleia de Freguesia de São Mamede de Infesta remetendo fotocópia de moção exigindo ao Governo o integral cumprimento da Lei n.º 1/79.

Da Assembleia de Freguesia de Alhandra enviando moção a propósito de um acidente mortal numa passagem de nível.

Pedição

De Viriato Manuel Jordão da Fonseca e outros, residentes em Carnaxide, reclamando do conselho de gerência da RTP a integração dos trabalhadores abrangidos pela Lei n.º 74/79.

Diversos

Memorial da Sociedade Têxtil dos Amieiros Verdes, com sede em Manteigas, expondo vários problemas relacionados com a empresa e pedindo que seja encontrada uma solução.

A Sr.^a Secretária (Maria José Sampaio): — Na última sessão foram apresentados os seguintes requerimentos: aos Governos Regionais dos Açores e da Madeira, ao Ministério das Finanças e do Plano e à Câmara Municipal de Faro (5), formulados pelo Sr. Deputado Vilhena de Carvalho; ao Ministério da Reforma Administrativa, formulado pelo Sr. Deputado António Vitorino; ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Guerreiro Norte; à Secretaria de Estado da Cultura, formulado pelo Sr. Deputado Jorge Lemos; ao Ministério dos Assuntos Sociais, formulado pelo Sr. Deputado António Arnaut; ao Ministério da Agricultura, Comércio e Pescas e à Secretaria de Estado das Pescas (3), formulados pelo Sr. Deputado Luís Saias; ao Ministério da Habitação, Obras Públicas e Transportes e da Agricultura, Comércio e Pescas (2), formulados pelo Sr. Deputado João Carlos Abrantes; à administração da Radiotelevisão Portuguesa, E. P., formulado pelo Sr. Deputado Manuel Lopes; ao Centro Regional de Segurança Social de Faro, formulado pelo Sr. Deputado Daniel da Cunha Dias; à Câmara Municipal de Estarreja, formulado pelos Srs. Deputados Jorge Lemos, Joaquim Miranda e José Manuel Mendes.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, desejaria dar à Câmara a seguinte informação: durante a reunião realizada ontem da Conferência dos Grupos Parlamentares, foi deliberado por unanimidade fazer chegar, pelas vias adequadas, a S. Ex.^a o Presidente da República Francesa, o mais sincero e empenhado convite para que visite esta Assembleia durante a sua permanência em Portugal, em 11 e 12 de Dezembro próximo.

O Presidente da Assembleia da República deu conta das diligências já feitas nesse sentido junto do Ministério dos Negócios Estrangeiros, da Embaixada da França e da Presidência da República Portuguesa, as quais mereceram a concordância de todos os presentes e foi-lhe expresso o apoio de todos os grupos parlamentares no sentido de que esta Câmara se reunirá em sessão extraordinária na sexta-feira, dia 11, ou no sábado, dia 12, à hora que melhor se enquadre, nos estreitos limites desta visita, para receber e prestar a sua homenagem ao Sr. Presidente da República da França.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Kalidás Barreto.

O Sr. Kalidás Barreto (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A situação em que se encontra a contratação colectiva para mais de 200 000 trabalhadores da indústria têxtil, está a atingir aspectos puramente escandalosos, baseados em manobras, boicotes, arbitrariedades, ilegalidades e prepotências a que o Governo tem deitado mão e que têm de ser denunciadas urgentemente. Trata-se agora da violação do direito à livre negociação.

Não me vou demorar na caracterização da indústria têxtil, nem falarei da sua importância — elementos com os quais está, por certo, esta Câmara, sobe-

jamente documentada. Tão-somente referirei o seguinte:

- a) Desde 1975 que o sector tem uma contratação colectiva, própria e autónoma;
- b) Desde 1976 que, para efeitos de negociação colectiva, o sector foi considerado um todo único e vertical.

Em Maio de 1981, a Federação dos Sindicatos Têxteis, única entidade sindical que até então outorgou contratos, apresentou uma proposta de revisão consubstanciada em dois aspectos principais:

Actualização da tabela salarial em 30 %;
Introdução de algumas cláusulas de expressão pecuniária.

As associações patronais recusaram-se a negociar enquanto não tivessem decorridos 12 meses sobre a distribuição ao público do *Boletim do Ministério de Trabalho* que publicara o contrato de 1980, procurando assim tirar partido dos atrasos burocráticos do Governo.

Entretanto, o patronato assina um contrato com um novo sindicato que surge no sector têxtil, notoriamente carecido de implantação. É um acordo espantoso em termos de contratação colectiva, com uma tabela salarial em que se verifica um aumento de 22 %, mas em que, ao mesmo tempo, são retiradas mais de 100 regalias existentes no contrato em vigor.

Entra-se em fase de negociação. Mas, com este acordo assinado, o patronato cedo rompe e requer a passagem à fase de conciliação com a Federação Têxtil (mais para o inglês ver), tentando impor ou o contrato do Sindetex ou um aumento salarial inferior a 22 %, com perda de regalias.

A conciliação veio, pois, a frustrar-se.

O que fez então esta brilhante terceira edição de Governo com que a AD brindou o País?

A conciliação frustra-se a 7 de Outubro, mas o Governo em 13 do mesmo mês apressa-se a esclarecer aos representantes da Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores Têxteis, 3 vias para a solução do conflito:

O acordo das partes, através do recomeço de negociações directas;
O deixar correr o marfim;
A emissão de uma portaria de extensão.

Concluía porém, rapidamente, o Ministério do Trabalho, que a opção era a última.

Bem reclamaram os sindicatos, apontando 5 vias para a resolução do conflito: negociação directa, mediação, arbitragem e PRT; ou seja todos os meios previstos na lei e que não punham em causa a liberdade de negociação; o Ministério do Trabalho, provando que não faz «capitulações classistas», manteve-se firme. E assim, em comunicação feita em 18 do corrente, informa que vai emitir e fazer publicar no próximo *Boletim de Trabalho e Emprego*, 2 portarias de extensão dos contratos negociados entre o Sindetex e as associações patronais do sector têxtil.

Não curo aqui de saber se o comportamento das associações patronais é ou não correcto ou da legitimidade ou coloração do Sindicato dos Trabalhadores do Setor Têxtil (Sindetex). O que me interessa, aqui e agora, é chamar a atenção desta Câmara para a prepotência e ilegalidade desta atitude de um Governo que parece de mentecaptos. Senão vejamos:

A Federação Têxtil é nitidamente a organização mais representativa do sector;

Foi a única outorgante sindical do contrato existente desde 1975;

Não denunciou este contrato, mas tão-somente algumas cláusulas de expressão pecuniária e a tabela salarial;

Não foi tida ou achada para o contrato elaborado pelo Sindetex.

Como se pode, pois, estar a estender a um terceiro um contrato negociado entre 2, retirando-se àquele o direito à livre negociação?

De resto, face às Convenções n.os 87 e 98 da OIT — que Portugal subscreveu e ratificou — e ao Direito Internacional do Trabalho, apenas os organismos sindicais intervenientes nos instrumentos de regulamentação colectiva podem alterar ou revogar os mesmos.

Por outro lado, é a própria Constituição da República que assegura a competência exclusiva das associações sindicais de exercerem o direito de contratação colectiva.

Aliás, nem a actual lei da contratação colectiva permite a anunciada portaria de extensão com base no Decreto-Lei n.º 519-CL/79 porque:

1.º Não é legalmente possível elaborar uma portaria de extensão a abranger empresas ou trabalhadores filiados em organizações não subscritoras;

2.º Os conflitos de contratação entre sindicatos e associações patronais só podem ser resolvidos, em via administrativa, através da técnica da portaria de regulamentação de trabalho;

3.º Para os trabalhadores não filiados em qualquer sindicato só é possível a portaria de extensão da convenção representativa de maior número de trabalhadores ou a mais vertical do ramo de actividade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Algo vai mal neste país. Está-se a tentar impor a ilegalidade por vias pseudolegais; está-se minando a democracia com acções pseudodemocráticas. Na continuidade ou no fim desta farsa está o fim ou a continuidade da democracia.

Vozes da UEDS, do PS e de António Arnaut (PS):
— Muito bem!

O Orador: — Este Governo, se concretizar o seu intento de portaria de extensão, impondo à maioria o contrato celebrado com uma minoria, está a atentar frontalmente contra as liberdades dos trabalhadores, o que é, consequentemente, um atentado à própria democracia.

É o abrir as portas à violação e ao compadrio; é o fazer o mal e responsabilizar os trabalhadores pelas consequências das greves.

Se é certo que nestas coisas de democracia, como em outras coisas da vida, cada um só pode dar o que tem, convenhamos que este Governo nada tem para dar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao denunciar esta situação, o Grupo Parlamentar da UEDS declara-se solidário com a luta dos trabalhadores têxteis, saúda-os desta Tribuna e com eles espera que esta denúncia apresse a reparação do atentado de que estão a ser vítimas.

Aplausos da UEDS, do PS, do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra para um protesto.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — O Sr. Deputado Kalidás Barreto referiu que algo vai mal neste país. Ora, eu diria é que depois da intervenção que V. Ex.ª acabou de fazer algo vai mal neste Parlamento, em especial quando um Sr. Deputado — que até é um deputado novo aqui, possivelmente não conhecendo muito bem a linguagem parlamentar — se atreve a referir expressamente que este governo parece um governo de mentecaptos.

Não gostaria de utilizar os mesmos termos nem termos do mesmo teor ou do mesmo jaez para o Sr. Deputado, nem para qualquer outro deputado.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — No entanto, gostaria de chamar a atenção para o facto de este governo merecer outro tipo de linguagem, até porque esta é imprópria. O mínimo que temos que exigir é o respeito por nós próprios, já que não somos capazes de respeitar os outros.

Aplausos do CDS e do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Kalidás Barreto para responder, se assim o desejar.

O Sr. Kalidás Barreto (UEDS): — Sr. Deputado Carlos Robalo, quero dizer-lhe que posso ser novo Assembleia, pois efectivamente sou-o, embora estivesse aqui no tempo da Assembleia Constituinte — e na Assembleia Constituinte não me recordo de ter visto por aqui o Sr. Deputado.

De qualquer das formas, não está aqui em causa a antiguidade que o Sr. Deputado quis pôr em discussão. Esta Assembleia não é propriedade dos deputados que cá se encontram agora, mas sim do povo. Eu faço parte deste mesmo povo, sou dirigente sindical, deputado eleito pela UEDS. Portanto, tenho o direito de usar as expressões que me parecem adequadas a um governo.

No entanto, Sr. Deputado, fez bem em me corrigir, porque eu dei o benefício da dúvida e deveria tirá-la. Assim, retiro a expressão «parece».

O Sr. Presidente: — Para formular um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Lopes.

O Sr. Mário Lopes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Kalidás Barreto trouxe à colação desta Assembleia um caso que tem sido *manchete* nos jornais e até nos noticiários da Radiodifusão e da RTP.

Chego à conclusão de que o Sr. Deputado Kalidás Barreto não reconhece outros sindicatos a não ser os sindicatos filiados na Intersindical. Isso é de lamentar.

Talvez o Sr. Deputado não quisesse referir, mas na saudação que fez à luta dos trabalhadores têxteis não focou o caso que se passa neste momento na Covilhã, que é de autêntico terrorismo, em que há piquetes que quase que invadem as fábricas e que não permitem que aqueles trabalhadores que querem trabalhar o possam fazer.

Portanto, queria perguntar ao Sr. Deputado Kalidás Barreto se esta é a liberdade sindical que está consagrada no artigo 4.º da Lei n.º 65/77.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Kalidás Barreto, se assim o desejar.

O Sr. Kalidás Barreto (UEDS): — Sr. Deputado Mário Lopes, quero recordar-lhe que participei nas discussões desta Assembleia quando se elaborava a Constituição da República Portuguesa e onde se consagrhou o direito à liberdade sindical. Portanto, não poderia nessa altura estar de acordo com as propostas que então elaborei e agora não estar de acordo com elas.

Efectivamente, poderia remeter para diversos escritos da imprensa da minha autoria, em que demonstro claramente — e é a minha actuação ao longo dos tempos — quanto defendo a liberdade sindical.

Por outro lado, reconheço sindicatos que não estão filiados na Intersindical. Se o Sr. Deputado tiver o cuidado de ler o que está na minha intervenção, verificará que me refiro claramente a isso.

A UGT é uma realidade que alberga outras realidades e há umas com que estou de acordo e outras com que não estou de acordo.

Todavia, isso é uma filosofia puramente sindical e creio que não é aqui a sede própria para estar a discutir isso. Terei as minhas reservas em relação a sindicatos que aparecem paralelamente a outros existentes, mas não tenho reservas algumas com sindicatos como os dos escritórios, bancários, seguros, etc.

Contudo, não é essa a discussão que o Sr. Deputado aqui pretende. Assim, vou responder concretamente à pergunta que V. Ex.ª faz em relação à Covilhã: na Covilhã, como em outros conflitos sociais, estar-se-ão a passar coisas correctas e coisas incorrectas. E com certeza que as coisas incorrectas têm origem não nos trabalhadores, mas sim naqueles que fazem o mal.

É muito simples e muito fácil criar situações como estas de portarias de extensão, criar situações em que se perdem regalias. O Sr. Deputado poderá consultar o *dossier* que a Federação dos Têxteis com certeza entregou ao seu partido e poderá verificar que o que lá está escrito não é demagogia, mas sim verdade, pois há mais de 100 regalias perdidas.

Portanto, perante estas arbitrariedades naturalmente que há um descontentamento popular. Ora, é esse descontentamento que está patente na Covilhã.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra, pois o contraprotesto do Sr. Deputado Kalidás Barreto merecia um outro contraprotesto que regimentalmente não posso fazer. No entanto, penso que posso utilizar a figura do direito de defesa se realmente não me é possível usar da palavra para um contraprotesto.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Robalo, tem sido entendimento comum nesta Câmara de que nessas circunstâncias, e se for caso disso, o deputado pode invocar o direito de responder a ofensas à sua honra e dignidade pessoal, o que não sei se será o caso.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, não se trata de um problema de uma ofensa à minha honra pessoal, mas sim de uma ofensa a um órgão de soberania, o que me parece que ainda é bem mais importante do que uma ofensa pessoal. Daí eu pretender utilizar o direito de defesa.

Portanto — e esta é a questão que eu coloco —, se V. Ex.ª acha que não existe figura regimental que me permita utilizar o direito de defesa, apesar de em meu entender — e entender como deputado — ter sido ofendido um órgão de soberania, eu não usarei da palavra. No entanto, no caso de me ser autorizado o uso da palavra, naturalmente que serei breve.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, nesses termos creio que não lhe poderei conceder a palavra. Talvez o Sr. Deputado tenha oportunidade de fazer uma intervenção a esse respeito no período de antes da ordem do dia ou eventualmente numa das próximas sessões.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Então, Sr. Presidente, se me dá licença eu utilizava o direito de interpelação à Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, gosto de saber se é aceitável, saudável e democrático que num órgão de soberania haja um Sr. Deputado que, além de uma dúvida que poderia ter alguma desculpa, faz uma afirmação apelidando um outro órgão de soberania, que é o Governo deste país, legitimamente no Poder, fruto de uma maioria de votação neste país, de mentecaptos.

É esta a interpelação que eu faço à Mesa, Sr. Presidente.

Aplausos do CDS, do PSD e do PPM.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, penso que é natural e normal que haja divergências de pontos de vista entre os grupos parlamentares ou partidos que apoiam o Governo e aqueles que se lhe opõem; penso que é natural que a oposição manifeste o seu desacordo, designadamente em relação à actuação do Governo.

Nesse ponto devo dizer que as palavras do Sr. Deputado Carlos Robalo me sensibilizaram. Assim, desejava que expressões como «mentecaptos» ou outras que implicam uma qualificação, para mim

mais do que propriamente injuriosa mas psiquiátrica — que não penso que o Sr. Deputado esteja em condições de utilizar, pois pelo menos não terá observado na qualidade psiquiátrica os Membros do Governo.

Portanto, creio que expressões desse género seriam de evitar e, nesse sentido, fazia um apelo à Câmara.

O Sr. Kalidás Barreto (UEDS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Kalidás Barreto (UEDS): — Sr. Presidente, há aqui uma interpretação fantasiosa por parte do Sr. Deputado Carlos Robalo que talvez resulte por ter acordado demasiado cedo ou por ter ouvido mal — isso é um problema que já não é da psiquiatria.

Portanto, a interpretação é fantasiosa, pois eu não insultei nenhum órgão de soberania. Quanto muito posso ter feito um juízo à capacidade dos membros de um órgão de soberania, o que é diferente: as pessoas são uma coisa e os órgãos são outra. O grande defeito de muita gente é confundir os órgãos com as pessoas.

Para ajuizar da capacidade deste governo ou das pessoas que o compõem não somos nós os suficientes, pois será o povo que o dirá.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, aceito essa explicação. Em todo o caso, mantenho o meu apelo no sentido de que na medida do possível não sejam utilizadas expressões que, para além da natural divergência de pontos de vista, possam criar situações melindrosas ou equívocas.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Teixeira Lopes.

O Sr. Teixeira Lopes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A cidade do Porto, também conhecida pela cidade das 3 pontes — D. Maria Pia, D. Luís e Arrábida, respectivamente inauguradas em 1877, 1886 e 1963 e, por sua vez, da autoria dos mestres Eiffel, Teófilo Seyrig e Edgar Cardoso — foi surpreendida, é o termo, por decisão arbitrária (mais uma, a colecção é vasta) do governo AD. Decisão essa que se perspectiva no completo e mais acabado desrespeito pelo poder local, na incompetência, na implementação, por paradoxal que pareça, da degradação do património artístico-cultural do Grande Porto, consequentemente do País.

No momento em que o governo Balsemão apregoa, com ênfase, a descentralização, fundamentalmente através do seu inegualável Ministro Ângelo Correia, faz publicar no *Diário da República*, de 11 do corrente mês, uma resolução do Conselho de Ministros que aprova a localização de uma nova ponte ferroviária sobre o rio Douro, sem dar conhecimento do facto às Câmaras do Porto e Gaia, municípios, obviamente, umbilicalmente ligados à problemática do tráfego na transposição do Douro.

Acresce ainda que o Gabinete da Ponte sobre o Douro, que vai ser empossado pelo Primeiro-Ministro, ao que consta no próximo dia 21, integra apenas representantes dos Ministérios da Qualidade de Vida, das Finanças e do Plano, Cultura e Coordenação Científica, Habitação, Obras Públicas e Transportes e

ainda do Conselho Superior das Obras Públicas, não incluindo nenhum representante das Câmaras do Porto e Gaia.

Parece impossível mas não é:

Resolução tomada pelo governo de Direita, da AD, nas costas dos Municípios interessados, portanto, à revelia do poder local!

E fala a maioria conservadora da sua dignificação!

Porquê, perguntar-se-á, esta atitude antidemocrática do governo AD?

Pela simples razão de que a proposta das Câmaras do Porto e Gaia, do inteiro conhecimento dos governantes, contraria inequivocamente a solução agora imposta, isto é: de uma ponte que seja somente de serventia ferroviária e a sua implantação.

De facto, basta atentar-se no relatório de situação, datado de 1979, da responsabilidade do GPU (Gabinete de Planeamento Urbanístico) da Câmara do Porto, para se compreender e aplaudir a justa indignação dos autarcas do Porto e Gaia perante tal irresponsável decisão, que parece apontar para benefício exclusivo da CP e do projecto de Moncorvo.

A pp. 86, 90 e 91 do mencionado relatório de situação lê-se: «os principais fluxos de tráfego rodoviário de acesso à cidade do Porto são colectados, entre outros, a sul pelas Pontes da Arrábida e de D. Luís (estrada nacional n.º 1) na transposição do Douro, sendo já manifestamente deficientes as características geométricas desses eixos viários — cuja capacidade e velocidade de operação não permitem níveis de serviço desejáveis», e, mais adiante, «no domínio ferroviário o tráfego de acesso à cidade do Porto é colectado pela linha Lisboa-Porto (Campanhã) e transbordo para a estação de S. Bento, constituindo a centenária Ponte de D. Maria Pia um estrangulamento ferroviário do País».

Para além disto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, é conveniente que se saiba que passam diariamente pela velhinha Ponte D. Luís, só!, 56 000 veículos ligeiros, isto para além dos transportes colectivos, que entre as 8 e as 9 horas entram na ponte de 20 em 20 segundos!

E propõe o Governo, paternalisticamente, uma ponte com um único tabuleiro ferroviário, quando a solução tida como conveniente, a das Câmaras do Porto e Gaia, é a edificação de uma outra rodoviária ou, em alternativa, uma ponte mista ferro-rodoviária.

Por outro lado, se a arrogância e a teimosia persistirem, a localização da ponte ferroviária, ponte do governo Balsemão, a uns 300 m a montante da de D. Maria Pia — exemplo da mais bela arquitectura do ferro, monumento nacional — ocasiona por simples sobreposição (mesmo com cotas diferenciadas) que um volume concebido para um liberto e amplo espaço, de reconhecida categoria plástica, seja estética e inapelavelmente abastardo.

É caso, quanto mais não seja, para se desejar a intervenção dos estetas da AD. Estarão estes interessados?

O governo Balsemão, não satisfeito com a obrigatoriedade da sua ponte sobre o Douro (que poderá vir a ser conhecida pela a da «Triste Memória»), ponte que não atende às legítimas pretensões das autarquias do Grande Porto, que não corresponde às actuais e futuras necessidades de tráfego rodoviário, que liquida a grandeza estética-estrutural da Ponte de D. Maria

Pia, força uma obra que se transforma, pela sua anacrónica implantação, num empreendimento monumental, caro (dispendioso), quer pelo comprimento exagerado do vão a vencer, quer por ficar em via-duto, do lado de Gaia, durante considerável extensão, quer finalmente por insuficiência de solução.

Isto, Srs. Deputados, quando o ministro titular das Finanças, João Salgueiro, apela para a contenção de gastos sumptuários.

É, pois, perante tal situação que o Partido Socialista não pode deixar de apoiar a moção da Câmara do Porto, aprovada por esmagadora maioria, com um único voto contra, de um vereador da AD, na qual se delibera: «Lamentar vivamente e protestar perante a decisão do Conselho de Ministros, tomada unilateralmente pelo Governo, à revelia da segunda maior Câmara do Porto e contra todos os interesses maioritários de todo o Norte; exigir que seja revogada tal decisão e que a Câmara do Porto e as directamente interessadas neste importante problema tenham participação efectiva no estudo da solução de tão indispensável empreendimento».

Tenhamos esperança!

Aplausos do PS, do PCP, da UEDS e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado António Mota.

O Sr. António Mota (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ouvi com muita atenção a intervenção do Sr. Deputado Teixeira Lopes, que reflecte uma situação que as populações vivem, que é a nova ponte sobre o Douro.

Depois de diversos estudos, o Governo tem vindo a defender que a nova ponte sobre o Douro deve ser só uma ponte ferroviária. Ora, as câmaras e as autarquias locais manifestaram que a construção de uma ponte só ferroviária, se, de facto, vem facilitar o tráfego entre as margens do Douro, podia ser também aproveitada — e com certeza com poucos mais custos — para a construção da ponte rodoviária, com o fim de facilitar as saídas e entradas da cidade, pois quem vive nela verifica que nas horas de ponta é um calvário para entrar ou sair da cidade.

O Governo, de costas viradas para as autarquias, resolveu, por sua livre vontade, fazer uma ponte ferroviária. Assim, gostaria de perguntar ao Sr. Deputado o seguinte: será que o Governo, que tem vindo a falar na descentralização — o que nós consideramos que é demagogia —, ao tomar esta medida de realizar só uma ponte ferroviária, não tendo em atenção as opiniões das autarquias que representam o povo naquelas localidades, não está a centralizar, em vez de descentralizar? Será que isto não é estar com um desinteresse total para o que as autarquias representam?

Portanto, gostaria de saber o que é que o Sr. Deputado Teixeira Lopes pensa quando o Governo fala em descentralização. Gostaria de saber se, na prática, com as atitudes que o Governo toma, ele não pretende centralizar aquilo que devia pertencer às autarquias, neste caso, decidir qual seria a zona em que a ponte devia ser colocada para satisfazer as populações, não só da cidade, mas também aquelas que se deslocam para a cidade.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Arménio Matias.

O Sr. Arménio Matias (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pretendia formular um protesto em relação à intervenção do Sr. Deputado Teixeira Lopes.

A ponte ferroviária sobre o rio Douro é um empreendimento nacional que interessa a todo o país. Portanto, ela interessa não só às populações que vivem ou trabalham a norte do rio Douro e utilizam a rede ferroviária e que para se deslocarem para sul do rio Douro têm uma única via para fazer a ligação, como também às populações que vivem a sul do rio Douro e que, utilizando a rede ferroviária, se têm de deslocar para norte do Douro.

Portanto, a nova ponte ferroviária sobre o rio Douro é um empreendimento que tem dimensão nacional e, como tal, não pode ser vista à luz dos interesses puramente locais. É compreensível que os Municípios do Porto, de Gaia e aqueles que se situam na área circunvizinha do local onde vai ser construída a nova ponte ferroviária procurem equacionar outras necessidades de transportes quando se coloca o problema da construção da nova ponte ferroviária sobre o Douro.

Todavia, o Governo, ao ver a construção da ponte ferroviária sobre o Douro como um empreendimento de nível nacional, está numa atitude que é perfeitamente correcta e legítima, porque considera acima de tudo os interesses globais do País.

A ponte ferroviária sobre o Douro é, de facto, um estrangulamento, a sua velocidade de circulação máxima é de 20 km/h, a sua capacidade de dar vazão aos comboios que circulam na linha do Norte é muitíssimo pequena — é de cerca de 5 comboios por hora —, e a nova ponte ferroviária dará à ligação entre o Norte e o Sul do País uma outra dimensão e uma outra fluidez.

Portanto, é da maior importância para o País a construção da nova ponte ferroviária sobre o Douro nos termos em que o Governo a concebe.

Nessa medida, queria protestar pela forma como o problema é aqui tratado.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Adriano Rodrigues.

O Sr. Adriano Rodrigues (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria pedir um esclarecimento ao Sr. Deputado Teixeira Lopes quanto a uma dúvida que me ficou e que certamente permanece nesta Câmara em relação ao respeito que a política da AD sempre tem mantido e defendido quanto ao poder local, que nós de modo nenhum não podemos deixar de apoiar.

O problema que V. Ex.^a aqui trouxe é do maior interesse na definição de uma política de respeito pelo poder local. Gostaria apenas de lhe perguntar se o Sr. Deputado desconhece que em Setembro houve uma reunião entre a Câmara Municipal do Porto e o Sr. Ministro das Obras Públicas, Luís Barbosa, na qual foram respeitadas as decisões tomadas pela Câmara Municipal, tendo havido um acordo entre esse membro do Governo e aquilo que a Câmara pretendia.

Esse acordo agora foi alterado. Ora, eu gostaria de saber quais as razões profundas que levaram à alteração desse acordo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Silva Graça.

O Sr. Silva Graça (PCP): — Sr. Deputado Teixeira Lopes, ouvi com toda a atenção a sua intervenção e, na continuação do pedido de esclarecimento do meu camarada António Mota, gostaria de lhe colocar a seguinte questão: o Sr. Deputado trouxe um exemplo claro e inequívoco da intromissão do poder central, controlado pela AD, na esfera da autonomia do poder local. Mas, apesar de tudo, teve a sorte de o seu município dizer «não» ao poder central, porque votou uma moção dizendo «assim não».

Devo dizer-lhe que em Lisboa isso seria impossível e que ao somatório do carácter totalitário do governo AD somar-se-ia o carácter totalitário da câmara AD na cidade de Lisboa.

Portanto, gostaria de saber se o Sr. Deputado Teixeira Lopes não considera que esta medida é mais uma medida avulsa, juntamente com outros decretos — pois ainda hoje temos várias ratificações a discutir aqui, que são as ratificações referentes ao Parque Natural de Sintra e às associações de municípios, já foram os parques de campismo, já foi o problema da zona de Tróia, será o pacote antipoder local que se avizinha e que está às portas da Assembleia da República, será a revisão inconstitucional da Constituição no tocante à autonomia do poder local, será uma nova lei das finanças locais, subversiva da autonomia financeira das autarquias, será uma lei de delimitação em matéria de investimentos que gostaria de classificar como uma «lei pipeta», uma lei em que os senhores da AD diriam um «conta-gotas» — que este ano se integram numa acção subversiva para liquidar a autonomia das autarquias, liquidar a descentralização administrativa e, no fundo, liquidar uma das estruturas fundamentais do Estado democrático. Por exemplo, a AD diz às autarquias: «este ano, vocês levas isto, fazem umas coisas, fazem habitações e, para tudo isso, tomem lá tanto». Ou, o que seria ainda pior: «vão fazer isto sem terem dinheiro», como é o caso dos transportes escolares, que a AD não é capaz de resolver e ameaça agora lançar o ódoso para as autarquias, não lhes dando condições financeiras nem técnicas para isso.

Portanto, gostaria de perguntar ao Sr. Deputado Teixeira Lopes se tudo isto, estes decretos avulsos, esta contra-revolução no tocante ao poder local e esta revisão inconstitucional da Constituição no tocante a poder local, não se integra claramente numa acção subversiva para liquidar a autonomia das autarquias, liquidar a descentralização administrativa e, no fundo, liquidar uma das estruturas fundamentais do Estado democrático.

O Sr. Presidente: — Para responder ao protesto e aos 3 pedidos de esclarecimento que lhe foram formulados, tem a palavra o Sr. Deputado Teixeira Lopes.

O Sr. Teixeira Lopes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Começarei por responder ao Sr. Depu-

tado António Mota, dizendo que estou inteiramente de acordo com a sua intervenção.

Em relação ao Sr. Deputado Arménio Matias, devo dizer que me parece que V. Ex.^a não percebeu a intervenção que eu aqui fiz. Ninguém, absolutamente ninguém, é contra uma ponte ferroviária. Toda a gente sabe — é líquido a opinião pública pronunciar-se sobre este assunto — que a actual Ponte Ferroviária de D. Maria Pia é insuficiente para o escoamento ferroviário em relação ao Norte e às penetrações no litoral.

No entanto, do que não há dúvida nenhuma é que o governo AD, desrespeitando em absoluto todas as negociações anteriores que tinham vindo a ser consecutivas entre as 2 Câmaras mais directamente interessadas — Câmaras de Gaia e do Porto —, fez tábua rasa desses acordos e veio, à revelia, à socapa, apresentar uma resolução que contraria profundamente aquilo que as populações do Porto e de Gaia desejavam.

Isto é, não se é contra uma ponte ferroviária, mas entendem os Municípios do Porto e de Gaia que é muito mais premente a resolução do fluxo de tráfego do ponto de vista rodoviário. E mais, é que se contraria, de um ponto de vista técnico, um gabinete altamente responsável e qualificado, que é o gabinete dirigido pelo arquitecto Castelo Branco, que, no seu relatório da situação em 1979, num estudo aprimorado do tráfico, aponta indiscutivelmente para a necessidade de uma ponte rodoviária e simultaneamente ferroviária.

Mas, mais grave do que isso: uma coisa que vai custar a este povo é a degradação clara e absoluta da estética ou da plasticidade da Ponte de D. Maria quando se pretende implantar uma nova ferroviária por sobreposição à de D. Maria, o que a vem liquidar do ponto de vista plástico. Isto é indiscutível, Sr. Deputado!

Quanto ao Sr. Deputado Adriano Rodrigues, que ouço sempre com muitíssima atenção, porque é uma pessoa que se interessa profundamente pelos interesses culturais e artísticos deste País, quero dizer-lhe que não conheço em pormenor o que é que levou o segundo governo Balsemão a quebrar os acordos do Dr. Luís Barbosa, acordos esses que, como sabe, ainda não eram definitivos, mas que estavam em desenvolvimento.

Não lhe posso responder concretamente a isso, mas talvez o governo Balsemão lhe possa dizer por que é que resolveu dessa forma, à revelia da população do Porto e de Gaia, contra os interesses efectivos das suas populações.

Em relação ao Sr. Deputado Silva Graça, é evidente que não posso subscrever totalmente as suas observações, porque em algumas delas tenho certas dúvidas. Mas na sua maioria estou inteiramente de acordo com o Sr. Deputado.

O Sr. Presidente:—Srs. Deputados, segundo a informação que a Mesa tem, tinha havido acordo em que, tendo usado da palavra apenas por 5 minutos um senhor deputado do PS, agora concedêssemos por outros 5 minutos a palavra ao Sr. Deputado Guilherme dos Santos.

Portanto, se não há objecção, tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme dos Santos.

O Sr. Guilherme dos Santos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na qualidade de deputado eleito pela gentes do distrito de Leiria, trago hoje a esta Câmara 2 assuntos que representam para as populações do concelho de Pombal temas diários das suas lamentações. Diria mesmo que esta minha pequena intervenção poderá ser considerada como um veemente protesto que, em meu nome pessoal e no dos órgãos autárquicos do concelho de Pombal, aqui deixo lavrado.

Trata-se, Sr. Presidente e Srs. Deputados, do profundo desprezo que certos serviços centrais e regionais continuam a manifestar pelo sentir das populações representadas nas suas autarquias. Cito, entre outros, 2 casos que, pela sua gravidade, não posso deixar de criticar:

Procedeu recentemente a Junta Autónoma de Estradas aos trabalhos de abertura de uma estrada que liga Pombal ao Pontão, passando por Ansião.

Estrada bastante necessária, sem dúvida, projecto de certo modo antigo, mas que, passando por vários arranjos, desvios e possíveis pressões, acabou por se lançar contra a vila de Pombal, colocando-a num autêntico colete de forças entre esta futura estrada e a estrada nacional n.º 1, destruindo por completo um racional desenvolvimento da sua área urbana ou, mais grave ainda, dividindo-a e lançando obrigatoriamente construção de 2 passagens inferiores que custam milhares de contos ao próprio público e deixam ainda alguns núcleos populacionais isolados, ficando sem acesso a quaisquer vias de comunicação.

A Junta Autónoma de Estradas transformou assim uma obra desejada, pela qual as gentes do Norte do distrito de Leiria se batiam à longos anos, num verdadeiro inferno. São milhares de contos gastos a mais, são muitos e graves prejuízos para os habitantes da vila de Pombal e poderá vir a ser uma hipótese grave para a perda de muitas vidas humanas no possível travessamento da futura estrada.

Mas o desprezo que a Junta Autónoma de Estradas vem manifestando não fica por aqui. Também em Pombal, a estrada nacional n.º 1 é atravessada pela n.º 237-1, que liga Pombal à Figueira da Foz.

Recentemente, a Junta Autónoma de Estradas procedeu aí a obras de conservação, sem se ter preocupado com a construção de uma passagem inferior ou de um viaduto.

Logo nessa altura, a Assembleia Municipal de Pombal lavrou um protesto e pediu providências para a resolução do problema. Mas nada até hoje se fez para proteger os milhares de pessoas, na sua maioria jovens e crianças, que diariamente têm de utilizar a estrada n.º 237-1 e atravessar a estrada nacional n.º 1 para terem acesso às escolas, aos empregos e aos assuntos diários que necessitam de tratar no centro urbano de Pombal.

Nesse local, Srs. Deputados, nos últimos 3 anos, já se registaram cerca de uma centena de acidentes, em que perderam a vida mais de 3 dezenas de seres humanos.

Este assunto traz alarmada a população local, que já angariou milhares de assinaturas e as entregou à Câmara Municipal — assinaturas de protesto pelo facto de a Junta Autónoma de Estradas não se ter preocupado pelo que hoje é conhecido nesta região de Pombal pelo «Matadouro de Pombal».

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Convido VV. Ex.ºs a juntar o vosso protesto ao meu protesto e aos das

populações de Pombal para que o Governo, através do ministério competente, resolva com urgência este flagelo, dotando a estrada n.º 237-1 com a construção de um viaduto metálico, poupando assim o ceifar de vidas humanas e trazendo a paz aos lares das laboriosas gentes de Pombal.

Aplausos do PS e da UEDS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Armando de Oliveira.

O Sr. Armando de Oliveira (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Mais uma vez, neste Plenário, venho focar assuntos de interesse para a região do distrito de Braga.

Na minha intervenção de 6 de Janeiro tive oportunidade de me referir a vários problemas que careciam de resolução urgente. De entre eles destaquei o impasse que então se verificava na abertura da nova Repartição de Finanças do Concelho de Braga, criada pela Portaria n.º 419/77, de 12 de Julho. Finalmente, as necessárias obras de adaptação já se iniciaram, não com a celeridade desejada, mas já se iniciaram. Porém, os cidadãos deste concelho continuam a interrogar-se: Quando abrirão ao público as novas instalações?

Para mais tendo conhecimento do que se está a passar com as novas instalações das 2 Repartições de Finanças do Concelho de Guimarães. E o que se está a passar com tais instalações? Rapidamente vou informar a Câmara:

Pela já citada Portaria n.º 419/77, publicada no *Diário da República*, n.º 159, 1.ª série, o concelho de Guimarães ficou dividido em 2 Repartições.

Em 30 de Novembro de 1979 adquiriu o Estado, pelo preço de 25 800 000\$, 2 fracções autónomas de um prédio urbano sito no gaveto da Avenida de Conde de Margaride com a Avenida de Londres, para nelas funcionarem os serviços da 1.ª Repartição. Previa-se a entrada em funcionamento desta Repartição para Janeiro do ano corrente, o que até esta data não se verificou; segundo consta, deve-se este atraso ao facto de ainda não ter sido adquirido o mobiliário necessário. Será por isso? Será por outros motivos? Seja qual for a razão ou razões, a verdade é que estamos perante mais um exemplo da lentidão, descoordenação, em suma, inoperância, da Administração Pública, com o qual não podemos concordar.

Para a 2.ª Repartição de Finanças do Concelho de Guimarães adquiriu o Estado, pelo preço de 7 297 000\$, em 27 de Julho de 1979, 2 fracções autónomas de um prédio sito na Avenida D. João IV, tendo sido efectuada a consignação das necessárias obras de adaptação em Março do ano corrente.

O povo do concelho de Guimarães, como o do concelho de Braga, interroga-se: será que se vai esperar pela conclusão das obras para meses depois se abrirem concursos destinados à compra dos respectivos mobiliários? É contra esta má gestão das coisas públicas que venho aqui protestar, reclamando do ministério respectivo a intervenção que se exige.

Mais 3 apontamentos; melhor, 3 perguntas:

- 1) Para quando a abertura ao público das novas instalações da Repartição de Finanças do Concelho de Terras de Bouro, há longos meses concluídas?

- 2) Para quando a mudança para novas instalações da 2.ª Repartição de Finanças do Concelho de Braga, instalada em edifício que presentemente não dispõe de um mínimo de condições, para além de ser pertença do Município?
- 3) Para quando novas instalações destinadas à Direcção Distrital de Finanças?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tive aqui oportunidade de, em intervenção anterior, me referir à necessidade urgente de no distrito de Braga se proceder à construção de novos edifícios, tanto para o ensino básico como para o ensino secundário. Com satisfação constata-se que os ministérios responsáveis estavam atentos, pois que alguns dos por mim mencionados já tiveram o seu início e outros vão iniciar-se. Porém, ainda não vimos contemplada a construção de um novo edifício para a Escola Preparatória de Vila Nova de Famalicão (sede do concelho), cujas instalações existentes (pré-fabricadas) não reúnem um mínimo de condições exigíveis, pelo que se torna urgente a sua conclusão.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A região do distrito de Braga, que se alonga desde as terras de Basto até às áreias das praias de Espinho, tendo no seu seio verdadeiras jóias da Natureza — serras da Cabreira e do Gerês, montes de Bom Jesus da Penha e da Franqueira, as margens repousantes do Ave e do Cávado, para além de outras riquezas naturais — é uma zona em franco progresso. Este progresso deve-se quase em exclusivo à iniciativa privada, tanto no que se refere à indústria como à agricultura, com o apoio possível das autarquias, que aqui realçou.

Cabe ao governo central apoiar este surto de progresso, não com declarações de boa vontade, mas sim com factos concretos. Por isso, venho aqui reclamar a atenção do governo da Aliança Democrática para que, de uma vez por todas, resolva o problema da péssima rede de comunicações existente no distrito, no que diz respeito às estradas nacionais, já que as autarquias têm, na generalidade, cumprido no que se refere às estradas municipais.

Este não se resolve com rectificações dos pavimentos existentes, cobrindo-os com tapetes betuminosos.

Como podemos pretender desenvolvimento numa região servida por estradas como as de Porto-Vila Nova de Famalicão, Vila Nova de Famalicão-Guimarães, Santo Tirso-Guimarães, Braga-Guimarães, Vila Nova de Famalicão-Barcelos, Vila Nova de Famalicão-Santo Tirso, Vila Nova de Famalicão-Póvoa de Varzim e Braga-Prado?

Para quando o início e conclusão dos trabalhos da tão proclamada auto-estrada Porto-Vila Nova de Famalicão?

Todos temos conhecimento da difícil situação económica e financeira do País.

Se queremos ultrapassar a crise, temos de criar condições para tal. Uma delas passa por uma boa rede de estradas. Não poderemos ter mais baixos custos na produção se situações como as do distrito de Braga se mantiverem.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sem dúvida que os diversos governos não têm dado o devido apreço e atenção a esta região do País. Esperamos que o VIII Governo Constitucional tome a decisão de ter-

minar com os infundáveis estudos, passando para as fases de arranque e conclusão.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na hora em que se fala tanto em regionalização e de descentralização, também a região do distrito de Braga espera que o Governo dê o seu apoio à indústria do distrito, para além do mais procedendo à abertura em Braga de uma delegação de comércio externo, já criada, mas não em funcionamento, de uma agência do Fundo de Fomento de Exportação e de uma delegação aduaneira.

Esta última há longos meses solicitada ao Governo, com o apoio unânime da Assembleia Municipal de Braga, em sua reunião de 2 de Maio de 1981.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não quero terminar sem rapidamente me referir às 2 grandes potencialidades do distrito de Braga: a agricultura e o turismo.

A primeira, em franco desenvolvimento e à qual o Ministério da Agricultura tem dado significativo apoio, mas que há muito anseia por ver criada e instalada uma escola agrícola, que, em meu entender, o deveria ser no concelho de Barcelos.

Quanto ao turismo, o Governo apenas necessita de ter o dinamismo suficiente para congregar as boas vontades existentes na iniciativa privada e nas autarquias, pondo à sua disposição os técnicos de que dispõe. Se assim fizer, estou certo de que dentro de poucos anos a indústria turística desta região minhota será uma realidade significativa na economia da região e do País.

Termino, como em 6 de Janeiro, solicitando ao Governo a sua atenção para o património cultural do distrito de Braga, desde os seus monumentos em estado de degradação — Conventos de Mire de Tibães e de Bouro (Santa Maria), etc. — até às suas bandas de música, algumas em vias de extinção, como é o caso da Banda dos Bombeiros de Amares.

Aplausos do CDS, do PSD e do PPM.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Mesquita Machado.

O Sr. Mesquita Machado (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ouvi com muito agrado a intervenção do Sr. Deputado Armando de Oliveira e gostaria de lhe fazer três perguntas: em primeiro lugar, gostaria de saber se o Sr. Deputado não acha estranho que, tendo sido criada uma comissão para apresentar soluções concretas acerca do Mosteiro de Tibães — comissão essa que teria de ter concluído o seu trabalho no período de 6 meses, comissão essa que pelo que está no despacho, o Sr. Secretário de Estado da Cultura deveria ouvir a Câmara Municipal de Braga —, ainda não tenha sido ouvida nem tenha saído qualquer relatório sobre o problema do Mosteiro de Tibães. Isso não terá sido um despacho proferido na altura em pré-campanha eleitoral e que nunca mais teve qualquer tipo de cumprimento?

Fiquei bastante satisfeito com o elogio que o Sr. Deputado fez do trabalho das autarquias no nosso distrito. No entanto, gostaria de saber se V. Ex.^a não pensa que, dada a inércia do Governo no nosso distrito em executar melhoramentos — inércia essa combatida pelo trabalho que as autarquias estão a desenvolver —, não será de solicitar ao governo da AD

que no próximo ano cumpra integralmente a Lei das Finanças Locais para que dê ao povo de Braga aquilo a que ele tem direito, pelo menos, aquilo que os seus legítimos representantes nas autarquias poderão executar.

Por último, queria perguntar-lhe se também não acha estranho que a desincronização existente entre o Ministério da Educação e Universidades e o Ministério das Obras Públicas, quando este último programou a conclusão da Escola Secundária de Braga para Janeiro deste ano e, entretanto, o Ministério da Educação mandou matricular 500 crianças já em Outubro para esa mesma escola, que obviamente não estava concluída, havendo neste momento 500 crianças sem aulas visto que a escola só poderá estar concluída em Janeiro.

Estas eram as perguntas que gostaria de lhe colocar. No entanto, quero dizer-lhe que foi com apreço e agrado que ouvi a sua intervenção, Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, estamos no limite do período de antes da ordem do dia, mas, em todo o caso, penso que ainda poderei conceder a palavra ao Sr. Deputado Armando de Oliveira para responder, se assim o desejar.

O Sr. Armando de Oliveira (CDS): — Sr. Deputado Mesquita Machado, é com prazer que o vejo nesta Assembleia. Ambos estamos interessados, como deputados eleitos pelo distrito de Braga, em que o nosso distrito progride e em que todos demos as mãos para resolver os problemas difíceis do nosso distrito.

Se não achasse estranha a descoordenação existente, nem esse despacho a que o Sr. Deputado se referiu, não teria aqui trazido mais uma vez o caso do Mosteiro de Mire Tibães. O Sr. Deputado sabe muito bem — até melhor do que eu, porque dispõe de dados que talvez eu não disponha — que este é um problema delicado e difícil em termos económicos e até de conciliação de vários interesses.

Eu sou um deputado que não olha a quem está na Câmara de Braga ou na câmara de terras do Douro, mas sim aos interesses do distrito, e foi por isso que os trouxe aqui.

Quando presto homenagem aos autarcas do distrito de Braga, presto-a a todo o distrito sem discriminá-lo este ou aquele, porque no seu cômputo geral tenho defendido os interesses do distrito.

Não concordo com o Sr. Deputado em relação à crítica permanente que faz ao não cumprimento por parte do Governo da Lei das Finanças Locais, porque V. Ex.^a sabe muito bem que esse ponto não é uma questão de o Governo estar a tentar fazer uma centralização dos poderes, mas sim resultante das dificuldades em que nós nos encontramos para fazer cumprir a Lei das Finanças Locais.

O Sr. Deputado pode crer que dentro daquilo que me compete e das possibilidades que poderei ter de intervir neste processo, estarei sempre atento e solicitei a maior intenção do Governo para que faça cumprir a Lei das Finanças Locais naquilo que é possível cumprir. Não vamos nós estar aqui a exigir coisas impossíveis — apontei apenas problemas delicados do distrito de Braga que julgo que são passíveis de resolver porque vêm resolver a economia nacional.

O Sr. Silva Graça (PCP): — Para os agrários não há dificuldades.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, concluído o período de antes da ordem do dia, vamos passar ao período da ordem do dia.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Na primeira parte do período da ordem do dia está agendada a apreciação e votação do parecer da Comissão de Negócios Estrangeiros sobre o assentimento da Assembleia em relação à viagem do Sr. Presidente da República a Moçambique, Zâmbia e Tanzânia.

Nos termos do nosso Regimento, é necessário que antes tenhamos conhecimento da resolução do Conselho da Revolução a esse respeito.

A Mesa está a desenvolver todos os esforços possíveis no sentido de obter informação acerca dessa resolução, cuja necessidade já foi comunicada na passada sexta-feira. No entanto, até este momento não chegou nenhuma informação à Mesa.

Sendo assim, penso que há consenso — e se não houver agradeço que me assinalem — para que iniciemos a primeira parte da ordem do dia com a leitura dos pareceres da Comissão de Regimento e Mandatos sobre pedidos de autorização de vários Srs. Deputados para que deponham como testemunhas.

Há alguma objecção em que assim se proceda?

Pausa.

Visto não haver objecção, tem a palavra o Sr. Secretário para proceder à leitura dos pareceres da Comissão de Regimento e Mandatos.

O Sr. Secretário (Maja Nunes de Almeida): — Encontram-se na Mesa vários relatórios de parecer da Comissão de Regimento e Mandatos para concessão de autorização e serem ouvidos os seguintes Srs. Deputados: Jorge Lemos, pela 2.ª Secção do Serviço de Coordenação de Extinção da PIDE/DGS e Legião Portuguesa; a Sr.^a Deputada Zita Seabra e o Sr. Deputado Silva Graça, na Directoria da Polícia Judiciária de Lisboa; o Sr. Deputado António José Esteves, na Repartição de Finanças de Portimão; o Sr. Deputado Custódio Gingão, na Delegação de Évora do Serviço da Polícia Judiciária Militar; a Sr.^a Deputada Natália Correia, na Directoria da Polícia Judiciária de Lisboa; o Sr. Deputado Raúl Rêgo, no 1.º Juízo Correcional do Tribunal Criminal de Lisboa; o Sr. Deputado Cavaleiro Brandão, no Tribunal de Trabalho do Porto; a Sr.^a Deputada Zita Seabra e o Sr. Deputado Jorge Lemos, na Polícia de Segurança Pública de Lisboa; a Sr.^a Deputada Zita Seabra e o Sr. Deputado Silva Graça, na Directoria da Polícia Judiciária de Lisboa; o Sr. Deputado João Pulido de Almeida, no Tribunal Judicial da Comarca de Celorico de Basto; o Sr. Deputado João Pulido de Almeida, também no Tribunal Judicial da Comarca de Celorico de Basto; o Sr. Deputado Fernando Luís de Almeida Torres Marinho, na 10.ª Brigada de Trânsito; o Sr. Deputado Manuel Alegre, na Directoria da Polícia Judiciária de Lisboa; o Sr. Deputado Eduardo Ribeiro Pereira, no 1.º Juízo

Correcional do Tribunal Criminal da Comarca de Lisboa; o Sr. Deputado Mário Marques Ferreira Maduro, no Tribunal Judicial da Comarca de Vagos; o Sr. Deputado Almeida Santos, no Gabinete do Chefe de Estado-Maior do Exército; o Sr. Deputado Daniel Domingues, no Tribunal Judicial da Comarca de Monção; o Sr. Deputado Daniel Domingues, na Directoria da Polícia Judiciária de Lisboa; finalmente, o Sr. Deputado José Manuel Mendes, no 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Braga.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, tendo sido previamente ouvidos todos os deputados em questão, todos estes pedidos de autorização têm parecer favorável da Comissão de Regimento e Mandatos.

A Câmara tem alguma objecção a fazer em relação ao parecer da Comissão no sentido de estes Srs. Deputados serem autorizados às diligências referidas?

Pausa.

Visto não haver objecção em relação a estes pareceres da Comissão de Regimento e Mandatos, consideram-se aprovados por unanimidade. Como tal, todos os Srs. Deputados referidos estão autorizados a procederem às diligências indicadas.

O Sr. Secretário (Maia Nunes de Almeida): — Todos os restantes pareceres são pela não concessão de autorização para prestarem declarações dos seguintes Srs. Deputados: o Sr. Deputado Abreu Lima, pelo Tribunal Judicial da Comarca de Ponte de Lima; o Sr. Deputado Alberto Marques Antunes, no Tribunal de Instrução Criminal do Círculo de Almada; o Sr. Deputado Manuel Alegre, no 3.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Oeiras; a Sr.ª Deputada Maria Teresa Santa Clara Gomes, no 16.º Juízo Civil do Tribunal Judicial de Lisboa; o Sr. Deputado Teófilo Carvalho dos Santos, no Serviço de Coordenação de Extinção da PIDE/DGS e Legião Portuguesa; o Sr. Deputado Joaquim António Miranda da Silva, no Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre; os Srs. Deputados Mário Soares e Almeida Santos, no 1.º Juízo Correcional do Tribunal Criminal da Comarca de Lisboa, e o Sr. Deputado Lopes Cardoso, no 3.º Juízo do Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, repetindo o que já foi anunciado pelo Sr. Secretário, o parecer da Comissão de Regimento e Mandatos quanto a estas diligências — igualmente ouvidos todos os Srs. Deputados referidos — é no sentido de que a Câmara não autorize a sua comparência para estas diligências.

Há alguma objecção a estes pareceres da Comissão?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Teófilo Carvalho dos Santos.

O Sr. Teófilo Carvalho dos Santos (PS): — Sr. Presidente, disse V. Ex.ª que quem não quisesse fazer o cumprimento dos mandatos que aí estão, que declarasse. Ora, eu quero comparecer a essa diligência.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a votação está feita. Eu fui na pressuposição de que todos os Srs. Deputados tinham sido ouvidos pela Comissão. O assunto que diz respeito a V. Ex.ª baixará de novo à Comissão de Regimento e Mandatos, e se houver outro parecer ele será votado na primeira oportunidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, das declarações do Sr. Deputado Teófilo Carvalho dos Santos verifico que nem todos os deputados foram ouvidos sobre se desejavam ou não prestar declarações.

Portanto, o que eu peço é que todos os processos em igualdade de circunstâncias, ou seja, todos os processos em que o próprio deputado não foi ouvido sobre se desejava ou não prestar declarações, baixasse também à Comissão de Regimento e Mandatos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Montalvão Machado.

O Sr. Montalvão Machado (PSD): — Queria informar a Câmara para o facto de que todos os Srs. Deputados foram ouvidos por escrito.

O Sr. Presidente: — Uma vez que pode ter havido qualquer lapso, inclusivamente nos serviços, pediria ao Sr. Deputado Teófilo Carvalho dos Santos que me informasse no sentido de saber se realmente foi ou não ouvido pela Comissão a este respeito.

O Sr. Teófilo Carvalho dos Santos (PS): — Sr. Presidente, não tenho ideia de ter sido ouvido.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, gostaria de dizer que pensamos que o critério até agora seguido tem sido um critério único e quanto a nós correcto, e que é o seguinte: depois de ouvido o Sr. Deputado a Comissão dá o seu parecer, necessariamente de acordo com aquilo que o Sr. Deputado pretende.

Portanto, uma vez que o Sr. Deputado Montalvão Machado, que é o presidente da Comissão de Regimento e Mandatos, nos declara que foram ouvidos todos os Srs. Deputados interessados, não vejo razão para que se discuta novamente o parecer que foi dado — ele foi votado e votado está —, a menos que venha a verificar-se que neste caso tenha havido um lapso, pois então poderá ser reavocada a questão.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Montalvão Machado.

O Sr. Montalvão Machado (PSD): — Sr. Presidente, gostaria de apoiar a posição assumida pelo Sr. Deputado Veiga de Oliveira e dizer que não houve qualquer lapso.

No entanto, se houver circunstâncias supervenientes que levem um Sr. Deputado a mudar a posição que porventura tenha assumido, é evidente que a Comissão retomará o problema e poder-se-á vir a decidir em sentido contrário.

O Sr. Presidente: — Penso que neste momento os relatórios da Comissão de Regimento e Mandatos já estão votados, e recomendaria à Comissão que solicitasse e ouvisse novamente o Sr. Deputado Teófilo Carvalho dos Santos.

Mantemos o parecer relativo à solicitação que foi objectivo do Sr. Deputado Teófilo Carvalho dos Santos em suspenso por alguns dias, e se efectivamente tiver havido factos supervenientes a Comissão informaria rapidamente a Mesa e o Plenário reapreciaria a questão.

No entanto, se tudo estiver correcto — como supomos —, não vejo necessidade de estar a fazer nova apreciação — seria uma situação de suspensão dos efeitos da votação que já foi feita.

Tem a palavra o Sr. Deputado Montalvão Machado.

O Sr. Montalvão Machado (PSD): — Sr. Presidente, entendo que o problema só pode ser reaberto se o Sr. Deputado a quem foi negada a autorização para prestar declarações ou para depor vier ele próprio pôr de novo o problema à Comissão, invocando circunstâncias supervenientes.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, passando ao ponto que diz respeito à apreciação e votação do parecer da Comissão de Negócios Estrangeiros sobre o assentimento da Assembleia solicitado por S. Ex.^a o Presidente da República para se deslocar em viagem oficial a Moçambique, Zâmbia e Tanzânia, entre os dias 24 de Novembro a 6 de Dezembro próximo, o artigo 231.^º do nosso Regimento dispõe que «a discussão não pode iniciar-se sem que tenha sido publicada no *Diário da República* a resolução de autorização do Conselho da Revolução, prevista nos artigos 132.^º, 135.^º e 149.^º da Constituição».

Há mais ou menos 2 minutos que acabo de ser informado telefonicamente de que o Conselho da Revolução deliberou ontem por unanimidade autorizar a deslocação do Sr. Presidente da República nos termos solicitados, bem como que a resolução tinha sido enviada para publicação e também para a Assembleia da República.

Esta resolução ainda não se encontra na Mesa. Em todo o caso, esta informação é directa do secretário do Conselho da Revolução ao chefe do Gabinete do Presidente.

Portanto, penso que podemos tomar esta informação como fidedigna e suprir a publicação, uma vez que me parece que o que a norma pretende salvaguardar é que o Conselho da Revolução se pronuncie. Ora, o Conselho da Revolução já se pronunciou favoravelmente por unanimidade.

Nestes termos, passaríamos a este ponto da ordem do dia.

Assim, vai ser lido o parecer da Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração.

Foi lido. É o seguinte:

Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração

Parecer e proposta de resolução

A Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração da Assembleia da República, tendo apreciado a mensagem de S. Ex.^a o Presidente da

República em que solicita o assentimento para se deslocar, entre 24 de Novembro e 6 de Dezembro, a Moçambique, Zâmbia e Tanzânia, em viagem de carácter oficial, apresenta ao Plenário a seguinte proposta de resolução.

Nos termos do n.º 1 do artigo 132.^º da Constituição, a Assembleia da República dá o assentimento à viagem oficial de S. Ex.^a o Presidente da República a Moçambique, Zâmbia e Tanzânia, entre os dias 24 de Novembro e 6 de Dezembro.

O Presidente da Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração, Adriano José Alves Moreira.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Socialista dá, naturalmente, o seu assentimento à deslocação oficial do Sr. Presidente da República a Moçambique, Zâmbia e Tanzânia. Mas entende que a visita do General Ramalho Eanes à República Popular de Moçambique deve merecer desta Assembleia mais do que a mera autorização formal e constitucional.

Esta viagem tem o significado de um marco histórico e representa um virar da página nas relações entre os dois países, só possível graças ao 25 de Abril. Foi a revolução que restituui a liberdade aos Portugueses e lhes deu capacidade de diálogo com outros povos. Foi a revolução que acelerou o processo irreversível de independência das antigas colónias.

Certas campanhas recentes tentaram denegrir a vocação histórica de Portugal para criar novas pátrias e pôr em causa os democratas que honestamente se empenharam no processo da descolonização.

O PS repudia essas campanhas e honra-se de ter contribuído, antes e depois de Abril, para a emancipação dos povos colonizados ...

Aplausos do PS, da UEDS, da ASDI e do MDP/CDE.

— até porque sabe que não é livre um povo que opriime outros povos — e de ter feito tudo o que estava ao seu alcance para o estabelecimento de relações fraternas com os países de expressão oficial portuguesa, no respeito pela sua independência e na base de não ingerência nos seus assuntos internos.

Esta visita do General Ramalho Eanes, dos membros do Governo e de mais personalidades que o acompanham encerra uma página difícil nas relações entre Portugal e a grande nação moçambicana e abre um capítulo novo e promissor entre os dois países, percorrendo caminhos que outros não souberam ou não quiseram percorrer.

É por isso que o Partido Socialista se congratula com esta visita — não a visita do General Ramalho Eanes, mas a visita do Presidente legítimo dos Portugueses, do Presidente da República do Portugal democrático — a um grande país onde se fala a língua de Camões e que partilha connosco séculos de história, mas que agora constrói, pelo braço e pela inteligência dos seus filhos, o seu destino livre e independente.

O povo português — a até o mundo — acompanha com o maior interesse e simpatia a viagem do Presidente da República, na certeza de que ela aprofundará os laços de amizade entre Portugal e Moçambique e trará resultados concretos no campo da cooperação — económica, social e cultural — para os dois países e até para a Europa e a África. Por isso, muito se estranha a inoportunidade de uma recente reportagem, chamada «grande», da empresa estatal que é a RTP, que já causou alguns problemas diplomáticos, tanto mais que já está programada uma visita do Presidente da República a Angola, outro grande país com o qual queremos manter e aprofundar os mais estreitos laços de entendimento, amizade e de cooperação. A RTP mostrou, mais uma vez, que não tem a percepção do devir histórico, nem o sentido do interesse nacional.

Aplausos do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A visita do Presidente da República a Moçambique é por isso, e certamente todos estaremos de acordo, um acontecimento histórico. A sua importância é compreendida por todo o povo português, independentemente das suas ideologias e é atestada pelo número e qualidade da comitiva. Sabe-se, aliás, que mais de 500 empresários pretendem acompanhar o Presidente da República, o que demonstra o interesse da economia portuguesa pela cooperação com o Estado moçambicano. Por outro lado, chegam-nos de Moçambique informações que demonstram igual interesse e asseguram um acolhimento amistoso ao Presidente da República Portuguesa.

É por tudo isto que o PS saúda esta visita, assegurando-lhe o maior sucesso, e espera que os demais partidos juntem o seu ao nosso voto, de modo a que seja a própria Assembleia da República, órgão de soberania, depositário de vontade popular, que solemnemente se congratula com esta viagem de Estado e formule o voto sincero de que, após ela, fique mais curta a distância, no espaço e no tempo, entre esta velha nação europeia e a jovem República moçambicana.

Aplausos do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Igualmente para uma intervenção, tem a palavra o Sr. César de Oliveira.

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pouco mais haveria que dizer depois da intervenção do Sr. Deputado António Arnaut sobre a matéria que está em apreço nesta Câmara. Devo dizer que raramente senti tanto orgulho em ser deputado eleito pelo povo português como neste momento ao votar favoravelmente, como é óbvio, o parecer emitido pela Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração.

Gostaria, porém, de dizer mais alguma coisa para além destas palavras que acabei de proferir.

Julgo que Amílcar Cabral disse, em 1962, que o fim do fascismo não seria necessariamente o fim do colonialismo, mas que o fim do colonialismo significaria necessariamente o fim do fascismo em Portu-

gal. De facto, a luta anticolonialista foi conduzida por muitos deputados que se encontram nesta Câmara e a esquerda portuguesa deve orgulhar-se de ter combatido pelo fim da opressão colonial que o povo português, ou melhor, que outros em seu nome exerciam sobre os povos africanos.

Queixam-se muitas vezes alguns deputados desta Câmara de que a descolonização conduziu a processos errados, que foram cometidos atentados contra a dignidade do povo português, etc, etc. Julgo que a própria maioria desta Câmara deveria interrogar alguns dos seus membros, porque tiveram bem mais responsabilidades no processo de colonização que as bancadas da oposição. De facto, nesta Câmara toma assento alguém que teve responsabilidades directas no então Ministério do Ultramar.

A verdade, é bom que isto seja dito, é a de que aqueles que não tinham mais nada a oferecer — e falo à vontade porque fiz a guerra colonial —, a não ser continuação da ignomínia que era o facto de portugueses oprimirem outros povos que, como eu, lutaram pela liberdade, e, portanto, de não terem mais nada a oferecer se não a continuação da estropiação, das doenças mentais, do desequilíbrio nervoso e psíquico que a guerra produziu no povo português, são exactamente esses os mesmos que hoje se erguem contra o desmando da descolonização e contra, diria, os erros cometidos aquando da descolonização portuguesa.

É certo que houve dramas pessoais e tragédias que não se puderam evitar. Mas devo dizer que, por exemplo, a França, o grande país europeu com um amplo desenvolvimento económico, após 18 ou 19 anos ainda tem problemas com os antigos *pieds noires*. Ora, é com orgulho que verifico que em Portugal poucos ou nenhum problema existem hoje provocados pelos 500 000 portugueses que Portugal teve de receber no seu território continental.

Finalmente, e retomando o que disse no princípio desta minha intervenção, devo dizer que é com orgulho que o Grupo Parlamentar da UEDS votará favoravelmente o parecer da comissão, e que registamos, também com orgulho, que um presidente da República Portuguesa vá recolher-se, como seu primeiro acto, junto do monumento a Eduardo Mondelane, prestando assim o seu tributo, bem como o de todo o povo português, àqueles que em Moçambique, Angola e Guiné ajudaram também a libertar o povo português, que foram os povos de Angola, Moçambique e da Guiné Bissau.

Aplausos da UEDS, do PS, da ASDI e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Tem agora a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou fazer uma muito curta intervenção, até porque não é, de facto, habitual em casos como o presente que se gere à volta deles um debate. É evidente que o nosso será um voto positivo, como o é em qualquer circunstância normal de deslocação oficial do Sr. Presidente da República.

No entanto, esta deslocação reveste-se de um carácter especial, uma vez que esperamos que venha a ser um passo muito importante no estreitamento das relações entre o povo português e o povo moçambi-

cano. É porque se reveste de uma importância particular é que se justifica plenamente que o meu partido participe com algumas palavras neste debate e encare com a maior alegria e com a maior esperança a visita que o Sr. Presidente da República e a sua comitiva vão fazer a Moçambique dentro em breve.

Não quero deixar, porém, de fazer uma observação que, penso, será partilhada por toda a Câmara. Não se trata, nem de perto nem de longe, de uma crítica, mas de uma sugestão que a Câmara poderá inclusivamente adoptar para futuras visitas do mesmo tipo. É o seguinte: O Sr. Presidente da República, como é lógico, irá acompanhado por Membros do Governo, de empresários e de representantes de diversas forças sociais e políticas da Nação Portuguesa.

Ora, julgo que numa visita desta importância, como noutras que ao estrangeiro o Sr. Presidente da República já tem efectuado, essa comitiva seria altamente enriquecida se fosse também integrada por membros desta Assembleia. Porque são os deputados que, como representantes do povo português, também, como o Sr. Presidente da República, podem representar a vontade desse povo de se aproximar do povo moçambicano nos mais variados aspectos de contacto que esse relacionamento pode ter.

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Muito bem!

O Orador: — E era, portanto, esta a sugestão que o meu partido pretendeu dar neste debate.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Fazemos um tanto nossa a primeira parte da intervenção do Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Não tem sido prática desta Câmara utilizar qualquer deslocação do Sr. Presidente da República para fazer intervenções e, em especial, intervenções de carácter tão político. Contudo, entendemos que nos possamos encontrar numa situação especial, uma vez que se trata da aproximação de um povo que fala a nossa língua, portanto, um povo de expressão portuguesa — aliás, sempre defendemos claramente a aproximação entre todos os povos.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Mas não podemos deixar de lamentar que esta intervenção de aproximação das relações entre povos possa ser sujeita e aproveitada para insinuações provocatórias e despropositadas por quem, inclusivamente, não merecia, não podia e nem devia atirar a primeira pedra, até porque quem as fez não deixou de referir que fez a guerra do ultramar. Espero bem que ela não tenha sido feita ao lado da FRELIMO ou ao lado do MPLA, mas ao lado das tropas portuguesas.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — E daí o lamentar e protestar contra este tipo de insinuações que não têm cabimento, não se justificam e não são efectivamente uma base para

o estreitamento de relações entre povos que pretendem realmente estreitá-las.

Aplausos do CDS.

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, como sabem, está previsto no Regimento que neste debate usará apenas da palavra um deputado por cada grupo parlamentar.

O Sr. Deputado César de Oliveira pediu a palavra para que efeito?

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — É para um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado. Peço-lhe no entanto, que seja breve.

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Sr. Deputado Carlos Robalo, devo dizer-lhe que fiz a guerra — contrariado, mas fiz — integrado na Companhia de Caçadores n.º 667, do Batalhão de Caçadores n.º 670, do B-C/10 de Chaves. Não utilizei quaisquer subterfúgios, requerimentos ou atestados médicos de doenças que não tinha, para me eximir àquilo que eu considerava uma ofensa ao povo português: um governo que me mandou fazer a guerra, uma guerra injusta e com a qual eu não concordava. Mesmo assim fiz-a e não estive nos gabinetes com ar condicionado, não estive dependente de requerimentos ou de atestados médicos que diriam que eu sofria de uma doença que não tinha.

Mas comprehendo que o Sr. Deputado Carlos Robalo se tenha sentido incomodado. É que, de facto, nós gostaríamos de ver aqui, nesta Assembleia eleita pelo povo português — e refiro o nome sem pejo nenhum —, o Sr. Deputado Adriano Moreira explicar porque é que teve de se demitir do Ministério das Colónias, as dificuldades que teve e porque é que o fascismo português conduzia à opressão colonial e a este tipo de descolonização com os dramas de que os senhores continuamente falam.

Temos apenas ouvido queixas e lamentos, mas nunca ouvimos aqui a palavra, autorizadíssima, por certo, do Sr. Professor Adriano Moreira a dizer de sua justiça. E era apenas isto que pretendi salientar na minha intervenção.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo, para contraprotestar, se assim o entender.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Faço um breve contraprotesto que é, simultaneamente, um agradecimento. É que V. Ex.ª, Sr. Deputado César de Oliveira, acaba de fazer justiça ao Sr. Professor Adriano Moreira.

Na verdade, o Sr. Deputado faz-lhe a justiça que já internacionalmente lhe foi feita. Naturalmente que poderia chamar a sua atenção para, por exemplo, os relatórios da OIT, para vários trabalhos e para a consideração que o mesmo professor Adriano Moreira mereceu e merece em organismos internacionais e na Europa livre.

Podia inclusivamente, se quisesse ou se tivesse procuração do Sr. Professor Adriano Moreira, chamar o testemunho do comportamento democrático de alguns dos Srs. Deputados que estão nesta Câmara. Mas não o faço. O Sr. Deputado Adriano Moreira, como deputado, tem a liberdade, bem como o Sr. Deputado César de Oliveira, de abordar os assuntos que entender.

O que o Sr. Deputado Adriano Moreira não pode nem deve é ser sujeito a interpretações ou insinuações que, aliás, o protesto de V. Ex.^a acabou por esclarecer, invertendo o seu sentido. Daí os meus agradecimentos, Sr. Deputado César de Oliveira.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Manuela Aguiar.

A Sr.^a Manuela Aguiar (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não vou falar de guerra, mas de paz. Sou mulher, e mesmo que quisesse ter feito serviço militar não podia. Mas como feminista se tivesse de o fazer tê-lo-ia feito.

Quero dizer, em nome do meu partido, que nos regozijamos com a visita do Sr. Presidente da República a Moçambique. A política de aproximação com os povos de língua portuguesa foi iniciada e aprofundada pelo Dr. Sá Carneiro. Muito nos orgulhamos disso e muito esperamos desta viagem do Sr. Presidente da República, muito esperamos, realmente, no futuro, dos povos de língua portuguesa. Creio que a língua e a convivência de muitos séculos com esses povos cria entre nós laços muito estreitos e muito profundos que nada poderá nunca destruir.

Estive há pouco tempo no Brasil, e foi para mim uma surpresa porque no Brasil sempre me senti em casa. Julgo que em Angola, em Moçambique ou em qualquer outro país de língua portuguesa sempre os Portugueses se sentirão também assim. Nós, realmente, amamos fraternalmente esses povos e desejamos que a visita do Sr. Presidente da República permita que todos os Portugueses tomem aprofundado conhecimento desta realidade, do que representam os povos de língua portuguesa e as comunidades portuguesas em todo o mundo, que é para nós uma grande riqueza e uma grande vivência humana.

Por isso, mais uma vez, quero desejar em nome do meu partido boa viagem ao Sr. Presidente da República e bom sucesso nas relações com Moçambique.

Aplausos do PSD, do CDS e de alguns dos Srs. Deputados do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pela nossa parte, também sentimos que não devemos calar neste momento especial uma palavra nossa em relação a esta viagem, que igualmente sentimos ser uma viagem especial. Pela nossa parte, gostaríamos de dizer que se é prática normal desta Câmara, como foi recordado, que estes debates se limitem normalmente à votação da proposta de resolução apresentada pela comissão competente, neste caso trata-se de uma viagem cujo significado histórico nos cumpre fazer realçar e sublinhar.

Creio que todos nós sentimos — e o sentido do nosso voto é esse também — que nesta viagem do Sr. Presidente da República está um reatar de relações com povos de quem nunca verdadeiramente estivemos separados. Julgo que a grande realidade das relações entre o povo português e os povos de língua portuguesa foi, afinal, a de que, apesar dos regimes, da opressão e da violência, a verdade de uma realidade fraternal essa pode sobreviver como esperança e motivação de todos os que combateram para que essa amizade fosse uma realidade e pode sobreviver, afinal, a todas as contingências dos regimes e de uma história que acaba por ter raízes e traços comuns.

E é neste sentido do reatar de uma amizade, do reatar de um encontro, do recomeçar como povos diferentes mas com alguma coisa que nos junta e que nos une, que saudamos a viagem do Sr. Presidente da República.

Aplausos da ASDI, do PS e da UEDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero tecer algumas breves considerações que se impõem, uma vez que este debate, que não é usual, foi iniciado.

Independentemente do nosso acordo com o assentimento a dar à viagem do Sr. Presidente da República, acordo que traduziremos em voto dentro em pouco, e com o nosso acordo no que diz respeito a algumas das afirmações benévolas, visando a necessidade de um melhor entendimento entre o povo de Moçambique e o povo português, independentemente da nossa já muito antiga posição de luta contra o colonialismo, pela independência dos povos das colónias, designadamente das colónias portuguesas, luta que levou inclusivamente muitos que aqui se sentam nesta bancada a terem de travar esse combate no banco dos réus dos tribunais plenários de Lisboa e do Porto, ...

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — ... independentemente de tudo isso e, portanto, do bom augúrio que fazemos à viagem, pensamos que, apesar de tudo, a Assembleia tem competência para dar o seu assentimento. Simplesmente, esta discussão, que é útil e que deveria fazer-se mais aprofundadamente, está ligeiramente deslocada. E não gostaríamos neste momento de jogar água na fervura nem de jogar gasolina no lume, porque lume há e fervura também. Mas, Srs. Deputados, pensamos que a Assembleia deve, em termos suficientemente dignos, remeter-se à sua competência, que consiste em dar ou não dar o seu assentimento. E isto porque, pese embora a justeza de certas questões de fundo que foram alegadas, pode, também, certo tipo de atitudes vir a criar precedentes que noutras circunstâncias se revelem de todo em todo intoleráveis.

A nossa posição da necessidade de um melhor entendimento entre os povos português e moçambicano é antiga e reconhecida, tem um longo passado de luta. Portanto, também por isso daremos o nosso assentimento a esta viagem, mas dá-lo iamos inde-

pendentemente disso. É essa a questão que pretendo que fique clara.

O Sr. Presidente:—Tem ainda a palavra o Sr. Deputado José Manuel Tengarrinha.

O Sr. José Manuel Tengarrinha (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não queria que a nossa posição ficasse na enunciação de um mero voto favorável, que daremos, sobre a viagem do Sr. Presidente da República. Em muito breves considerações, queremos regozijar-nos também pelo sentido desta viagem, pelo conteúdo profundo que ela encerra, não apenas nas relações entre povos mas nas relações entre povos que na aparência, mas só na aparência, estiveram em posições contrárias e até combatentes.

Poderemos, sem dúvida, dizer que esta viagem abre uma página na nossa história em África. Muitos erros foram cometidos, mas naturalmente não valerá a pena abrir agora um contencioso sobre o qual, porventura, esta Câmara se dividiria no respeitante ao período pós-25 de Abril. Mas com certeza todos estarão de acordo em que os maiores erros cometidos em África não foram cometidos depois do 25 de Abril mas, antes, durante a ditadura fascista.

Vozes do PS e da UEDS:—Muito bem!

O Orador: — Nunca de nada valeu tentar fazer voltar atrás a história. A história não volta atrás; quem volta atrás e quem é vencido é quem tenta contrariar os rumos e a dinâmica da história. Assim, como se passou a partir dos anos 60 em África, também em relação ao Brasil quando, entre 1823 e 1828, alguns tentaram fazer retroceder a independência do Brasil e só demasiado tarde talvez reconheceram que isso era impossível. Hoje também, para além de vozes porventura saudosistas e de homens que tentam voltar os ventos da história, é impossível fazer voltar atrás o movimento de independência que percorre toda a África, independência tanto visivelmente política relativamente às formas mais absurdas de colonialismo como as que nós praticamos, como outras formas de independência também em relação a formas mais sofisticadas de neocolonialismo.

Podemos dizer que, por nossa própria experiência pessoal, nunca encontrámos nos povos das ex-colônias povos inimigos. Esses povos sempre foram nossos amigos, e até nos inúmeros encontros clandestinos que tivemos ocasião de manter no estrangeiro com dirigentes dos movimentos de libertação durante o fascismo tivemos ocasião de verificar que nunca eles odiaram ou se sentiram inimigos do povo português. Mesmo aqueles homens que acabavam de vir do mato de armas na mão, sempre que nos encontrávamos sentiam-se connosco irmanados nas duas faces da mesma luta.

É por isso que esta é também uma viagem histórica, ou seja, porque consiste no consumar dessa relação mais profunda que, para além dos erros dos governos portugueses, nunca deixou de existir, pois nunca se quebrou, de amizade entre o povo português e os povos africanos.

Aplausos do PCP e de alguns dos Srs. Deputados do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, como penso que não há mais oradores inscritos nem para inscrever, dou por encerrado o debate e vamos passar à votação.

Entretanto, embora talvez desnecessariamente, para reconduzir o debate e a votação ao seu ponto concreto, que é a proposta de resolução, pedia à Mesa que lesse o texto da proposta de resolução que vamos votar.

Foi lida. É a seguinte:

Nos termos do n.º I do artigo 132.º da Constituição, a Assembleia da República dá o seu assentimento à viagem oficial de S. Ex.º o Presidente da República a Moçambique, Zâmbia e Tanzânia, entre os dias 24 de Novembro e 6 de Dezembro.

O Sr. Presidente: — Vamos votar a proposta de resolução que acaba de ser lida.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência da UDP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, passamos à segunda parte da ordem do dia, da qual consta a continuação da discussão e votação das ratificações n.º 105/II e 106/II, que têm por objecto o Decreto-Lei n.º 292/81, de 15 de Outubro, que cria a Área de Paisagem Protegida de Sintra-Cascais.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

Entretanto, tomaram assento na bancada do Governo o Sr. Ministro de Estado e da Qualidade de Vida (Gonçalo Ribeiro Teles) e a Sr.ª Secretária de Estado do Ordenamento e Ambiente (Margarida Borges de Carvalho).

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Decreto-Lei n.º 292/81, de 15 de Outubro, por sobre ter sido um expediente conjuntural de falsa resposta e encobrimento da incapacidade governamental para intervir adequadamente e atempadamente com o fim de debelar os graves incêndios na serra de Sintra, representa uma flagrante violação da Constituição e é em si mesmo ilegítimo.

De facto, ninguém discordará da necessidade de proteger eficazmente o vasto e precioso património constituído fundamentalmente pela serra de Sintra e pela zona litoral-oeste de Cascais. Ninguém aposta em especial na discussão da forma escolhida para atingir esse objectivo — se é reserva natural, área de paisagem protegida ou qualquer outra, é questão de segunda linha.

O importante, quanto a nós, é dizer-se que o decreto-lei referido se resume, na prática, a pretender expropriar os municípios da zona de competências que lhes são conferidas pela lei — lei que constitucionalmente é e não pode deixar de ser da Assembleia da República. Por acréscimo, tal expropriação viola a autonomia local que nenhuma revisão constitucional pode pôr em causa.

Estamos, pois, perante um decreto-lei inconstitucional. Inconstitucional organicamente, porque invade a área de competência reservada da Assembleia da República. Inconstitucional, ainda, por violar em múlti-

plos aspectos a autonomia constitucionalmente garantida às autarquias locais.

Sob a capa de dar resposta à necessidade de proteger das arremetidas dos especuladores imobiliários uma área importante, o Decreto-Lei n.º 292/81 outra coisa não faz do que transferir para a competência centralizada e arbitrária do Ministério da Qualidade de Vida os poderes que são por lei dos Municípios de Sintra e Cascais.

E fá-lo com omissão de qualquer regra ou norma materialmente alimentadora do exercício dos poderes que confere.

Por tal forma isto sucede que bem se pode dizer que como resultado deste diploma poderiam vir a ser subvertidas deliberações autárquicas tomadas em respeito da lei, por simples arbítrio ministerial.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Muito bem!

O Orador: — É, pois, também um decreto-lei ilegítimo, porque da sua vigência o que resultaria essencialmente seria a possibilidade de, por acto administrativo avulso, por mero despacho arbitrário, subverter toda a legislação aplicável que, embora com defeitos, é acauteladora da equanimidade das deliberações.

Vem tudo isto de um governo que, palavra sim, palavra não, fala em descentralização, que nas declarações dos seus mais responsáveis membros é sistematicamente confundida com a mais terrível e eficiente forma de centralização que é a desconcentração. Mas o respeito por uma descentralização genuína implicaria que o Governo viesse propor a esta Assembleia as normas gerais, as regras gerais aplicáveis às áreas a proteger. Normas que valessem para todos os intervenientes, órgãos locais, centrais, Ministério da Qualidade de Vida na parte em que lhe coubesse. Seria então legislação o resultado de tal proposta. No verdadeiro sentido do termo seria lei e não um papel baptizado de decreto-lei, no fito talvez de dar a todo o custo competências a um ministro que as não tem por falta de espaço próprio. E dá-las à custa da extorsão de poderes aos municípios!

Eis assim, como se transformam em decisões centrais, individuais, os actos da maior relevância, que devem legalmente resultar de deliberações de órgãos plurais, câmaras municipais, assembleias municipais. Deliberações que têm o mérito de serem tomadas à luz do dia e após livre confrontação de opiniões, sujeitas à lei geral, ao recurso, à impugnação política e administrativa e à sanção final do voto. O Decreto-Lei n.º 292/81 transforma tudo isso (que é afinal o poder local) em decisões de um gabinete, de um ministro, apelidado «da Qualidade de Vida» ...

Com este passe de mágica faz-se depender opções e decisões que envolvem interesses de milhares de contos, do tráfico de influências, senão da corrupção, que se sente sempre melhor protegida quando tudo se resolve por decisões arbitrárias como as que este diploma autoriza, pressupõe e incentiva.

Se não fosse a flagrante constitucionalidade e a gravidade das violações que integra, se não fosse a ilegitimidade e os interesses obscuros que atrás dele se encobrem, este diploma governamental, que nada tem a ver com a genuína protecção da serra de Sintra e da zona litoral-oeste, seria por acréscimo, canhestro e ridículo.

Canhestro por não acautelar suficientemente, minimamente que seja, as intenções de que se reclama. Canhestro porque não cuidou de ressalvar, ao menos em palavras, as repetidas proclamações descentralizadoras deste governo e as demagógicas invocações do interesse das populações, feitas a cada passo pelos responsáveis. Mas canhestro também porque na sua sanha de arbítrio dá uma imagem nítida do estilo degradante deste governo, da sua acção degradadora da lei. Leia-se o texto e veja-se como estabelece que as dúvidas suscitadas na sua aplicação serão resolvidas por mero despacho ministerial. E se as dúvidas de lei deveriam ser enquadradoras podem para este governo ser decididas por mero despacho como serão resolvidas as dúvidas sobre os despachos?! Por telefona certamente Srs. Deputados!

Ridículo porque este decreto foi sobretudo o domínio errado utilizado pelo Governo para se limpar perante a opinião pública face a certo tipo de incêndios e de vozes de protesto, face a certas coincidências de interesses e à incapacidade governamental de proteger o património nacional.

A Sr.ª Alda Nogueira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Traz por isso as marcas da pressa e da demagogia. Proclama objectivos de longo e médio prazo, mas termina gritando no seu artigo 14.º que entra em vigor no dia seguinte à publicação ...

Se o Governo mostrasse igual presteza em apagar os incêndios, talvez a pressa fosse então mais útil e menos legitimadora deste tipo de sarcasmos.

Os métodos que o Governo usou são, porém, de tal gravidade que merecem uma análise um pouco mais detalhada.

Assim, vejamos. Quanto aos limites, é absolutamente indispensável que num decreto-lei ou numa lei que vise, como se diz, acautelar os interesses e o património cultural e nacional de uma área tão importante como o da serra de Sintra e do litoral-oeste dos concelhos de Sintra e de Cascais que os limites das áreas demarcadas resultem de uma participação indispensável dos municípios de que as áreas fazem parte.

Ora, em relação aos limites a questão que colocamos fundamentalmente é esta: os limites deverão ser revistos, ouvidos os municípios das respectivas áreas.

Por sua vez, o artigo 6.º cria novos órgãos que irão fiscalizar a aplicação do suposto regulamento que determinaria as normas e o ordenamento geral a obedecer nestas áreas. Sob pena de contrariarmos tudo e até aquilo que o Governo tantas vezes proclama, que é a necessidade de austeridade e de poupar os meios, utilizando suficientemente aqueles que existem, é óbvio que não podemos estar de acordo no que diz respeito à criação destes órgãos, porque eles não só são dispensáveis como, por acréscimo, acabariam sempre, quer se queira quer não, por serem órgãos de intromissão nos poderes legal e constitucionalmente concedidos aos municípios e ao poder local.

Estes órgãos são desnecessários, já que se o regulamento geral for como deve ser, acautelando suficientemente os interesses que são de acautelar, os

órgãos que devem fiscalizá-lo e cumpri-lo — não só fiscalizá-lo — são os municípios, por um lado, e os órgãos da administração central que para isso tenham competência, por outro.

Não há necessidade, de forma nenhuma, de criar novos organismos que são perfeitamente dispensáveis e cuja criação só iria ser mais uma entorse à descentralização e ao verdadeiro sentido do poder local autónomo.

Em relação ao artigo 70.º, o que se nota é que está justamente neste artigo a súmula da reserva de competências extorquidas às autarquias e que passariam para o Ministro de Estado da Qualidade de Vida. Naturalmente que não poderemos estar de acordo com este artigo, porque o que há que estabelecer mais uma vez é o regulamento geral com valor legal, que depois seja aplicado de forma equânime, regulamento esse que terá de ver também com a intervenção do Ministro da Qualidade de Vida quando for caso disso, isto é, quer sob a forma de recurso, de parecer ou sob forma de posição limitadora de decisões dos municípios, desde que reconhecida essa competência no tal regulamento que valerá com a força do instrumento legislativo que o põe em vigor.

Também não poderemos estar de acordo com esta enumeração avulsa de uma série de competências que ficariam dependentes da opinião também avulsa do Ministro da Qualidade de Vida sem outro fundamento que não fosse a sua própria opinião.

Não vou referir-me especificamente ao artigo 8.º, que versa uma questão que não devia estar aqui explicitada, devia antes estar ligada ao próprio regulamento. Uma vez que se trata de uma questão menor, passo-lhe por cima.

Quanto ao artigo 9.º, desde logo no seu n.º 1 a questão que se põe é a da natureza deste regulamento, que tem grandes implicações e que é um instrumento com uma força semelhante ao Regulamento Geral das Edificações Urbanas ou ao regulamento que estabelece as condições em que os cidadãos podem ter porte de armas de fogo. Estes são regulamentos com importância legal e que têm uma implicação na limitação, num caso dos direitos ou das actividades dos cidadãos, noutro caso, que é este, na limitação das competências dos municípios.

Portanto, este é um regulamento que, como digo, deveria ser obrigatoriamente posto em vigor por lei, no mínimo, por decreto-lei, que teria forçosamente de possuir autorização desta Assembleia para ser publicado, já que vai afectar competências dos municípios e que não podem ser alteradas senão por lei desta Assembleia, embora se trate de uma competência da Assembleia que é delegável.

Daí que um tal regulamento não possa ficar sem mais referenciado no artigo 9.º e, aliás, depois atribuído, no artigo 13.º ou 12.º, a uma simples portaria do ministro. Isto é perfeitamente intolerável e inaceitável, é contra a hierarquia das leis. Foi neste sentido que falei na degradação legislativa que este decreto-lei continha, uma vez que o regulamento era posto em vigor por portaria, acabaria por ser interpretado nas dúvidas que suscitasse por despacho e, finalmente, o despacho — que também pode induzir dúvidas interpretativas — seria interpretado por telefonema, como disse há pouco.

Este é o estilo de degradação legislativa que está patente neste decreto-lei e que deve ser igualmente eliminado.

Portanto, insistindo, no seu n.º 1 seria o local próprio para se dizer, desde logo, que este regulamento terá de ser publicado e posto em vigor através de um decreto-lei, decreto-lei esse que supõe uma autorização que será dada por uma lei de alterações supostamente saída desta Assembleia, que terá autorização desta Assembleia e que, portanto, não infringirá, nem organicamente nem de outra forma, a Constituição.

Já me referi ao artigo 12.º, mas volto rapidamente ao assunto. Este artigo é intolerável, porque todos nós sabemos o que é que significa colocar em decreto-lei este tipo de disposição. Significa, de facto, transferir para decisões avulsas e por simples despacho supostas interpretações que, como nós sabemos, muitas vezes não são simples interpretações, mas sim a criação de novas figuras legislativas.

Em matéria tão delicada como esta, em que intervêm os municípios e em que o poder local está em causa, obviamente tal tipo de possibilidade não é admissível. Se houver dificuldades na aplicação da lei, quem regula essas dificuldades são os tribunais pelas formas que a própria lei estabelece. Isto sem embargo de haver sempre necessidade — e nestes casos há necessidade — de se acautelarem, para o efeito de suspensão, quaisquer tentativas de violação que pudessem prejudicar o que se quer proteger, isto é, o património cultural e o património da serra de Sintra e do litoral-oeste dos concelhos de Sintra e Cascais.

O artigo 13.º já foi também por mim ventilado, pelo que não vou insistir. Contudo, digamos, que este é o extremo a que chega este estilo de degradação da lei que este decreto-lei contém.

Com estes fundamentos diríamos, pura e simplesmente, que deveria ser recusada a ratificação deste decreto-lei. Porque pensamos que a sua filosofia é perfeitamente contrária à Constituição e que não é minimamente acauteladora daquilo que importa acautelar, manifestaremos a nossa posição contrária. Sabemos, entretanto por aquilo que já aqui foi dito, que a maioria irá ratificar o decreto-lei. Por sabermos isso e por entendermos que nesse caso pode ser esta a oportunidade para fazer sair da Assembleia uma lei que ratifique o decreto e que permita obter os objectivos que, suponho, terão o acordo de todos, nós mesmo assim vamos entregar na Mesa algumas propostas de alteração. Essas alterações visarão justamente obter esses objectivos e, simultaneamente, acautelar a autonomia do poder local, a equanimidade das decisões, a clareza e a generalidade da lei e do regulamento que venha a ser estabelecido.

Pretende-se assim impedir que por esta via ou por uma via desviada os interesses, que nós sabemos serem majestáticos e que se movem em volta da serra de Sintra e do litoral-oeste dos concelhos de Sintra e de Cascais, possam chegar àquilo que pretendem, que era transformar aquela zona numa floresta mais ou menos acrescida de betão armado, num palco de especulação fundiária e em palco de todos os interesses mais ou menos iníquos que, em geral, esses grandes capitais e esses grandes especuladores imobiliários transportam consigo.

Nesse sentido, apresentaremos as nossas propostas de alteração, apesar de estarmos contrários a este

decreto-lei, visando aproveitar a oportunidade da ratificação para fazer sair desta Assembleia uma lei de alterações que reconduza a uma situação aceitável. Isto é, pra que por esta via seja possível, finalmente, termos um regulamento que acautele os interesses que defendemos, os interesses culturais e do património — que são muitos — que estão na zona da serra de Sintra e no litoral dos concelhos de Sintra e de Cascais.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

Durante esta intervenção assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Amândio de Azevedo.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Coimbra.

O Sr. Luís Coimbra (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em minha opinião acabámos de assistir a uma das mais fracas intervenções do Sr. Deputado Veiga de Oliveira que, aliás, nos costuma satisfazer plenamente em termos de debate com as suas brilhantes intervenções.

Disse o Sr. Deputado que com este decreto-lei se procura expropriar os municípios das suas competências e dar competências, que não possui, a um ministro. Ora, no fundo, o que me pareceu ressaltar das palavras do Sr. Deputado Veiga de Oliveira é um ataque ao Partido Socialista. De facto, tudo o que o Sr. Deputado Veiga de Oliveira atacou consta de um diploma que foi elaborado por iniciativa de um governo socialista, que é o Decreto-Lei n.º 4/78, onde claramente este decreto-lei se insere.

É evidente que não conviria, para a táctica política do Partido Comunista, atacar tão frontalmente uma iniciativa do Partido Socialista, que sofreu com certeza o consentimento maioritário desta Câmara.

Mas é espantoso como é que toda a argumentação do Sr. Deputado Veiga de Oliveira cai pela base por um simples motivo: é que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 4/78, foram criadas, como V. Ex.^a certamente deve saber, mais de uma dúzia de áreas protegidas, desde reservas a parques naturais, etc., todos eles regendo-se por órgãos próprios. Por que é que o Sr. Deputado vem agora com toda essa argumentação quando nem a Câmara de Setúbal nem outras câmaras, inclusivamente de gestão APU, protestaram quando foram criadas áreas protegidas dentro dos seus domínios?

Por outro lado, nunca até hoje a coexistência entre esses órgãos próprios e as competências ministeriais, que ninguém inventa aqui, levantou conflitos em nenhuma câmara de Norte a Sul do País onde as áreas protegidas têm sido criadas. Só agora relativamente à área protegida de Sintra-Cascais é que o Sr. Deputado Veiga de Oliveira vem levantar problemas que nunca levantou relativamente a mais de cerca de 12 diplomas que foram criados desde o 25 de Abril.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado, Veiga de Oliveira, para responder, se assim o entender.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Deputado Luís Coimbra, dispenso-me de comentar a apreciação de qualidade da minha intervenção. Respeito

muito as opiniões dos outros e admito que, porventura, ela terá sido fraca. Concordo que o assunto exigiria mais.

Em todo o caso, a questão que o Sr. Deputado pôs não ilude as questões que aqui estão colocadas, porque primeiro a existência de um mal potencial não é o mal e neste caso estamos perante o mal. Depois a existência de outros males também não é o mal e nós estamos perante o mal. E se em outros lugares, como o Sr. Deputado diz, não houve problemas, pois eu devo dizer-lhe que houve e V. Ex.^a sabe que houve e que há problemas.

Além disso, não é essa a matéria que estamos a discutir. O que está em debate é a bondade ou a maldade deste decreto-lei, se ele serve ou não, se ele expropria ou não poderes aos municípios. E suponho que pelo menos em palavras todos estarão de acordo em que a regulamentação de quaisquer zonas de proteção deste tipo deverá ser feita por intermédio de um regulamento geral que seja equânime e que não esteja sujeito a deliberações avulsas.

Esta é uma questão de legalidade democrática e de que nós não abdicamos, qualquer que seja o caso. E, por isso, se o Sr. Deputado Luís Coimbra se der ao trabalho de ver as nossas propostas de alteração verificará que elas não invalidam de forma nenhuma a possibilidade de defender aquilo que se pretende defender. Ao contrário, elas caminham é por uma via que permite ao mesmo tempo garantir a autonomia do poder local e que os poderes que têm de ser limitados o sejam em termos gerais e por forma a serem resolvidos de forma equânime e de forma também geral.

Portanto, não se pretende permitir que, por vias mais ou menos sinuosas, se introduzam as deliberações avulsas que podem não ser equânimes e que estão sujeitas, como todas as deliberações de gabinete fechado, às pressões mais variadas e que o Sr. Deputado também conhece.

É esta a questão e é neste sentido que, votando contra o diploma globalmente, apresentamos propostas de alteração, porque sabemos que, por voto da maioria, o diploma pode ser aproveitado para o transformarmos numa lei ajustada e ajustável às realidades concretas que se pretendem defender.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Iniciou-se esta discussão na passada sexta-feira. Vários Srs. Deputados usaram da palavra e quem cá teve notou com certeza que os Srs. Membros do Governo, aqui presentes hoje também, não chegaram a intervir nessa sessão. Porém, um matutino do dia 14 — e não importa dizer qual — iniciava a sua crónica parlamentar com o seguinte parágrafo: «Gonçalo Ribeiro Teles, Ministro da Qualidade de Vida, e Margarida Borges de Carvalho, Secretária de Estado do Ordenamento e Ambiente, ambos do Partido Popular Monárquico, bem se esforçaram por justificar os termos do decreto governamental, mas a verdade é que não conseguiram convencer os deputados.»

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Se de facto o silêncio dos membros do Governo equivale a esse esforço, grande governo é este. Não me move, porém, qualquer intuito crítico para com a imprensa que publicou este parágrafo. É que de facto era muito difícil descrever o debate que aqui se travou, um debate que não tenho dúvidas em classificar de kafkiano. Seria necessário um Franz Kafka para o descrever ou talvez a Câmara felina de um Federico Fellini ou a câmara brutal de um Giacometti para conseguir descrever todo o absurdo e incongruência do debate que aqui houve.

Este é um processo que, em princípio, deveria ser pacífico, uma vez que todas as bancadas parecem estar — mas tal parece só — interessadas na zona de Sintra-Cascais e em que se esperaria que, como em casos paralelos, a maioria das bancadas não se manifestasse. No entanto, assim não aconteceu e tivemos até a surpresa de ver um partido da própria maioria pedir a ratificação deste decreto-lei.

Inúmeros decretos-leis do mesmo tipo foram desde o 25 de Abril para cá publicados antes e depois da vigência da Constituição e nunca ninguém se lembrou de dizer que são inconstitucionais, nem que esbulham as autarquias ou que fazem a extorsão dos seus poderes, do seu território e das suas competências, etc. Nunca ninguém se lembrou de dizer que os decretos que lhe servem de base e nos quais se enquadra o decreto-lei em ratificação, bem como todos os outros — os Decretos n.º 613/76 e 4/78 — são inconstitucionais.

Trata-se, portanto, de um processo novo. Pelas intervenções aqui produzidas perpassa algo que não terei dúvidas em classificar como uma animadversão incrível e uma argumentação absurda e inconsequente. É caso para perguntar que mal teriam feito certas pessoas para merecerem o tratamento que aqui lhe foi dado.

Fala-se de inconstitucionalidade formal esgrimindo com o artigo 167.º sobre a competência exclusiva da Assembleia da República e na sua alínea h) de organização das autarquias locais. Fala-se de inconstitucionalidade material, esgrimindo com o artigo 237.º, reproduzido nos mesmos termos do n.º 2 da Lei n.º 79/77. Passo a citar: «é atribuição das autarquias locais tudo o que diz respeito aos respectivos interesses».

É preciso saber, portanto, se o Decreto-Lei n.º 292/81 diz respeito, por um lado, à organização das autarquias locais de Cascais e Sintra e, por outro lado, aos interesses locais dessas autarquias. Em nossa opinião, evidentemente que não. O Decreto-Lei n.º 292/81 nada contém, nem de perto nem de longe, que diga respeito à organização das autarquias, mesmo dando a este preceito constitucional a mais vasta das interpretações.

Não se diga que, por dizer respeito a território autárquico, ele implica com a organização das autarquias locais. Não há na definição do território nacional, expressa no artigo 5.º da Constituição, qualquer parte desse território que não seja território de uma autarquia local. E, portanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, pelo raciocínio aqui expendido na sexta-feira, chegariamos à conclusão de que o Governo não pode fazer qualquer espécie de legislação sobre o território nacional porque todo ele, obvia-

mente, está integrado nas autarquias locais. Chegamos a absurdos perfeitamente incríveis!

Seria incrível não compreender, por exemplo, que o Ministério da Indústria, por simples portaria, aprovasse um regulamento de licenciamento industrial cobrindo todo o País. E ninguém se lembrará de que a exigência de determinadas condições de segurança ou de higiene propostas pelo Governo possam significar uma interferência abusiva nas competências locais.

No presente decreto-lei as competências das autarquias locais mantêm-se expressamente. O que se determina são condicionalismos que o interesse nacional impõe.

A Lei n.º 79/77 diz na alínea f), ponto 3, do artigo 62.º que as câmaras passam alvarás para indústrias nocivas nos termos de lei. E alguém se lembrará, Sr. Presidente e Srs. Deputados, de dizer que o Governo não pode determinar quais são as indústrias nocivas? Ou será que a Assembleia da República também tem o exclusivo para se pronunciar sobre o assunto? O Governo neste caso tão-só enquadra intervenções numa determinada área, enquadramento, esse que é a opinião de todos os grupos parlamentares desta Casa. E pergunto: com que sinceridade é que essa opinião é, de facto, tida e expressa?

Quanto ao artigo 237.º da Constituição, no que se refere aos interesses locais, julgo que não valerá a pena contradizer a interpretação que foi feita. Aliás, foram os partidos da oposição e o próprio CDS, partido da maioria, que vieram aqui dizer que não se trata, de facto, de interesses locais, mas sim que este decreto pretende proteger interesses nacionais e, na palavra do CDS, até são interesses internacionais. Ora, como é que se pode arguir a inconstitucionalidade deste decreto tendo como base o artigo 237.º da Constituição, Srs. Deputados?

Portanto, também à luz do artigo 237.º este decreto não é inconstitucional. Mas há mais: são precisamente aqueles que primeiro vêm aqui falar de inconstitucionalidade que apresentaram a esta Câmara um projecto de lei, esse sim, claramente inconstitucional porque violava frontalmente o artigo 170.º, n.º 2, da Constituição. Era um projecto de lei que aumentava as despesas orçamentadas pelo Governo e que, como tal, não poderia ser objecto de deliberação desta Câmara. E são aqueles que vieram aqui propor uma inconstitucionalidade clara que vêm aqui ser os campeões da argumentação pela inconstitucionalidade deste decreto-lei.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Há coisas que ultrapassam a compreensão de qualquer ser humano e muito mais de qualquer deputado consciente. Mas há mais. Por exemplo, o artigo 66.º da Constituição diz claramente, para quem o quiser ler, no seu n.º 2, alínea c), que incumbe ao Estado, por meio de organismos próprios, «criar e desenvolver reservas e parques naturais e de recreio, bem como classificar e proteger paisagens e sítios, de modo a garantir a conservação da natureza e a preservação de valores culturais de interesse histórico ou artístico». Portanto, incumbe ao Estado por meio de organismos próprios praticar estas acções.

A Constituição não fala, sequer, em órgão de soberania, nem diz que incumbe ao Estado através do

Governo, mas simplesmente através de organismos. Sendo assim, à face da Constituição seria até legítimo que fosse uma simples direcção-geral a determinar e classificar a área protegida de Sintra-Cascais. Esta é que é a determinação constitucional a partir da qual o Governo tem legitimidade, e legitimidade acrescida porque a Constituição nem sequer exige que seja o Governo a legislar para se legislar sobre este assunto.

Além disso, está claramente aqui consagrado na Constituição que a criação de áreas protegidas não é uma interferência no poder local, pois que está consignado na Constituição que compete ao Estado fazê-lo através de organismos próprios, não tendo nada a ver com a organização do poder local ou com a competência exclusiva da Assembleia da República. Ou então, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a Constituição é uma batata!

O Decreto-Lei n.º 292/81 não é, portanto, inconstitucional. Bem pelo contrário, ele dá cumprimento a preceitos constitucionais claros e dá resposta às suas inequívocas disposições. E ainda relativamente ao artigo 66.º da Constituição cito dois comentadores insuspeitos, pelo menos quando citados por mim, Gomes Canotilho e Vital Moreira, que nos seus comentários à Constituição da República, quando falam no n.º 2 do artigo 66.º, dizem claramente o seguinte:

Na sua dimensão de direito positivo o direito do ambiente implica para o Estado a obrigação de determinar as prestações no n.º 2, cujo não cumprimento configura, entre outras coisas, situações de omissão inconstitucional desencadeadoras de um mecanismo de controle da inconstitucionalidade por omissão.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Se o Governo não tivesse legislado não faltaria aqui quem o viesse acusar de inconstitucionalidade por omissão e teria até legitimidade para isso. Mas como o Governo legislou e então, nessa altura, o que ele fez é inconstitucional. É de mais, Sr. Presidente e Srs. Deputados, e ultrapassa aquilo que devia ser dito num parlamento.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Foi aqui largamente expandido em todas as intervenções o esbulho, a expropriação, etc., de que seriam vítimas as autarquias locais por virtude deste diploma. O Decreto-Lei n.º 292/81 não atinge a esfera territorial dos municípios, como já disse, nem a sua competência administrativa territorial. Os municípios continuam a ter jurisdição sobre o mesmo território, mantendo-se todas as competências de licenciamento, como consta do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 292/81, que mantém intactas todas as autorizações definitivas e prévias até hoje exigidas.

Aliás, havendo uma disposição no diploma que diz que, além de todas as disposições, é necessária a autorização do Sr. Ministro da Qualidade de Vida, é o próprio Sr. Deputado Carlos Rosa que afirma: «é evidente que seremos perfeitamente respeitadores dos interesses das nossas populações porque mesmo que o Sr. Ministro da Qualidade de Vida dê essas autorizações a Câmara tem sempre uma palavra, visto que nada se poderá fazer, ainda que exista essa autorização, sem a autorização das câmaras municipais».

Portanto, aqueles que vêm arguir da maldade deste decreto-lei neste aspecto são os próprios a reconhecer que no seu artigo 7.º todas as autorizações camarárias e todas as competências camarárias são expressamente consagradas.

O artigo 6.º institui claramente que a reserva, área florestal e área agrícola, disporá de órgãos próprios a definir em regulamento de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 4/78. Sr. Presidente e Srs. Deputados: O Decreto-Lei n.º 4/78 é assinado pelo Dr. Mário Soares, que nós classificámos como bom, e onde está prevista a participação das autarquias locais na gestão das áreas protegidas. Portanto, o Decreto-Lei n.º 292/81, ao remeter para o Decreto-Lei n.º 4/78, implicita e expressamente consagra a participação das autarquias locais na gestão da área protegida.

Não se percebe, pois, como é que o Partido Socialista vem aqui dizer o mesmo que os outros partidos da oposição a este respeito. Ou será que o Partido Socialista julga que o seu decreto-lei não presta ou que ele é inconstitucional.

É muito triste, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que as pessoas se deixem arrastar assim nesta floresta de enganos, neste mar encapelado de má fé que rodeia toda esta argumentação. Ou será que o Partido Socialista, mais uma vez, escorregou em mais uma casca de banana que a ASDI lhe atirou aos pés? Aliás, tanto este como outros governos têm, relativamente ao Decreto-Lei n.º 4/78, exercido uma aplicação que muito tem alargado aquilo que nele vem determinado, aplicação essa que implica a todo o momento a participação das autarquias locais, como toda a gente sabe disso.

Disse o Sr. Deputado Veiga de Oliveira que tem havido problemas na aplicação deste decreto-lei. É claro que tem, Sr. Deputado. Aliás, em qualquer aplicação há problemas, pois aparecem casos concretos que exigem discussão por haver discordâncias. Mas essa discussão existe porque as autarquias locais lá estão representadas.

Argumentou-se aqui também com a disparidade de critérios no que diz respeito ao diploma sobre a serra da Malcata e a este. Disse o Sr. Deputado Magalhães Mota que na serra da Malcata se encontravam integradas todas as freguesias, municípios e não sei mais quê. Sr. Presidente e Srs. Deputados: É um pouco de mais? O Sr. Deputado Magalhães Mota não viu quer que o que havia aqui era uma simples diferença de critério jurídico e uma economia do texto legal que, em vez de citar uma por uma todas as autarquias envolvidas, remetia para o Decreto-Lei n.º 4/78, que enquadra toda essa participação?

Aliás, o mesmo critério foi já também seguido pelo Governo Regional da Madeira ao delimitar a zona da paisagem protegida de Monte Brasil e ninguém se lembrou de dizer que se tratava de um ataque ao poder local.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: «Um caçador tinha um cão e a mãe do caçador era também o pai do cão.» Lembrar-se-ão os senhores Deputados da minha geração desta frase do livro da 3.ª classe para demonstrar aos meninos a importância da pontuação. Mas parece que há quem não tenha lido esse livro. Um dos mais espantosos e inacreditáveis argumentos que aqui foram esgrimidos contra este decreto-lei pela Associação Social-Democrata Independente foi o de

que o diploma não protege o litoral, que nessa área não se prevê ordenamento nem multas, que é tudo ao arbitrio do Ministério da Qualidade de Vida e da Secretaria de Estado do Ordenamento e do Ambiente, etc.

Ora este argumento baseia-se precisamente na história do «caçador que tinha um cão cuja mãe era também o pai do cão». De facto, no artigo 4.º, n.º 1, estatui-se a reserva natural parcial do litoral Sintra-Cascais adiante designada por reserva; no n.º 2 estatui-se a área florestal especial da serra de Sintra, adiante designada por área florestal; e no n.º 3, área agrícola especial da várzea de Colares, adiante designada por área agrícola.

Da mesma forma, no artigo 6.º, aplicando este critério, diz-se que a reserva, a área florestal e a área agrícola disporão de órgãos próprios. E no artigo 9.º diz-se que os planos de ordenamento da reserva, da área florestal e da área agrícola constarão de regulamento. Possivelmente por uma gralha tipográfica não está cá a vírgula entre reserva e área florestal, mas é claro que só quem não tenha lido o decreto-lei desde o princípio é que pode fazer uma interpretação destas. Ou então está a agir de má fé, a ser capcioso e a procurar encontrar argueiros nos olhos dos outros. E isto não pode deixar de ser denunciado como um processo baixo de argumentação parlamentar ...

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Muito bem!

O Orador: — ... ou com um tipo de argumentação que, no fundo, corresponde a um vir à superfície do desejo inconsciente de determinar os deputados de pôr, de facto, a área litoral de Cascais de fora da protecção que todos queremos fazer, desejo inconsciente esse que já estava claramente expresso na sua não contemplação pelo projecto de lei da ASDI. E lastimo que não se encontre neste momento presente no Plenário o Sr. Deputado António Vitorino porque tinha umas palavras para lhe dizer acerca da passagem que ele fez por cima da ponte da ASDI, deixando o PS debaixo da ponte, ao vir ao encontro desta argumentação inacreditável, num deputado que nos tem aqui brindado com intervenções do mais elevado que se tem visto nesta Câmara e que nós com muito desgosto vemos cair numa esparrela destas. É que quanto mais alto se sobe de mais alto se cai.

Finalmente, em relação ao terrível e pavoroso poder do Ministro da Qualidade de Vida ou, por delegação, do Secretário de Estado do Ordenamento e Ambiente, todos estavam de acordo em que eram necessárias medidas cautelares. Ora, no artigo 10.º todas as competências cessam após estar feito o ordenamento e eu pergunto: onde está o despotismo? Afinal, criam-se cautelas ou não?

Quando um ministro, durante o período que vai entre a legislação e a sua correcta regulamentação, toma a seu cargo determinadas responsabilidades isto é um poder despótico, mas ninguém se lembrou aqui de dizer depois de estar feito o ordenamento que todas essas competências cessariam e que só seriam exercidas em casos de flagrante violação dos regulamentos que fossem entretanto aprovados. O terrível poder resume-se, afinal, a uma capacidade de intervenção preliminar à efectiva instalação das protecções que todos desejamos.

Resumindo, deputados uma vez que o meu tempo está a acabar, o diploma ratificando é perfeitamente constitucional, é impecavelmente respeitador das competências autárquicas, actua sobre uma área cuja necessidade de protecção especial é sentida por todos, é um documento juridicamente correcto, é uma promessa honesta, viável e válida de prossecução das finalidades culturais, sociais e de conservação da natureza consagradas na Constituição e no sentir dos Portugueses.

O Sr. Presidente: — Lamento, Sr. Deputado, mas terminou o seu tempo.

O Orador: — Sr. Presidente, pedia-lhe que me concedesse apenas alguns segundos para terminar.

O Sr. Presidente: — Então, faça favor, Sr. Deputado.

O Orador: — Impossível seria a esta Câmara não o ratificar. Mas, desmontada que fica a cabala que contra ele foi urdida, importa que seja ratificado sem quaisquer emendas. Por isso, o meu grupo parlamentar desde já requer a V. Ex.ª, Sr. Presidente da Assembleia, a votação em separado da ratificação e da baixa à comissão para podermos votar favoravelmente a segunda, para que a verdade tenha valimento, para que a razão seja razão e para que a moral se não degrade.

Aplausos do PPM e do PSD.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Borges de Carvalho teceu aqui várias considerações interessantes a respeito de constitucionalidade e de inconstitucionalidade do diploma em causa. Ficamos a conhecer a sua opinião, aliás bastante abalizada, mas devo dizer-lhe que não se pode ler a Constituição lendo só um artigo. O Sr. Deputado passou como gatos por brasas por cima de vários artigos e depois agarrou-se só ao artigo 66.º e, aliás, interpretou-o como entendeu. Por exemplo, interpretou a palavra Estado como entendeu melhor. Simplesmente, o que o Sr. Deputado não pode é ler apenas o artigo 66.º

Na verdade, o que está em causa não é a necessidade de criar reservas ou parques naturais, etc., nem é até essa incumbência que está em causa, mas sim o saber como é que o Governo deve proceder no respeito, por um lado, por outros princípios constitucionais e, designadamente, pela autonomia do poder local e, por outro lado, no respeito pelas formas legítimas, porque equânimes, de criar tais parques e reservas naturais.

Dito isto, o que está em causa são, por exemplo, questões como esta: o Sr. Deputado vislumbrou que só até à publicação do ordenamento oficializado pelo regulamento é que certos poderes que aqui existiriam e que elas poderiam existir como poderes cautelares. Em primeiro lugar, não há nenhum limite para a publicação; em segundo lugar, um regulamento com tal valor, tal força e importância para os Portugueses em geral e para aqueles que residem

nos conselhos em particular, só pode ser objecto de um decreto-lei como mínimo supostamente autorizado pela Assembleia. De contrário é rebaixar uma coisa que tem tão grande importância e valor.

Por outro lado, devo dizer-lhe que o estabelecimento da forma das autorizações prévias que se lêem no artigo 7.º é, digamos, a maneira menos correcta, menos legítima, menos democrática de estabelecer um período cautelar. Porque o Sr. Deputado Borges de Carvalho sabe muito bem — e isto não envolve nenhum julgamento de intenções — o que é que vale uma autorização prévia. Sabe muito bem o que é que pode ser obtido a partir de uma autorização prévia.

Nós também sabemos que em definitivo os municípios podem dizer que não a qualquer coisa que o Sr. Ministro tenha dito que sim. E aí estão interesses locais em causa como, por exemplo, até a reparação de uma habitação. O Sr. Deputado sabe que essa matéria consta do artigo 7.º Sabemos muito bem qual é a força das autarquias neste momento, mas também sabemos como é que se pode usar indevidamente, até contra a vontade do Ministro, uma autorização prévia. Portanto, não estou a pôr em causa as intenções de ninguém, mas ponho em causa os resultados.

Esta é uma forma que põe, de facto, em causa o exercício claro e sem interferências indébitas do poder autónomo dos municípios. Este é apenas um exemplo e poderia dar-lhe outros, mas gostaria que o Sr. Deputado comentasse apenas estas considerações.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Borges de Carvalho, encontram-se mais 2 Srs. Deputados inscritos para pedir esclarecimentos. Pretende responder imediatamente ao Sr. Deputado ou no fim de todos os pedidos de esclarecimento.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — No final, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então, tem a palavra o Sr. Deputado Gomes Fernandes.

O Sr. Gomes Fernandes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra simultaneamente para pedir esclarecimentos e para prestar um esclarecimento à Câmara sobre algumas referências que o Sr. Deputado Borges de Carvalho aqui fez a diplomas do tempo do Partido Socialista, pois pela maneira ligeira e vaga com que o fez pode ficar a ideia de que o Partido Socialista está a agir neste momento em contrário à filosofia, ao espírito e à prática resultante desses decretos-leis.

De maneira que, em primeiro lugar, o esclarecimento é no sentido de dizer que o espírito do Decreto-Lei n.º 4/78 do tempo de governos socialistas, em princípio, nada tem a ver com a discussão que está aqui neste momento em curso. E, efectivamente, o Sr. Deputado sabe tão bem como eu, assim como a generalidade dos deputados, que no estabelecimento de reservas de áreas protegidas e, portanto, na aplicação resultante do Decreto-Lei n.º 4/78, na prática, foram surgindo sempre alguns problemas.

A questão está no comportamento dos respectivos governos em abordar esses problemas e em estabe-

lecer uma maior ou melhor plataforma de diálogo com as autarquias para que eles sejam ultrapassados. E no nosso tempo os problemas que surgiram foram sempre tratados no terreno com as autarquias, procurando enquadrar as suas sugestões, os seus pontos de vista e o respeito pela sua autonomia. Essa é que é a grande questão que agora não está aqui consignada.

Por outro lado, e quanto ao pedido de esclarecimento que lhe quero fazer, penso que o Sr. Deputado não pode minimamente impedir o Partido Socialista de pedir a ratificação deste diploma ou de outro qualquer. O Partido Socialista, como grupo parlamentar e um partido representante nesta Assembleia e, dada a sua forte expressão, pode e faz os pedidos de sujeição a ratificação que entender. E concretamente em relação a este diploma fê-lo expressamente para conseguir introduzir melhorias que apresentará à Mesa em forma de protestos e que visam, por um lado, enquadrar as preocupações das autarquias e, por outro, garantir que a parte positiva deste decreto-lei por parte do Governo e do PPM seja também enquadrada.

Finalmente, não percebo o que quer dizer quando afirma que o PPM exige a ratificação deste decreto sem qualquer emenda. Será porque considera que esta é uma obra perfeita final ou admite que actualmente o presente decreto-lei possa evoluir na prática e até na sua regulamentação para estádios mais avançados e de melhor qualidade?

Uma última questão que lhe queria colocar é a seguinte: é que a razão por que as autarquias aqui não são consideradas deve-se fundamentalmente a que o PPM, estando representado no Governo, no Ministério deste âmbito e não tendo, por outro lado, qualquer expressão de representação autárquica, na verdade, vê estes problemas de uma filosofia de governo para o território e não de autarquias para território. Ora, este é um ponto de vista que efectivamente tem de ser reconhecido. Devo dizer que não o critico frontalmente. Dada a expressão do próprio PPM, eu comprehendo isso. Mas então essa perspectiva tem efectivamente de ser reconhecida e enquadrada em toda esta estratégia legislativa do Ministério de Qualidade de Vida. Este é um dado concreto que nós não podemos ignorar.

Aplausos do PS e da UEDS.

Entretanto, reassumiu a presidência o Sr. Presidente Oliveira Dias.

O Sr. Presidente: — Ainda para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, pretendo primeiro pedir esclarecimentos e, se me desse autorização, logo de seguida um protesto.

O Sr. Presidente: — Então talvez fosse melhor começar pelo protesto.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Preferia ao contrário, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então faça favor.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Começaria por perguntar ao Sr. Deputado Borges de Carvalho, a

propósito da sua interpretação sobre a Constituição e a sua definição de estado — que, a propósito do artigo 66.º, faz coincidir a noção de estado com uma direcção-geral —, se essa mesma noção de estado se alarga também aos funcionários e se, por exemplo, entende que por esse artigo 66.º qualquer guarda florestal pode demarcar uma região. Parece que no seu conceito de estado isso seria compatível e, pelo menos no meu, não é.

Gostaria, em segundo lugar, de lhe pedir que fizesse o favor de ler à Câmara todo o artigo 66.º, porque se esqueceu de uma parte, porventura importante, pelo menos do meu ponto de vista, que é a que diz respeito às iniciativas populares — e cito de cor.

Em terceiro lugar, já que teve presente uma Constituição anotada, gostaria que lesse a anotação feita em relação à alínea h) do artigo 167.º É que nestas coisas convém ler-se tudo.

Ainda prosseguindo com os pedidos de esclarecimentos, disse o Sr. Deputado que esta matéria nada tinha a ver com as autarquias locais ou, pelo menos, que não haveria constitucionalidade porque a matéria não seria fundamentalmente de interesses locais. Mas é verdade ou não que estão em causa pelo menos também interesses das autarquias locais? É verdade ou não que por esta legislação se altera a área de actuação de dois municípios? Sobre estes dois pontos muito concretos gostaria de ouvir o seu esclarecimento.

Gostaria ainda de lhe perguntar, em relação ao diploma que acaba de ser apresentado, se considera que ele foi apresentado no tempo mais útil para corrigir um vazio legislativo, isto é, se este diploma foi atempado. Gostaria ainda que se pronunciasse sobre a questão que aqui levantei e que se resume ao facto de o Governo já não estar no exercício das suas funções quando este diploma foi publicado.

E gostaria ainda de solicitar o seu esclarecimento em relação à comparação que fiz entre dois diplomas legais, visto que o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 294/81 também fala no Decreto-Lei n.º 4/78, de 11 de Janeiro, e apesar disso estabelece uma comissão instaladora que constituída por várias câmaras municipais e juntas de freguesia.

Passo ao protesto, uma vez que o tempo dos pedidos de esclarecimento terminou. E fá-lo-ia com toda a sinceridade, pois penso que o Sr. Deputado Borges de Carvalho não se encontrava suficientemente sereno nesta discussão.

Não o acompanharei em nenhum processo de intenções e percebo até algum do calor que pôs na sua intervenção. Ao fim e ao cabo, está a bater-se por dama sua.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, direi com muita clareza e frontalidade que também não poderei deixar passar em claro algumas das afirmações que fez. O Sr. Deputado Borges de Carvalho não tem o direito de discutir o direito de qualquer partido, porque esse direito é constitucional e regimental, de apresentar aqui um pedido de sujeição a ratificação. O Sr. Deputado não pode pretender calar nenhuma voz, por mais incómoda que ela seja. O Sr. Deputado não pode nem deve fazer processos de intenção ou acusar as pessoas de terem actuado de má fé quando elas se limitam a criticar um diploma legal que, no

uso dos seus direitos e das suas obrigações, aqui submetem ao controle desta Câmara.

O exercício de direitos constitucionais e regimentais não pode nem deve ser motivo de nenhuma censura ou excitação por parte de nenhum deputado.

Aplausos da ASDI, do PS e da UEDS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, estamos no limite do nosso horário, pelo que vamos suspender os nossos trabalhos, ficando, naturalmente, o Sr. Deputado Borges de Carvalho com a palavra reservada para responder aos vários pedidos de esclarecimento e protestos.

Está suspensa a sessão. Reabriremos às 15 horas, agradecendo, naturalmente, a pontualidade de todos.

Eram 13 horas.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 15 horas e 10 minutos.

O Sr. Presidente: — Deveria dar agora a palavra ao Sr. Deputado Borges de Carvalho. No entanto, como ele não se encontra ainda presente ...

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Sr. Presidente, para uma maior celeridade dos trabalhos, penso que se poderia passar ao orador seguinte, sem prejuízo de o Sr. Deputado Borges de Carvalho, quando chegassem, poder responder. Deve ter havido qualquer situação imponderável que leva a que o Sr. Deputado Borges de Carvalho não esteja ainda presente.

O Sr. Presidente: — É essa, aliás, a minha intenção, Sr. Deputado.

Se a Câmara não vê inconveniente, manteríamos em aberto a possibilidade de dar a palavra ao Sr. Deputado Borges de Carvalho para responder depois da intervenção do Sr. Deputado Figueiredo Lopes.

Tem V. Ex.^a a palavra, Sr. Deputado Figueiredo Lopes.

O Sr. Figueiredo Lopes (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro de Estado e da Qualidade de Vida, Srs. Deputados: A criação de áreas protegidas que salvaguardem e façam a gestão dos recursos da natureza, é, como diz o preâmbulo do Decreto-Lei n.º 292/81, uma via para a ordenamento do território, considerado a nível nacional e resulta de uma política global de ordenamento e ambiente, com o qual não só estamos plenamente de acordo, mas incentivamos.

Pois se até a nível mundial organizações internacionais existem que se preocupam com este assunto, como não deveria um Ministério da Qualidade de Vida de um país desordenado que nós temos sido, como não poderia tal Ministério dar corpo a regulamentação que tenha por objecto evitar a degradação do meio ambiente e preservar valores naturais, culturais e estéticos?

No próprio âmbito da NATO, foi constituído, em 1969, um Comité para os Desafios da Sociedade Moderna, que tinha por objectivo proteger o meio ambiente a nível dos vários governos e sensibilizar os para isso.

Ao Ministério da Qualidade de Vida compete, pois, e a mais ninguém, em consonância com o poder local, salvaguardar o equilíbrio ecológico, evitando assim partilhar na crise ecológica mundial que tem três causas, como todos sabemos: a urbanização, que é um fenómeno universal; a explosão demográfica; e a usurpação, pelas tecnologias, do meio físico e sócio-cultural do homem.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: À medida que gridem as técnicas agrícolas, a população rural do país industrializado que queremos ser, desloca-se inexoravelmente para as zonas urbanas, e as consequências deste processo acelerado de urbanização encontram-se, por seu lado, agravadas por um crescimento demográfico contínuo.

Se à urbanização e ao desenvolvimento demográfico juntarmos todo o impacte da «revolução tecnológica» que, com uma rapidez assombrosa, deu lugar a forças de mudança até aqui desconhecidas, teremos aí todos os elementos de uma crise universal. E perante toda esta situação, o facto verdadeiramente inacreditável é que o Homem, com o seu espírito de bairrismo e com a tendência que tem para se deixar absorver pelas suas ocupações quotidianas, tenha tão tarde tomado consciência dessa mesma situação de crise.

Façamos de Portugal um país evoluído em que mais se produza para que mais se possa distribuir. Mas não deixemos, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que a crise ecológica invada este nosso rectângulo e as regiões autónomas.

Transformemos o atraso com que estamos a partir para o nível da Europa num elemento positivo, não permitindo que o sistema ecológico seja destruído e tendo em atenção o que se passou e se passa nos grandes países industrializados.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Passando à análise do texto do diploma em discussão, queremos dar a nossa concordância na generalidade ao seu articulado e à intenção com que agora se vê criada a Área de Paisagem Protegida de Sintra-Cascais.

Também nos congratulamo-nos com o anúncio feito pelo Ministério da Qualidade de Vida de que foram enviados para publicação no *Diário da República* dois despachos que visam constituir dois grupos de trabalho com o objectivo de definir, por regulamento, as possibilidades de intervenção na reserva natural e para o estudo do ordenamento da reserva, da área florestal e da área agrícola.

Pensamos, pois, que está salvaguardada a posição, sempre importante, das câmaras municipais envolvidas. Mas, atenção, descentralização não é anarquia. Descentralização não é subordinação total à vontade de uma autarquia local na resolução de um determinado problema.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Muito bem!

O Orador: — Há assuntos que deixam de ser de âmbito local para passarem a ser de âmbito nacional. Neste caso, a legislação sobre áreas reservadas, conservação do património e outras, tais como a ponte sobre o rio Douro que já hoje foi discutida.

Ou quereremos nós um país em retalhos feito, onde o que é bom para uns casos já o não é para outros casos semelhantes? Não, certamente.

O Ministério da Qualidade de Vida está vocacionado para dizer, a nível nacional, o que as populações através das suas estruturas representativas, qual a política a seguir nesta área.

Mas não só qual a política a seguir. Também no controle necessário para que tal política seja seguida. Como? Utilizando os meios ao seu alcance e outros que em Portugal são olvidados, tal como coberturas aerofotográficas sistemáticas e a sua exploração em gabinetes através da fotointerpretação.

Cada vez se acredita menos no sistema de fiscalização feito através do contacto humano, o que é uma pena. Mas é uma realidade de que teremos de estar conscientes. Sem dramatizar, criem-se alternativas através da prova documental.

Esperamos, pois, que nos regulamentos previstos para o ordenamento da reserva da área florestal e da área agrícola e, bem assim, no regulamento que fixará a delegação de competência para a concessão de autorizações a que se referem os artigos 7.º e 9.º seja contemplado o controle permanente das acções, sem complexos e apenas para evitar que uns tantos usufruam de vantagens que a outros não são concedidas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Numa sociedade reformista como a que queremos desenvolver em Portugal, cada vez mais teremos de condenar e reprimir as situações de injustiça social. E nada melhor que regulamentar para que saibamos o terreno que pisamos.

Regulamentar e avaliação permanente dos resultados, eis a tarefa difícil que o Ministério da Qualidade de Vida terá de ser chamado a implementar, sem o que todo o seu esforço estará bastante comprometido.

Pior que as acções selvagens de que urge defender a área de Sintra-Cascais, é o flagelo do fogo. Cabe aqui perguntar ao Sr. Ministro da Qualidade de Vida o que se vai fazer nesta área da detecção, do alerta e do combate eficaz aos incêndios, quer nesta, quer noutra área do País. A pergunta fica feita. A resposta, V. Ex.ª saberá a seu tempo dá-la. Estamos certos disso.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Inscreveram-se para pedir esclarecimentos os Srs. Deputados Magalhães Mota, Leonel Fadigas e César de Oliveira.

Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Deputado Figueiredo Lopes, o primeiro pedido de esclarecimento diz respeito a uma pergunta que desejaría fazer ao Governo, mas, visto que ela foi invocado na sua intervenção, fá-la-ei desde já.

Referiu o Sr. Deputado que tinham sido enviados para o *Diário da República* dois despachos que pretendem colmatar alguns defeitos — direi eu — deste diploma, fazendo intervir neste processo as autarquias locais. Perguntaria se, estando este diploma sujeito a ratificação, estando a Assembleia da República a pronunciar-se sobre ele, tendo-o chamado para o seu foro, V. Ex.ª considera correcto que durante a vigência deste processo de ratificação o Governo, como se nada existisse na Assembleia da República, envie

para o *Diário da República* despachos relativos ao diploma sujeito a ratificação.

Em relação ao problema da defesa da área de Sintra-Cascais, todos estaremos facilmente de acordo — isso foi várias vezes manifestado — no interesse que merece a salvaguarda dessa área. Pergunto se, de acordo com essa própria consideração, estará também de acordo em dizer que o Governo agiu tarde nesta matéria e que, justificando-se já de há muito a protecção dessa área, este diploma, surgido depois de iniciativas no âmbito do Parlamento, surgido depois de iniciativas no âmbito das autarquias locais, é um diploma que veio excessivamente tarde.

A terceira questão diz respeito ao papel reservado às autarquias locais no processo de ordenamento do território, de defesa do património, de defesa do ambiente. V. Ex.^a referiu que as autarquias locais devem ser ouvidas. Gostaria de lhe perguntar se nessa audição se esgota a participação das autarquias locais ou se, pelo contrário, entende que as autarquias locais devem participar deste processo.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Figueiredo Lopes, pretende responder já ou no final dos pedidos de esclarecimentos?

O Sr. Figueiredo Lopes (PSD): — No final, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Nesse caso, tem a palavra o Sr. Deputado Leonel Fadigas.

O Sr. Leonel Fadigas (PS): — Sr. Deputado Figueiredo Lopes, gostaria de lhe fazer duas breves perguntas suscitadas pela sua intervenção.

Em primeiro lugar, entende V. Ex.^a que o des controlo ecológico de que falou resulta exclusivamente do aumento das taxas de urbanização, do crescimento demográfico e das mudanças tecnológicas surgidas nos últimos anos? É que do meu ponto de vista parece-me que não se esgota toda a problemática de defesa ambiental e penso que as razões e os factores que estão na origem de certas perturbações e distúrbios ecológicos são muito mais vastos do que a versão simplificada que referiu.

Em segundo lugar, entende V. Ex.^a que, tal como está formulado, o Decreto-Lei n.º 292/81 respeita ou não integralmente as competências próprias das autarquias?

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Respeita, respeita!

O Sr. Presidente: — Finalmente, tem a palavra, ainda para pedir esclarecimentos, o Sr. Deputado César de Oliveira.

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Sr. Deputado Figueiredo Lopes, ouvi com atenção a sua intervenção e a determinada altura senti-me confundido: é que eu sei o que é uma política reformista, sei o que são reformas sociais, económicas e culturais. Até lhe posso dizer que neste sentido até somos todos reformistas nesta Câmara, porque, segundo me parece, ninguém recusa as reformas. Seria, aliás, uma rematada estupidez recusá-las. No entanto, há uma coisa que não sei e gostaria que me elucidasse: não sei o que

é uma sociedade reformista. A não ser que essa seja mais uma fórmula empregue pelo seu partido no sentido de escamotear qual o modelo de sociedade para que o PSD aponta.

V. Ex.^a, ao empregar a expressão «sociedade reformista», está apenas a confundir as coisas e a lançar uma cortina de fumo. Admito que alguém possa pensar que há vários modelos de sociedade socialista — devo dizer, contudo, que na minha óptica só há um modelo —, ou que haja vários modos de entender a sociedade capitalista. No entanto, uma sociedade reformista, francamente, não sei o que é. Gostaria, pois, que V. Ex.^a tivesse a bondade de me elucidar sobre o que é uma sociedade reformista.

Não estou com preocupações de natureza erudita, mas acho que teremos de usar nesta Câmara de um mínimo de rigor científico e conceptual, sob pena de andarmos sempre a baralhar uns aos outros. Ou melhor, uns a tentarem baralhar os outros e os outros, às vezes por comodidade, fingirem que se deixam baralhar.

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Figueiredo Lopes.

O Sr. Figueiredo Lopes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando o Sr. Deputado César de Oliveira começa por dizer que também é reformista, a resposta está em si. Se V. Ex.^a é reformista é porque tem um modelo de sociedade reformista que é o seu; nós, sociais-democratas, temos o nosso modelo de sociedade reformista, que é o modelo da social-democracia reformista para que no nosso país haja cada vez mais uma maior justiça social para toda a gente.

O Sr. Deputado Magalhães Mota referiu o despacho normativo e perguntou se esta era a altura própria para se estar a mandar para publicação no *Diário da República* despachos normativos. Devo dizer que a sua pergunta está formalmente bem formulada, contudo peca por um defeito: é que o diploma em discussão continua em vigor. O Governo está autorizado a mandar para publicação no *Diário da República* qualquer despacho normativo. Não vamos aqui discutir o diploma em termos de o anular, mas em termos de o ratificar.

Quanto à pergunta do Sr. Deputado Magalhães Mota, se o Governo não agiu tarde, devo dizer que o Governo agiu a tempo, o Governo agiu na hora apropriada.

O Sr. Ministro da Qualidade de Vida não agiu tarde, penso até que agiu na hora própria, na hora em que pôde fazê-lo.

Vozes do PPM: — Muito bem!

O Orador: — Aliás, o Sr. Ministro agiu logo que tomou o mandato.

Vozes do PPM: — Muito bem!

O Orador: — Quanto à defesa do ambiente, à protecção da Natureza, etc., pergunta o Sr. Deputado Magalhães Mota se as autarquias locais devem ou não ser ouvidas. Pois com certeza que elas devem ser ouvidas. Eu próprio, a determinado passo da

minha intervenção, disse e cito «... ouvidas as populações através das suas estruturas representativas».

Para mim, as estruturas representativas são os vários escalões das autarquias locais. Penso assim ter respondido à sua pergunta.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — E quanto à participação?

O Orador: — Quanto à participação, é claro que num diploma destes não se pode descer à minúcia de se dizer o que é que nesse campo faz uma junta de freguesia, uma assembleia de freguesia ou uma assembleia municipal. Para isso terá de haver uma regulamentação própria para esse fim.

Acho — e continuo a defender — que a autarquia local deve ser ouvida. Aliás, nem sequer isso está em causa.

Pensa o Sr. Deputado Leonel Fadigas que o controlo ecológico resulta não apenas dos factores que indiquei mas de muitos mais. Estou de acordo consigo. Em todo o caso, penso que os três factores que indiquei — a urbanização, a explosão demográfica e a usurpação pelas tecnologias do meio físico e sócio-cultural do homem — sintetizam o descontração ecológico e a forma como é que esse descontração ecológico pode ser atingido se não tivermos em atenção esses factores.

Quanto ao respeito ou não pelas competências das autarquias, a resposta que dei ao Sr. Deputado Magalhães Mota seria a mesma que daria a V. Ex.^a, evito de a repetir.

Aplausos do PSD.

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer um protesto.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Sr. Deputado Figueiredo Lopes, usei há pouco da palavra no sentido de corresponder a um apelo vindo da sua bancada, nomeadamente por intermédio do Sr. Deputado Silva Marques, que não está neste momento presente, quando clamam por um rigor de linguagem, por um rigor de conceitos, por um rigor de expressões.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Depois do que V. Ex.^a disse, continuo a não perceber nada: não sei o que é a sociedade reformista para V. Ex.^a, nem sei sequer o que é isso de sociedade reformista.

Devo dizer-lhe que sou reformista, na medida em que assumo plenamente essa palavra. Não tenho medo das palavras. Serei reformista em nome da construção de uma sociedade que seja alternativa ao capitalismo.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Os tempos do Palácio de Inverno e das marchas triunfantes de Smolny para o Palácio de Inverno vão longe. Penso que a sociedade socialista e autogestionária que sintetize a participação popu-

lar, a planificação democrática da economia e a democracia representativa só se pode construir através de reformas irrecuperáveis pelo sistema capitalista e, nessa medida, sou reformista.

Era importante que se soubesse, para que a situação se clarificasse, se o reformismo do PSD põe ou não em causa o capitalismo.

Uma forma permanente de deitarem poeira nos olhos das pessoas é refugiarem-se no reformismo, que ninguém sabe o que é e que VV. Ex.^a não têm coragem de o explicitar.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para contraprotestar, tem a palavra o Sr. Deputado Figueiredo Lopes.

O Sr. Figueiredo Lopes (PSD): — Sr. Deputado César de Oliveira, falou em sociedade socialista autogestionária, ...

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — É o seu modelo!

O Orador: — ... referiu grandes parangonas ...

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — O reformismo não é parangona!

O Orador: — É uma realidade, Sr. Deputado. Deixemo-nos de filosofar sobre uma palavra e passemos a actos mais concretos.

O Sr. António Arnaut (PS): — Diga, diga!

O Orador: — Quando o Sr. Deputado César de Oliveira pergunta se o PSD põe ou não em causa o capitalismo, digo-lhe muito abertamente que o PSD põe em causa o capitalismo selvagem ...

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Ah!

O Sr. António Arnaut (PS): — E o civilizado?!

O Sr. Amadeu dos Santos (PSD): — E também põe também em causa o capitalismo de Estado!

O Orador: — ... e o capitalismo de Estado.

O Sr. António Arnaut (PS): — E o capitalismo dito civilizado, o neocapitalismo?

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Estou esclarecido!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, de acordo com o consenso que há pouco suponho que foi aceite, daria agora a palavra ao Sr. Deputado Borges de Carvalho para responder se assim o desejar, aos pedidos de esclarecimento que lhe foram feitos antes do intervalo para o almoço.

Tem V. Ex.^a a palavra, Sr. Deputado Borges de Carvalho.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Torna-se um pouco difícil responder como desejaría às questões que aqui foram formuladas, dado que os apontamentos que tirei já são nesta

altura manifestamente insuficientes. Peço desculpa aos Srs. Deputados interpelantes se alguma incorrecção for, pela minha parte, cometida.

Antes de responder propriamente aos pedidos de esclarecimento, gostaria de fazer uma correcção quanto à minha intervenção de há pouco, pois elaborei num erro involuntário: é que a reserva do monte do Brasil não se situa na Madeira mas sim nos Açores. Houve uma confusão atlântica, digamos assim, da minha parte, pelo que peço desculpa.

O tom dos pedidos de esclarecimento formulados é-me algo consolador. Outro efeito que não tivesse a minha intervenção, teve o de moderar a violência dos ataques, o de vir colocar os problemas nas suas proporções e o de conseguir dar ao debate uma entonação diferente.

O Sr. Deputado Veiga de Oliveira diz que só li o artigo 66.^º da Constituição. Isso não é verdade. Refei aqui outros artigos, tais como os que pela oposição tinham sido invocados. Apenas cometi uma falha que indicarei quando responder ao Sr. Deputado Magalhães Mota.

Quanto aos limites de intervenção do Governo consagrados no diploma em discussão, devo dizer que, tal como decorre da minha intervenção, considero que eles estão contidos nos artigos 7.^º, quando diz: «[...] para além de se manter a necessidade de obtenção de todas as autorizações definitivas e prévias hoje exigidas», e 10.^º, quando diz que: «Não carecem de autorizações a que se refere o artigo 7.^º as obras a executar dentro dos actuais limites das povoações incluídas na área protegida, desde que respeitem o ordenamento referido no artigo 9.^º, bem como as classificações operadas nos termos do artigo 5.^º». Estão assim claramente definidas, no espaço e no tempo, as intervenções governamentais.

O Sr. Deputado Gomes Fernandes diz que o decreto-lei em discussão nada tem a ver com o Decreto-Lei n.^º 4/78. Não sei onde é que o Sr. Deputado Gomes Fernandes foi buscar esta afirmação, uma vez que o Decreto-Lei n.^º 4/78, como já foi dito, vem citado no artigo 6.^º do Decreto-Lei n.^º 292/81.

Não contestei, nem contesto, o direito de o Partido Socialista pedir a ratificação. No entanto, sou livre de tecer os comentários que tiver por bem a esse pedido de ratificação. É evidente que tal não envolve qualquer contestação relativamente aos direitos do Partido Socialista.

Apenas pus em evidência aquilo que me pareceu ser uma contradição entre um diploma com a assinatura do Partido Socialista e a contestação que o Partido Socialista agora fez. Contudo, isto não tem nada nem de deslustrante nem de negação de qualquer direito do Partido Socialista.

Devo também dizer que o meu partido não exige que o diploma não baixe à Comissão respectiva. Nunca fizemos tal exigência. Exprimimos a nossa opinião, estamos no direito de o fazer. Penso é que a expressão dessa opinião não pode ser julgada pelo Sr. Deputado Gomes Fernandes como uma exigência da nossa parte. Ninguém tem aqui o direito de fazer exigências, a não ser as que se referem à defesa da honra e da dignidade pessoais.

O Sr. Deputado Gomes Fernandes entrou ainda em considerações políticas acerca da expressão autárquica do PPM. Devo esclarecer que o PPM tem autarcas

em todas as juntas de freguesia dos concelhos que referiu, bem como na Assembleia Municipal de Cascais, tendo também a presidência da Junta de Freguesia de Cascais. Nesse aspecto, embora não possamos pedir meças ao Partido Socialista, estamos devidamente representados e podemos, com toda a legitimidade, falar nestes assuntos. Não é pelo facto de o PPM defender intransigentemente o poder local que tenha perdido a noção da distinção entre o poder político e o local, distinção essa que muitas vezes, propositalmente, em muitos discursos políticos de muita gente responsável neste país, é pedida fazendo-se confusões graves entre o poder sobre a sociedade maior e o poder sobre as sociedades menores nela integradas.

O PPM não faz confusões dessas! Defende o poder político, como defende o poder local, e sente-se na obrigação, como partido, de o defender.

Quando se trata da defesa dos interesses do País, o PPM não se coibe de estar inclusivamente, se for preciso, em oposição a autarcas seus ou seja a quem for. O PPM fá-lo-á. O PPM não entra na demagogia de aceitar, pura e simplesmente, aquilo que vem dos seus autarcas ou das bases, aceita-o com a responsabilidade política de partido nacional que é e não embarca em campanhas demagógicas.

O Sr. Deputado Magalhães Mota afirmou, de uma forma que considero pouco feliz, que o PPM vinha fazer coincidir a noção de Estado com a de direcção-geral. Julgo que esta afirmação carece de qualquer fundamento e, em boa verdade, a sua afirmação não mereceria resposta, não fora a consideração que tenho por V. Ex.^a

Ao citar o artigo 66.^º, eu disse expressamente que este artigo fala nas incumbências do Estado por meio de organismos próprios. Trata-se assim de organismos próprios para determinado corpo de problemas. Expressamente, a Constituição não fala, neste caso, em órgãos de Estado nem em órgãos de soberania. Assim, a interpretação que dou ao artigo 66.^º não deriva de nenhuma confusão, antes decorre de uma leitura do que está expresso na Constituição.

Com certeza que o Sr. Deputado Magalhães Mota não ouviu a minha leitura do artigo 66.^º Se a tivesse ouvido teria reparado que li na íntegra o corpo do n.^º 2 do artigo 66.^º Deste modo, a sua observação não tem razão de ser.

Quanto aos outros comentários que teceu, dizendo que eu não li os artigos da Constituição referentes ao ambiente e qualidade de vida, devo dizer que os li. Isso é tão verdade que os citei na minha intervenção quando disse que não havia intervenção na organização das autarquias locais «por mais lata que fosse a interpretação dada a este preceito». Quando referi a expressão «por mais lata que fosse a interpretação dada a este preceito», tinha em mente os comentários que referiu, mas que, numa boa audição das minhas palavras, não devia ter entendido.

Perguntou ainda o Sr. Deputado Magalhães Mota se eu considerava atempada a intervenção do Governo em relação ao diploma em discussão. É evidente que a considero atempada. A publicação do decreto-lei dependia de diversas considerações de ordem técnica e jurídica que, quando chegaram àquela altura em que havia matéria suficiente para que se publicasse o diploma ele foi publicado sem pressas e sem ceder

a pressões. Aliás não é hábito, nem do PPM nem do governo da Aliança Democrática, ceder a pressões ou a alardos populares mais ou menos empurrados pelos partidos da oposição ou até pelos próprios partidos da maioria. Como o Governo não cede a pressões, na altura própria publicou o diploma que hoje aqui discutimos.

Fez também o Sr. Deputado Magalhães Mota um protesto, dizendo que eu não estava sereno, que se tratava de defender a minha dama, etc., etc. Não percebo a razão por que o Sr. Deputado disse que eu não estava sereno. Eu não dei por isso, mas possivelmente a interpretação que deu às minhas atitudes será legítima. É possível até que eu não estivesse sereno.

Quanto a eu estar a defender a minha dama, devo dizer-lhe que, neste caso, a minha dama é o governo da Aliança Democrática, que aprovou o decreto-lei e que o aprovou com os votos dc ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Borges de Carvalho, V. Ex.^a terminou o seu tempo. Se quiser, muito sucintamente, poderá concluir o seu raciocínio.

O Orador: — Sr. Presidente, tenho 11 minutos para intervir e pelo meu relógio apenas falei durante 9 minutos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, pelo nosso relógio falou durante 11 minutos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — A monarquia está atrasada!

O Sr. Presidente: — Em todo o caso, faça favor de concluir, abreviando o mais possível as suas considerações.

O Orador: — Como ia dizendo, que aprovou com os votos dos ministros do PSD, do PPM e do CDS. Assim, a minha dama é a protecção do património nacional, no caso concreto a zona de Sintra-Cascais; a minha dama é o governo da Aliança Democrática; a minha dama é a maioria desta Câmara. Mas a minha dama é, também, Sr. Deputado Magalhães Mota, a minha dama propriamente dita, por que não dizê-lo?! Tenho muita honra em afirmar, nesta Casa, que não só na vida prática como também na política posso, com muita honra e dignidade, defender a minha dama.

Aplausos do PPM, do PSD e do CDS.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer um protesto.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, pedia que se fizesse um pouco mais de silêncio porque estou constipado e o não silêncio causa-me perturbação nos ouvidos.

Risos.

O Sr. Presidente: — Agradeço que a Câmara oiça o Sr. Deputado Veiga de Oliveira com a atenção necessária e o silêncio indispensável.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Deputado Borges de Carvalho, para além de algumas interpretações menos republicanas que fez da Constituição cometeu um crime mais grave: o de tentar cobrir uma suposta transitoriedade dos poderes agora cometidos por decreto ao Ministro de Estado e da Qualidade de Vida com uma interpretação manifestamente falsa do artigo 10.^º do decreto-lei em discussão. Uma vez que o Sr. Deputado não repõe a verdade, é preciso que nós o façamos.

O que consta do artigo 10.^º diz respeito às áreas incluídas nos actuais limites urbanos e mesmo aí era melhor que quisesse retirar os poderes às autarquias. Mas, o que consta do artigo 10.^º não limita, em tempo, a publicação dos regulamentos nem impede que os regulamentos continuem a ser publicados por portaria, como se prevê no diploma, ao belo dispor do Sr. Ministro de Estado e da Qualidade de Vida ou da Sr.^a Secretaria de Estado do Ordenamento e Ambiente.

O Sr. Deputado sabe que o mais importante é justamente aquilo que está fora dos limites urbanos, ou seja, são as áreas de futuros alargamentos, são as áreas que ficarão sujeitas aos planos dos municípios, são as áreas para o progresso dessas populações que são indispensáveis, são as áreas a reservar da forma como as populações entenderem para os seus lazeres, os seus tempos livres, são justamente as áreas a proteger dos grandes interesses imobiliários que se movem. É nessas áreas que o poder que está consignado no decreto-lei não é temporário.

Reponhamos a verdade: o artigo 10.^º em nada elide o que afirmei, isto é, o diploma, tal como está, corresponde a um grave atentado aos poderes dos municípios, designadamente a partir do artigo 7.^º

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Eh!

O Orador: — Não se diga também nem se insista em que o artigo 7.^º só exige uma autorização comitante e prévia do ministro porque — e insisto, Sr. Deputado — todos nós sabemos o que significa uma autorização prévia. Todos nós sabemos qual é o poder dessa autorização prévia.

O Sr. Presidente: — Acabou o seu tempo, Sr. Deputado.

O Orador: — Só mais uns segundos, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então só uns segundos, Sr. Deputado.

O Orador: — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Deputado sabe muito bem como é que a partir de uma autorização prévia pode ou não haver uma alavanca de pressão a que muitas vezes é impossível resistir.

Finalmente, gostaria de lhe lembrar que além dos autarcas do PPM que referiu tem mais 1 que é, aliás, bastante importante: o vereador da Câmara Municipal de Cascais.

O Sr. Presidente: — Para contraprotestar, tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Deputado Veiga de Oliveira, afinal os autarcas do PPM são tantos que me esqueço de os referir a todos.

Risos.

Sr. Deputado Veiga de Oliveira, há coisas que ultrapassam um bocadinho a nossa compreensão. Afinal, V. Ex.^a, à base do artigo 10.^o, vem dizer que só têm um limite temporal expresso as autorizações referentes às áreas urbanas.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Deputado, de temporal é que não tem nada. No diploma não se diz a data da publicação de nenhum regulamento. O limite espacial é que tem aquilo que eu disse que é falsificado, visto que só diz respeito aos perímetros urbanos. No entanto, o que está em causa é o que está fora desses perímetros urbanos.

O Orador: — Sr. Deputado Veiga de Oliveira, era exactamente isso o que eu estava a dizer, embora possivelmente não tenha as mesmas qualidades oratórias de V. Ex.^a para me poder exprimir com tanta clareza.

É evidente que há duas graduações de intervenção. É evidente que não é a mesma coisa uma pessoa querer construir uma moradia dentro de um perímetro urbano ou querer fazer um grande empreendimento turístico fora desse perímetro.

Afinal, V. Ex.^a é o próprio a dizer que está sujeito a intervenções mais violentas e degradantes. É por isso que em relação a essa área se tem que manter uma outra instância que não simplesmente a das autarquias locais. É aí que está o interesse nacional e não exclusivamente o interesse sectorial.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Não, Sr. Deputado, porque já não tenho tempo.

Creio, pois, que a argumentação do Sr. Deputado Veiga de Oliveira carece de fundamento.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Muito bem!

O Orador: — Trata-se de proteger aquilo que mais gravemente é atacado. Julguei, alás, que fosse essa a preocupação do PCP, mas estou a ver que afinal não é.

Quanto aos limites, e repetindo que o artigo 7.^o consagra expressamente todas as licenças camarárias e toda a competência das câmaras até agora existentes, dir-lhe-ia que o decreto-lei respeita a Constituição e o poder local.

Estimo as melhorias da constipação, Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, quero dizer que me inscrevi regimentalmente para fazer uma segunda intervenção.

O Sr. Presidente: — Fica inscrito, Sr. Deputado.

Pára uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Secretária de Estado do Ordenamento e Ambiente.

A Sr.^a Secretária de Estado do Ordenamento e Ambiente (Margarida Borges de Carvalho): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em face de algumas questões que se têm levantado ao longo do debate, e pretendendo um pleno esclarecimento dos objectivos que nortearam a elaboração deste decreto-lei, cuja autoria assumo, e de modo a evitar quaisquer dúvidas surgidas de uma informação ou leitura menos correctas, considero importante esclarecer:

Primeiro, preside às intenções do Governo a defesa e valorização amplas das áreas em causa, como refere o seu artigo 2.^o, paralelamente a uma actuação preventiva imediata, no sentido de dar viabilidade aos objectivos de política ambiental expressos no preâmbulo.

Para tanto, a opção, desde já, pela definição de uma área de paisagem protegida tem em conta o âmbito extremamente dilatado da defesa e valorização para ela determinados no n.^o 4 do artigo 2.^o do Decreto-Lei n.^o 613/76, de 27 de Julho. Aí se remete para uma política global que envolve não só aspectos naturais como humanos, culturais, estéticos, recreativos, produtivos e de vasto apoio às populações residentes, que deverão participar activa e conscientemente.

A classificação como área de paisagem protegida atende consequentemente a uma ordem de considerações específicas, não sendo inferior nem superior a qualquer outra das consideradas no Decreto-Lei n.^o 613/76 quanto ao seu objecto e aos meios de funcionamento.

Segundo, os limites da área definida tem a amplitude exigida pelo cumprimento dos objectivos atrás referidos. Considerou-se, por um lado, o seu enorme valor local, nacional ou até internacional, a sua grande sensibilidade e as pressões a que está sujeita; por outro, a sua complementaridade biofísica e sócio-cultural e a necessidade de proteger e valorizar muito para além da simples vegetação exigiam esse alargamento territorial, como aliás os estudos prévios de longa data e outras obras publicadas claramente aconselhavam.

Terceiro, estabeleceram-se regimes gerais de protecção de cada uma das áreas de acordo com os instrumentos criados pelo Decreto-Lei n.^o 613/76, tendo em conta o factor ou factores sujeitos a maior perigo de degradação. Quis-se assim salvaguardar de imediato aquilo que, se desaparecesse, inviabilizaria a execução das acções mais profundas que o preâmbulo expressa.

Tais regimes não afastam, antes promovem, os planos de ordenamento de cada uma das 3 áreas em particular, ou seja, como claramente refere o artigo 9.^o, n.^o 1: «os planos de ordenamento da reserva, da área florestal e da área agrícola», de acordo com os termos dos n.^{os} 1, 2, e 3 do artigo 4.^o, que definem a reserva natural parcial do litoral de Sintra-Cascais, a área florestal especial da serra de Sintra e a área agrícola especial da várzea de Colares.

Quarto, procurando obviar aos irremediáveis prejuízos que adviriam da falta de protecção imediata, estabeleceu-se uma lista de actuações eventualmente

desaconselháveis para cada uma das áreas, à semelhança do que sempre aconteceu em qualquer das classificações criadas com base no Decreto-Lei n.º 613/76, mas tendo em conta as especificidades de cada um desses sectores e os regimes de protecção já existentes, complementando-os. As penalidades estabelecidas pelo artigo 8.º aplicam-se a qualquer das 3 áreas componentes, ou seja, reserva, área florestal e área agrícola, ainda de acordo com os termos dos n.º 1, 2 e 3 do artigo 4.º

Quinto, pretendeu-se defender e apoiar a participação do poder local sem esquecer o interesse nacional, à semelhança do que aconteceu em todos os casos já existentes de medidas de protecção e valorização, na base do Decreto-Lei n.º 4/78.

Assim:

- a) Os órgãos da reserva, da área florestal e da área agrícola são, como refere o artigo 6.º, os estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 4/78, ou seja, os mesmos que os de qualquer outro porque, reserva ou área protegida do nosso país;
- b) Esse mesmo Decreto-Lei n.º 4/78 determina a plena participação das câmaras municipais e das juntas de freguesia na gestão das áreas em causa;
- c) A semelhança da prática usual e de acordo com o disposto no artigo 6.º, de Decreto-Lei n.º 292/81 e ainda no n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 4/78 foi já determinada a criação da comissão instaladora, em que participam as Câmaras Municipais de Cascais e Sintra e todas as juntas de freguesia abrangidas pela área de paisagem protegida;
- d) A participação permanente das câmaras e juntas de freguesias na gestão sempre esteve assegurada pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 4/78, não havendo a menor disparidade no caso em apreço, dado que o artigo 8.º remete para tal decreto-lei;
- e) Os planos de ordenamento referidos no artigo 9.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 292/81, de 15 de Outubro, são também considerados no artigo 9.º, n.os 1, 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 4/78, mantendo-se plenamente o já disposto;
- f) As autarquias conservam os seus poderes de acordo com o artigo 7.º, que determina a «necessidade de obtenção de todas as autorizações definitivas e prévias já hoje exigidas». No sentido de garantir o interesse nacional, especificam-se casos particulares em que é ouvido complementarmente o Ministro da Qualidade de Vida. Porém, mesmo essa autorização, existente em qualquer reserva, é limitada, dado que o n.º 1 do artigo 9.º dispõe que serão os regulamentos a definir, de acordo com o decreto-lei, «os termos em que poderão ser concedidas as autorizações» e o n.º 2 do mesmo artigo estabelece a delegação de competências;

Conclui-se, pois, que se pretende assegurar o interesse nacional responsabilizando um órgão ministerial pelo que antes, de acordo

com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 4/78, responsabilizava apenas um director, aliás nomeado por despacho do Secretário de Estado do Ambiente, por proposta do presidente do Serviço Nacional de Parques, Reservas e Património Paisagístico;

- g) O artigo 10.º abre ainda uma outra ampla área à actuação exclusivamente autárquica e exclui de qualquer intervenção governamental todas aquelas acções que, não pondo em risco os valores que urge preservar e valorizar, o interesse local exige;
- h) Os artigos 9.º e 12.º, muito ao contrário do que se tem por vezes pretendido, fundamentam-se na vontade de dar maior peso e responsabilidade à intervenção autárquica. Assim, estando esta claramente garantida pelo artigo 7.º, que remete inequivocavelmente para o Decreto-Lei n.º 4/78, resulta evidente que o facto de os planos de ordenamento realizados com intervenção plena das entidades interessadas constarem de regulamentos e de estes serem aprovados superiormente, é, tão-só, mais uma garantia do empenhamento na defesa do poder das populações envolvidas.

De acordo com o que é uso, e legítimo, o artigo 12.º estabelece que sejam naturalmente consultados outros departamentos ministeriais interessados.

Conclui-se, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que é, como sempre foi, vontade firme do Governo e desta Secretaria de Estado enviar esforços pela participação plena do poder local, acautelado que seja, como é seu dever, o interesse dos Portugueses na sua globalidade.

A gravidade de certas situações vividas e a previsão de outras futuras exigia o reforço imediato de mecanismos que, de modo algum, serão, na prática corrente que esperamos breve, inibitórios da acção daqueles que se inserem na esfera dos poderes locais.

Sexto, de há longa data que o Governo vinha debruçando-se sobre o problema da área aqui debatida. Para lá de outras acções, foi criado, por despacho de 16 de Março de 1978, publicado no *Diário da República*, de 28 de Março de 1978, o grupo de trabalho para o estudo das medidas a tomar para defesa dos valores naturais e dos potenciais científicos e recreativos da zona do litoral que se prolonga de Cascais até à praia da Adraga, sendo o mesmo composto por elementos do Serviço Nacional de Parques, Reservas e Património Paisagístico, da Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos, da Direcção-Geral dos Serviços de Fomento Marítimo, do Instituto Nacional de Investigação Agronómica, da Câmara Municipal de Cascais com o Sr. Francisco Reiner, da Câmara Municipal de Sintra com o Sr. arquitecto José Anselmo Vaz, da Faculdade de Ciências de Lisboa e, mais tarde, também por despacho de 11 de Junho de 1978, com a participação da Direcção-Geral do Planeamento Urbanístico, Serviço de Estudos do Ambiente e Direcção-Geral de Portos.

Desde então até hoje não têm sido poupadados esforços para que a zona seja devidamente estudada e para que sejam ponderadas todas as medidas.

O Decreto-Lei n.º 292/81, de 15 de Outubro, resulta destes e outros estudos e se, de algum modo, diverge na forma, que não no conteúdo, de outros já existentes, isso deve-se a pura técnica jurídica que, apesar de não ser especialista nessa matéria, aprovei, por corresponder a uma simplificação do diploma que nada trazia de contrário nem à lei em vigor, nem à prática comum, nem ao poder local.

Vozes do PPM: — Muito bem!

O Orador: — Por isso que não deixei de estranhar que tenha sido o poder local o grande motivo das intervenções mais críticas que tive a honra de ouvir neste Plenário. Aceitaria, de bom grado, que se pretendesse criticar tecnicamente o diploma, mas não posso compreender que se argumente tentando afirmar que ele não contempla o que, para quem do diploma fizer uma leitura não totalmente desatenta, nele está claramente contemplado: o poder local.

Espero, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que estas palavras possam de alguma forma servir à formação da opinião da Câmara, cuja decisão, como decisão dos representantes do povo português, profundamente respeitarei.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Inscreveram-se para pedir esclarecimentos os Srs. Deputados Veiga de Oliveira, Magalhães Mota, Vilhena de Carvalho, Luís Coimbra e Anselmo Aníbal.

Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr.ª Secretária de Estado do Ordenamento e Ambiente, ouvi com muita atenção a sua intervenção e confesso que fiquei um pouco desiludido.

Longe de mim criticar intenções de qualquer governo. Embora muitas vezes seja justo chamar à colação as intenções que sejam evidentes, estamos aqui a discutir um diploma legislativo e teremos que deitar as intenções, tanto as boas como as más, para longe.

Se o Governo teve muito boas intenções, ele o saberá. No entanto, não é isso o que está em causa. É justamente da técnica legislativa que falamos.

V. Ex.^a falou em medidas cautelares. Todos estaremos de acordo que fossem tomadas medidas cautelares — as mais rigorosas, aquelas que fossem exigíveis — com tempo determinado, até que fosse publicado, por um instrumento legislativo adequado, um regulamento que viesse condicionar as decisões dos departamentos centrais da Administração Pública, inclusive do ministro, para que todo o arbítrio desaparecesse delas.

Disse também a Sr.^a Secretária de Estado que o diploma contempla — e de que maneira! — os municípios, as autarquias locais e o poder local. Estou de acordo consigo. Simplesmente, contempla mal. Tudo o que está dito no diploma podia ser resumido da seguinte maneira: as câmaras municipais ficam com o poder passivo — insisto — de proibir o que o ministro autorize, mas ficam sem o poder activo que tinham de autorizar aquilo que entendam dever autorizar.

Isto em nenhuma delimitação, Sr.^a Secretária de Estado, que, em nosso entender, será razoável e justa

quando existe, através de um regulamento que torna equânimes as decisões e que lhe dê fundamento, isto é, que lhe retire o arbítrio que neste momento fica na disponibilidade do Secretário de Estado ou do Ministro de Estado e da Qualidade de Vida.

V. Ex.^a, Sr.^a Secretária de Estado, não pode defender, nem que seja por hábito, a existência do artigo 12.º É uma má tentação de todos os governos — e já conheço isto de longa data e por experiência própria — deixar que se coloque num decreto-lei uma disposição que permite, no fundo, degradar a lei através de um despacho e porventura depois, através de um telefonema, o próprio despacho. Isto é má técnica legislativa.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr.^a Secretária de Estado do Ordenamento e Ambiente, os meus pedidos de esclarecimento começariam por algumas resultantes de afirmações de V. Ex.^a

Foram referidos 2 despachos designando grupos de trabalho: os despachos de 16 de Março e de 11 de Junho de 1978. Como é fácil verificar, até pelas datas, nenhum destes despachos é da autoria do actual governo. Pelo contrário, em 1980, uma resolução do Conselho de Ministros, salvo erro a Resolução n.º 2/80, mandou rever a constituição de todos os grupos de trabalho e até terminar com eles. Sendo assim, parece-me certo perguntar, visto que a Assembleia da República ainda não foi informada sobre a matéria, se esses grupos de trabalho se mantiveram em funções, e se efectivaram algum trabalho porque é que não nos foi dado conhecimento atempado.

Em segundo lugar, quanto à existência das comissões instaladoras e que das mesmas façam parte as câmaras municipais e as juntas de freguesia, não deixa de ser estranho — e foi esta estranheza que formulei — que 2 diplomas do mesmo governo, aprovados no mesmo Conselho de Ministros, legislem de maneira diferente em relação à existência de comissões instaladoras. Foi essa estranheza que manifestei e em relação a ela continuo sem estar esclarecido. Por que é que num diploma se prevê a instalação de uma comissão instaladora e se diz a sua composição e, no outro, com a mesma data, nada se diz sobre a comissão instaladora?

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Isto é que é perceber de ambiente!

O Orador: — O terceiro ponto importante diz respeito às penalidades do artigo 8.º Aquilo que é criticável não é que as punições sejam estabelecidas no artigo 8.º por referência ao artigo 7.º, mas que elas sejam em termos a fixar pelo regulamento, ou seja, neste momento não sabemos quais são as penas aplicáveis.

Gostaria também de saber se no pensamento do Governo área de paisagem protegida e parque natural são a mesma coisa. Parece-me evidente, está legislado, corresponde a conceitos assentes que são coisas diferentes. No entanto, naquilo que ouvi, foi dito que havia uma equivalência, o que me parece estranho.

Gostaria, por último, de colocar duas questões muito concretas que não foram respondidas: uma diz respeito à situação em que o diploma foi aprovado, ou seja, com o Governo exonerado — essa foi uma questão que o Governo ainda não esclareceu — a outra diz respeito à constitucionalidade do diploma e, portanto, ao âmbito do diploma em relação às autarquias locais.

O Sr. Presidente: — Ainda para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho.

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Sr.ª Secretária de Estado do Ordenamento e Ambiente, uma pergunta muito simples e rápida, porque o tempo não me vai permitir que lhe faça várias das observações que seriam possíveis a partir da sua, aliás, dota intervenção.

Refiro-me concretamente à alínea d) dessa mesma intervenção, em que é feita a afirmação de que a participação permanente das câmaras municipais e juntas de freguesia sempre esteve assegurada. Faz essa afirmação e procura justificá-la invocando o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 4/78. A minha perplexidade e dúvida, para a qual peço o necessário esclarecimento, é a de que o artigo 8.º do diploma em apreço remeta para o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 4/78, que aparentemente possibilitaria a representação das câmaras e das juntas, essa representação, e que ela terá lugar nos órgãos previstos no mesmo decreto-lei. Esses órgãos são, ou poderão ser, todos ou apenas alguns daqueles que se consignam no artigo 1.º, quais sejam um director, um conselho geral, uma comissão científica, serviços técnicos, serviços administrativos e auxiliares?

Podendo não existir todos ou alguns desses órgãos, podendo essa representação apenas ter lugar, e a título meramente consultivo, no conselho geral e não resultando do decreto-lei em ratificação quais sejam os órgãos a criar em cada uma das zonas sobre cuja criação o decreto-lei em ratificação providencia, pergunta a V. Ex.ª se o Governo vai providenciar no sentido de todos e alguns desses órgãos e quais deles e se o conselho geral terá lugar para cada uma das zonas de criação prevista.

E faria outra observação: Tratando-se de um órgão meramente consultivo e sobretudo dada a circunstância de o Sr. Ministro nos termos do artigo 7.º poder delegar nos órgãos existentes os seus próprios poderes e se um desses órgãos for, por exemplo e exclusivamente, um director, poderá a competência dessas autorizações previstas no artigo 7.º vir, ao fim e ao cabo, a ser delegada num simples funcionário, pondo a funcionar aquela concepção de Estado que já hoje ouvimos de que uma simples secretaria-geral ou um qualquer guarda florestal poderá ir de encontro à solução dos graves problemas suscitados com a criação de um parque natural?

O Sr. Presidente: — Como o Sr. Deputado Luís Coimbra prescinde, tem a palavra o Sr. Deputado Anselmo Aníbal.

O Sr. Anselmo Aníbal (PCP): — Sr.ª Secretária de Estado do Ordenamento e Ambiente, são duas ques-

tões. A primeira: o diploma é publicado num ano de incêndio 81 repete 66, *grosso modo*. Conhece-se o abandono real a que estava sujeita a serra de Sintra. Em termos concretos, foco, por exemplo, um número que tem sido adiantado: de 75 guardas florestais ter-se-ia passado para 6, durante 1981. Anote-se esta circunstância de gravame real!

Também não há dúvida que estes fogos podem estar ligados, na melhor das hipóteses, a uma situação de quem quer terrenos em zona de prestígio e baratos. Convém lembrar que em 1981 a serra de Sintra terá tido uma destruição de cerca de um terço, no perímetro florestal, devido aos incêndios e que para uma parte da zona incendiada existia um pedido de loteamento para urbanização (intenção de urbanização, como diria o Sr. Deputado Carlos Rosa), embora arquivado, que previa a construção de campos de golfe e zonas habitacionais em altura, com uma densidade de cerca de 400 habitantes por hectare.

Ora, Sr.ª Secretária de Estado, tanto no artigo 4.º, n.º 2, como depois no n.º 2 do artigo 7.º, o diploma governamental não altera o regime de protecção florestal. Nada mais diz sobre isso. Gostaria de saber se acrescenta alguma coisa a isso e se há algumas protecções cautelares ou outras medidas, até de ordem administrativa, que possam justificar, de alguma forma, este diploma no ano de 1981.

Refiro-me agora a uma questão já apontada pelo Sr. Deputado Magalhães Mota, que é a de dizer-se que a área protegida não é parque natural. Então por que razão, em relação ao parque natural proposto pelo município de Sintra, se faz um corte substancial nessa área? Quais as incidências daquilo que se procura fazer?

A área protegida, como a Sr.ª Secretária de Estado sabe, tem no mapa, um conceito mais alargado, mas em relação à parte florestal de Sintra, propriamente, há uma diferença entre o projecto do município, que foi apresentado ao Ministério da Qualidade de Vida em 19 de Agosto, e o vosso que saiu publicado em 15 de Outubro.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Secretária de Estado para responder. Dispõe de 12 minutos para o efeito.

A Sr.ª Secretária de Estado do Ordenamento e Ambiente (Margarida Borges de Carvalho): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, as questões que foram postas agora creio que, na sua maior parte, já foram hoje aqui debatidas e que as respostas foram encontradas. Parece-me, assim, ser um pouco a repetição do que tem sido dito desde sexta-feira. De qualquer maneira, não quero que pareça que estou a fugir a qualquer resposta. Não é essa a minha intenção e é preciso que isto fique bem vincado. Aceitar-se que deveriam ter sido tomadas medidas cautelares em vez de uma área protegida, desde já, de acordo com um diploma legal, parece-me que será, pelo menos, um risco.

Não se atender aos estudos feitos, às pressões que todos sabemos existirem e a um conhecimento suficientemente vasto para que não nos permitissemos, pelo menos na nossa consciência, deixar ficar numa forma vaga a protecção de uma área tão importante

como a de Sintra-Cascais seria com certeza muito mais criticado pelos Srs. Deputados do que aquilo que estamos a fazer. Portanto, creio que, apesar de tudo, é um saldo positivo.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Muito bem!

A Oradora: — Quanto ao problema do poder local, julgo que toda a minha intervenção foi feita pretendendo esclarecer esse aspecto que considero fundamental. Nunca poderia ser entendido por bem, quer pelo Governo quer pela Assembleia, com certeza, que não fossem respeitados todos os direitos das autoridades locais. Isto não quer dizer que o Governo deva demitir-se das suas funções na protecção de valores que ultrapassem, ou pelo menos complementem, as possibilidades de intervenção do poder local.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Muito bem!

A Oradora: — Quanto ao artigo 12.º, que o Sr. Deputado Veiga de Oliveira diz ser uma péssima prática legislativa, devo dizer que talvez possa ser dado esse entendimento, embora sempre assim se tenha legislado.

De qualquer forma, não tem havido uma péssima prática. Tem sido aplicado no melhor sentido.

Falou-se também nos despachos de 1978, por mim referidos, que mostraram, desde então, a preocupação dos membros do Governo no sentido da salvaguarda dos interesses daquela região. De facto, houve a extinção de vários grupos de trabalho, mas não me consta que este grupo de trabalho tenha sido extinto. De tal forma estou em crer que se mantém que, em Fevereiro de 1981, despachei nomeando para o grupo de trabalho uma pessoa, em substituição de outra que por razões que agora não interessam, deixou de poder acompanhar os estudos que estavam em curso.

O trabalho feito por esta equipa é, com certeza, a base deste diploma. De outra forma não seria razoável admitir, porque era inaceitável e incompreensível, que se fossem duplicar esforços, que se fosse começar o que há bastante tempo já estava a ser feito e que não se aceitasse a opinião, o parecer e os estudos de pessoas francamente empenhadas no assunto. Daí que, quando passei a tomar conta do cargo de Secretária de Estado do Ambiente, todos esses estudos tivessem sido considerados, até porque em muitos participei como técnica de ambiente.

A diferença entre este diploma e o que saiu na mesma altura, que protege a serra da Malcata, é quanto a mim, para melhor. Melhor principalmente na forma, pois não me parece que o valor dos diplomas se meça em quilogramas de *Diário da República*.

O Sr. Portugal da Silveira (PPM): — Muito bem!

A Oradora: — O outro repete o Decreto n.º 4/78 e não me parece necessário; basta referi-lo para que se esteja expressamente a aceitar o que nele se dispõe. Aliás, o diploma da serra da Malcata já tinha sido apresentado ao Governo em 1980. Portanto, essas alterações, que também nos não pareceram demasiadamente necessárias, não foram feitas. No entanto, considero este um melhoramento em relação ao diploma da serra da Malcata. Quanto à forma, como disse, pois o conteúdo é o mesmo.

Quanto à escolha da definição de paisagem protegida, parque natural, é evidente que a interpretação de um diploma terá sempre algo de subjectivo. O Decreto-Lei n.º 613/76 define várias categorias de áreas protegidas. No meu entender, como disse na minha intervenção, parece-me mais adequado o termo «área de paisagem protegida», se atendermos à definição de cada uma das zonas dada no Decreto-Lei n.º 613/76.

O diploma foi, de facto, aprovado em Conselho de Ministros do governo anterior. Não me parece que seja de contestar o direito de o Governo continuar a apreciar diplomas em Conselho de Ministros e muito menos me parece lógico que este diploma seja posto em causa pelo facto de ter sido aprovado naquela altura.

Este diploma era de uma importância e de uma urgência que me parece difícil contestar. Poderei também acrescentar que o diploma já tinha sido apresentado em Conselho de Ministros, que foram necessárias algumas pequenas alterações e que, portanto, não foi aprovado com o Governo em plenas funções.

De facto, o Decreto n.º 4/78, que de certa forma regulamenta o Decreto-Lei n.º 613/76, será por vezes de difícil interpretação ou até de difícil aplicação. No entanto, considero que não houve nem haverá, se ele não for alterado, razões para criticar que sejam classificadas áreas com base nesses dois diplomas. Considero-o suficientemente bom e, apesar de tudo, claro para se poder legislar com base nele.

Diz-se, de facto, no Decreto n.º 4/78, que os órgãos gestores das reservas poderão não ser em todos os casos constituídos pelo director, conselho geral e conselho científico. Mas, por outro lado, diz logo no artigo 1.º:

Cada parque, reserva ou outra área classificada disporá, em razão da importância e dimensão respectiva, de todos ou alguns dos seguintes órgãos [...]

E aí está considerado um conselho onde as câmaras municipais terão o seu importantíssimo lugar. Alguém duvidará que a área protegida de Sintra-Cascais seja suficientemente importante? Alguém pensará que as dimensões sejam as menos adequadas? Não me parece. Nunca me preocupei com este aspecto, na medida em que considero que é uma das zonas mais importantes que vamos ter, evidentemente que em complemento dos poderes já estabelecidos, sob nossa responsabilidade.

Tenho conhecimento, até por resposta das câmaras municipais a requerimentos desta Assembleia, que havia vários projectos de urbanização para a área em causa.

O Sr. Deputado Anselmo Aníbal referiu, inclusivamente, a existência de um projecto referente à área que ardeu, dizendo que está arquivado. Infelizmente, embora não possa afirmar, creio que havia mais do que um projecto em relação às várias áreas ardidas. O Sr. Deputado, quando referiu esse projecto, disse, logo em seguida, que ele estaria na área sujeita ao regime florestal. De facto, em minha opinião, essa afirmação é a confirmação do que temos vindo a dizer e do que nos fez manter, no nosso diploma, o regime florestal, que nos fez dizer que mantínhamos as restrições impostas pelo regime florestal além

daqueles que entenderíamos, numa óptica mais de ambiente e não exclusivamente do fomento florestal. Não deixámos de falar num plano de ordenamento para a área florestal.

Evidentemente que consideramos ser necessário que a área florestal seja gerida um pouco de outra forma.

Não entendemos ser de retirar a competência, as possibilidades e, mais, a especialização que os serviços florestais têm para gestão dessa área. Não sei, embora me tenha sido apresentado, se a área protegida pelo projecto de lei é superior à nossa. Nós mantivemos a área que estava sujeita ao regime florestal.

Portanto, os nossos limites, no tocante à área florestal, são os que já estavam sujeitos a regime florestal e não tenho conhecimento que os limites da câmara municipal sejam superiores aos nossos. Antes pelo contrário, do outro lado, do lado ocidental, são muito inferiores aos limites por nós agora propostos. Creio ter respondido a todas as questões que me foram postas. No entanto, se alguma coisa ficar por esclarecer, o Sr. Ministro de Estado e da Qualidade de Vida vai intervir e com certeza, muito melhor do que eu, fará importantes considerações sobre este diploma.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Durante esta intervenção assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Amândio de Azevedo.

O Sr. Anselmo Aníbal (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Anselmo Aníbal (PCP): — Sr. Presidente, queria dar uma indicação à Sr.ª Secretaria de Estado quanto à alusão que fez à parte final da minha intervenção.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, uma indicação é uma figura regimental que não conheço e não sei como enquadrá-la. Podia dizer-me mais concretamente o que pretende?

O Sr. Anselmo Aníbal (PCP): — Sr. Presidente, no fundo é um esclarecimento e ainda um protesto pela não compreensão exacta da minha interrogação.

O Sr. Presidente: — Em rigor, devo concluir que o Sr. Deputado não tem o direito de usar da palavra para a finalidade que pretende. No fundo, pretende fazer um comentário, um esclarecimento e, como sabe, o Regimento não prevê a possibilidade de usar da palavra para esse efeito. O seu partido terá, com certeza, mais intervenções e outro colega seu poderá fazer as considerações que entender na altura oportuna.

O Sr. Anselmo Aníbal (PCP): — Sr. Presidente, a Sr.ª Secretaria de Estado disse que não tinha indicação suficiente sobre a parte final da minha intervenção. Queria protestar contra esse facto da não indicação. É evidente que tenho de prestar um esclarecimento, como é óbvio!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, devo dizer-lhe que não concebo um protesto para essa finalidade. Não se pode protestar porque alguém não percebe ou não

compreende certas coisas, mas sim quando se entende que foram feitas afirmações que não deveriam ter sido proferidas.

Na medida em que considero sempre difícil estar a decidir quando há ou não lugar a protesto, se o Sr. Deputado pede a palavra para um protesto, dou-lha para esse efeito.

O Sr. Anselmo Aníbal (PCP): — Então fá-lo-ei, Sr. Presidente.

O diploma governamental retira à área do parque natural, proposta pelo Município — aliás, têm essa indicação em carta da Câmara Municipal de Sintra, datada de 19 de Agosto, e lembrei-me de lhe precisar isso — uma zona que corresponde a todo o litoral do concelho de Sintra. Isto não quer dizer que não acrescente, para a região protegida, designadamente na parte do n.º 1 do artigo 3.º Mas a parte do litoral e a zona do parque natural era de facto acrescentada para o litoral, na proposta do Município de Sintra. Essa indicação não foi reconhecida pela Sr.ª Secretaria de Estado e isso altera, substancialmente, o sentido da minha pergunta.

Aliás, utilizando ainda a figura regimental do protesto, a Sr.ª Secretaria de Estado não se referiu ao facto de a Câmara Municipal de Sintra ter reenviado à Secretaria de Estado uma indicação de ter sido rejeitado unanimemente, nessa Câmara, o projecto do Ministério da Qualidade de Vida, que deu azo a este diploma. Essa rejeição foi unânime e daí também o pedido de ratificação feito pelo CDS.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Secretaria de Estado.

A Sr.ª Secretária de Estado do Ordenamento e Ambiente (Margarida Borges de Carvalho): — Sr. Deputado, mantenho que a área que agora delimitámos, para o litoral, é francamente superior. Se ficar de fora alguma pequena parcela, talvez seja compensada por toda a várzea de Colares, que foi acrescentada pela Quinta da Marinha, a sul, e por uma extensíssima área de todo o litoral desde o princípio da várzea de Colares até Cascais. Tenho conhecimento do mapa que o Sr. Deputado referiu, mas peço desculpa por dizer que há qualquer coisa que nós está a escapar, a mim ou ao Sr. Deputado, porque não me parece que tenha ficado nada de fora.

No entanto, reservo-me para um esclarecimento posterior, se o Sr. Deputado quiser dar-me a honra de podermos comparar essas duas áreas.

Quanto ao diploma ter sido rejeitado por unanimidade pela câmara municipal, foi dito desde sempre — aqui, nesta Câmara, e disse-o também na minha pequena exposição — que não podemos aceitar que esta área seja considerada de interesse local. Esta é uma área de interesse nacional. Compete ao Governo legislar no sentido da protecção de áreas de interesse nacional! Não podemos continuar, quanto a mim, com uma certa demagogia dizendo que pode fazer-se, na área de qualquer município, toda e qualquer intervenção, mesmo que os valores dentro dessa área sejam valores nacionais!

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Muito bem!

A Oradora: — Como já foi dito esta manhã, nesta Câmara, todo o território nacional está sob jurisdição das autarquias! Não há nenhum bocadinho que esteja de fora! E então, depois, a Direcção-Geral do Planeamento Urbanístico não faz nada? O domínio público marítimo não existe, não pode funcionar porque a câmara pode não considerar que seja um interesse nacional. Não nos podemos demitir dessas nossas funções!

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Hoje são só lições de política de ambiente!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Portugal da Silveira para uma intervenção.

O Sr. Portugal da Silveira (PPM): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Propunha-me dar aqui um modesto contributo a este debate. Não obstante já ter sido feita qualquer coisa no campo em que me proponho contribuir, que é o campo da história, gostaria também de explorar um pouco mais esse caminho. Tenho-me debruçado um pouco sobre a consulta de documentos抗gos, deve ser vício que anda aqui muito pelo meu partido, pois os Deputados Augusto Ferreira do Amaral, Sousa Lara e Henrique Ruas andam muito pela Torre do Tombo e pelo arquivo da Assembleia. É claro que eu, que sou neófito nestas matérias, não podia abalançar-me a ir consultar documentos dos séculos XVII, XIV, XII, etc., porque ainda não tenho experiência para tal, mas espero lá chegar. Por isso, resolvi adoptar um método, talvez muito pessoal, que foi o de procurar ver a evolução da história, não propriamente em termos de evolução, mas sim de involução!

Quer dizer, comecei a estudar a história do fim para o princípio, nos termos que são habituais. Comecei pelo presente e fui recuando para o passado. Preocupei-me em saber por onde deveria começar, de que tipo de documentos deveria socorrer-me e lembrei-me — como queria fazer um estudo aprofundado, talvez dia a dia, da vida do País —, por exemplo, do *Diário de Notícias* e do *Diário de Lisboa*! Mas eram de consulta muito mais difícil para mim, e então lembrei-me do *Diário do Governo*, mas era talvez demasiado árido e acabei por me situar no *Diário da Assembleia da República* e afinal no *Diário* desta Câmara, pelo passado fora. Encontrei coisas curiosas que podem também, de algum modo, apropriar-me ao debate. Encontrei posições assumidas em tempos já recuados, perdidos nos fumos da história!

E é curioso notar que nesse tempo, no tempo a que me vou referir, esta Câmara tinha uma composição muito semelhante à de agora! Havia também um Centro da Democracia Social, um Partido Comunista, um Partido Socialista e havia um PPM! É claro que não era exactamente a mesma composição de agora!...

Nesse tempo, existia uma coisa que naturalmente surpreenderá os deputados de agora e que parece perfeitamente irrealista para os tempos que estamos a viver! Por exemplo, nesse tempo, existia uma ASDI, uma UEDS e um PS que, calculem, até estavam coligados numa coisa a que se chamava, ao tempo,

Frente Republicana e Socialista! Coisa que hoje nós, homens de agora, já não compreendemos!

É curioso também notar que apareciam no *Diário das sessões* desse tempo nomes de antepassados de alguns dos deputados que agora aqui estão! Por exemplo, havia nesse tempo um Sr. Deputado Vilhena de Carvalho, certamente antepassado deste nosso colega de agora!

É curioso verificar que, nesse tempo debatia-se nesta Câmara um problema candente. E este *Diário das sessões* dá uma ideia dele, não muito concreta, mas também a própria tradição oral nos ajuda a compreender um pouco essas situações.

E o problema candente era uma questão curiosa, daquele tempo, claro, que era uma história de umas célebres torres do Tejo, que aliás acabaram por não ser feitas!

Não sei se sabem o que isso era, eram coisas da época, eram construções engenhosas, complicadas, de um material que se usava muito nessa época, o cimento armado e também o vidro entrava na construção.

Nessa altura, discutia-se se deveriam ou não ser construídas umas torres à beira do Tejo, edificações muito altas e diziam os ecologistas, os homens do ambiente da época: que horror, meu Deus! Isso tapa toda a panorâmica da cidade! E então, nesse debate, um antepassado do nosso colega Vilhena de Carvalho, certamente que era antepassado, pois o nome é o mesmo e o partido também, dizia, defendendo um projecto de lei que o seu partido tinha apresentado nessa altura e procurando defender Lisboa da agressão que representavam essas torres:

[...] no projecto de lei n.º 184/II, agora em debate, sobre a constituição de uma comissão para elaborar um plano de salvaguarda e preservação arquitectónica, paisagística e patrimonial da zona ribeirinha de Lisboa.

Nesse tempo, o seu partido, Sr. Deputado, o partido de agora, mas nos tempos recuados, achava que esta Câmara se deveria debruçar sobre essas matérias! E continuava o seu antepassado, dizendo:

Trata-se, afinal, da constituição de uma comissão mista, com representantes do poder central, a nível do Ministério da Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado da Cultura e do Instituto do Património Cultural, de representantes do poder local ou seja da Câmara Municipal de Lisboa e das juntas de freguesias abrangidas pelo plano de salvaguarda e preservação, e, finalmente, com a participação de um arquitecto paisagista e de um especialista de reconhecida competência em história da arte e arquitectura monumental da zona ribeirinha, que se estende desde Belém ao Poço do Bispo.

A referida comissão será cometida, além da tarefa de elaboração e aprovação do plano de conjunto de salvaguarda e preservação arquitectónica, paisagística e patrimonial da referida zona, a competência e obrigação de embargo de qualquer obra que possa comprometer a execução do plano de conjunto.

Para que os objectivos do presente projecto de lei possam ser, de facto, alcançados, também

se prevê a nulidade e o nenhum efeito das licenças municipais ou outras, concedidas em violação do que nele se institui.

E continuava: Em breve sintese e usando, por analogia, uma expressão de carácter processual, diríamos que o nosso projecto consubstancia como uma providência cautelar.

E era preciso acautelar, neste aspecto aquilo que a Câmara pudesse fazer! Mas continuava o seu antepassado:

Não retira poderes de decisão à Câmara Municipal de Lisboa: digamos que apenas acautela que esse poder de decisão seja usado em termos de respeito por um plano cujos valores a ter nele em conta ultrapassam a esfera de valores que à Câmara Municipal compete, ordinariamente e em exclusivo, apreciar e defender.

Não se pode esquecer que o que está verdadeiramente em causa é a vida de uma parte significativa e significante de uma cidade, cujo futuro terá de alicerçar-se na força cultural e na dignidade histórica, social e humana do seu passado.

E diz mais ainda: O mínimo respeito pela historicidade da zona ribeirinha de Lisboa — e o mesmo será dizer, pelo património cultural e humano que a mesma representa — não pode estar ao sabor dos ímpetos de ocasionais governantes, neste caso guiados por critérios de mais que suspeita idoneidade.

Claro que, naquele tempo já remoto — já lá vão anos, 0,5 anos —, a ASDI tinha outra posição! Pelo que ouvimos, há poucos dias, da boca do Sr. Deputado Magalhães Mota — e é curioso que naquele tempo este Sr. Deputado não tinha cá nenhum antepassado porque não interveio no debate —, verificámos que os tempos mudam as vontades!

Não queria usar a expressão latina porque não sei latim, mas sei que se traduz assim.

Não deixa de ser curioso ver que mudam as condições, muda o tempo e muda de facto o entendimento que as pessoas têm destas coisas!

Claro que poderia continuar — referindo-vos mais longas passagens do referido *Diário das sessões* — e pôr aqui em realce a grande evolução que a Associação Social-Democrata Independente sofreu no decorrer destes longos anos! E isso não tem nada de extraordinário! Não quero dizer que se mantenha o immobilismo!

Não quero deixar de notar que também, nessa matéria, na bancada do Partido Socialista há hoje descendentes de deputados daquele tempo! Por exemplo, o Sr. Deputado Aquilino Ribeiro Machado tinha também aqui, nesse tempo, um defensor! Não vou ler-vos as passagens, mas quero dizer-vos que também nessa matéria, e justiça seja feita, o Partido Socialista se tem revelado de um mobilismo completo e total!

Defendia, nesse tempo já recuado, as posições que hoje defende, de um modo geral. E honra lhe seja!

O Sr. Manuel da Costa (PS): — O que é que vai sair daí? ...

O Orador: — Quero dizer-lhes também que da consulta que fiz, destes já antigos documentos, se vê, por exemplo, que as posições do meu partido se mantêm exactamente as mesmas! Também, nessa matéria, parece que somos imobilistas, conservadores! Mas a verdade é que mantemos a mesma linha desde esses recuados tempos!

É curioso ir consultando não só o *Diário das sessões* como os jornais da época e verificar o que se dizia ao tempo! Na época, nós falávamos — nós, quero dizer, os meus antepassados aqui no PPM — que era preciso defender o património cultural, sobretudo contra as agressões que provinham de pressões muito fortes do capital da época, não sei qual seria a moeda, mas parece-me que ao tempo se usava muito o petrodólar, que era uma moeda daquele recuado tempo! A verdade é que hoje também estamos numa circunstância que tem um certo paralelismo!

Diria mesmo: se ao tempo as câmaras municipais, as autarquias, não tinham muitas vezes capacidade para resistir à pressão dessa tal moeda antiga, do petrodólar, é possível que hoje elas precisem também de algum tipo de apoio de forças com mais força, como, por exemplo, esta Câmara, que naquela época tão bem defendeu, afinal, os interesses da cidade!

Câmara essa que está aqui hoje também para ajudar o Governo a defender as zonas de Cascais e Sintra — e talvez outras, mas estas é que estão em causa — das pressões dos petrodólares de agora, por exemplo, ou de outros tipos de dólar que por aí possam ocorrer! ...

Pois bem, esta Câmara tem de estar hoje, como nesse tempo, ao lado do Governo, ao lado das câmaras municipais, para as defender e ajudar a evitar aquelas pressões a que todos sabemos quão difícil é resistir e que até muitas vezes, para mal de todos nós, não se consegue mesmo resistir!

Aplausos do PPM, do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Inscreveram-se, para pedir esclarecimentos, os Srs. Deputados César de Oliveira, Vilhena de Carvalho, Gomes Fernandes e Veiga de Oliveira.

Tem a palavra o Sr. Deputado César de Oliveira.

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Sr. Deputado, eu sabia que, por vocação natural, obviamente, o PPM era especialista em árvores genealógicas!

Mantenho, da intervenção do Sr. Deputado Portugal da Silveira, que naquele tempo em que os animais falavam, o PPM engolia sapos, elefantes e bichos de tromba esquisita. Admito que haja uma certa coerência, é que o elefante que os senhores tão dificilmente engoliram, que nem digeriram até agora, continuam a ter que o engolir!

Portanto, o elefante lá está, com a tromba comprida, incomodando, obviamente, o PPM!

O PPM continua a engolir o elefante com tromba e tudo ou também, nessa matéria, se mantém fiel à sua capacidade engolidora de elefantes?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — O Sr. Deputado produziu, podemos chamar-lhe, assim, uma interes-

santíssima charla a respeito de um problema que é demasiado sério e importante, todos o reconhecerão, para poder resistir a charlas e até a um bom bocado de senso de humor. Mas a questão subsiste e as perguntas vão nesse sentido.

A existência de intervenções que, sem a proporção justificada, produzam prejuízos à autonomia local e às competências do poder local não podem ser aceites. Quer num caso quer outro. Num caso não se chegaram a perpetrar, porque, como sabe, se existissem tentativas dessas em tais projectos de lei a verdade é que eles não chegaram a passar adiante. Mas hoje estamos perante uma situação concreta, a da existência de um decreto-lei (não se trata de um projecto de lei), que aliás está em ratificação por esse mesmo motivo também, e alegado por um dos partidos da coligação, o centralismo excessivo do decreto-lei, segundo palavras que cito de memória do Sr. Deputado Carlos Rosa. A questão não pode, portanto, ser arredada com alguma dose de senso de humor. O problema é o de saber, hoje, se há ou não neste decreto-lei, como nós defendemos, uma visão centralista e algumas medidas que claramente prejudicaram, de forma desproporcionalada, inadequada e injustificada, as competências dos órgãos autárquicos e a autonomia do poder local.

A questão é esta, porque salvaguardar o património nacional é evidente que incumbe a todos e, naturalmente, em particular também ao Governo.

Algumas expressões do Sr. Deputado traem em algo que para nós é inadequado, intolerável e inaceitável, à luz da democracia portuguesa.

O Sr. Deputado diz que se trata de ajudar as câmaras municipais, a existir. Sr. Deputado, em matéria de ajuda e de ajuda a quem, ajudamos todos!

As câmaras municipais não são mais nem menos resistentes que quaisquer outros organismos do Poder. E porventura talvez sejam mais resistentes, Sr. Deputado! Talvez haja mais provas de falta de resistência a outros níveis do que nas câmaras! Considero que aí se traiu, na sua charla, e se menosprezou o poder local. E entendo que seria bom que o Sr. Deputado, para defesa daqueles princípios que diz observar, retirasse isso. As câmaras não precisam mais do que o Governo que as ajudem em conjunto a resistir às tentações, se é que querem resistir e quando o queiram!

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho.

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Sr. Presidente, pedia a palavra não apenas para pedir esclarecimentos, mas também para invocar o direito de defesa e ainda para fazer um protesto. Espero, portanto, que o tempo que cabe a cada uma dessas figuras me possa ser concedido.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, talvez fosse preferível separar estes dois tipos de intervenções por uma questão de ordem dos trabalhos, e daria, primeiro, a palavra ao Sr. Deputado Aquilino Ribeiro Machado para fazer um pedido de esclarecimento, depois, ao Sr. Deputado Gomes Fernandes e, final-

mente, o Sr. Deputado usaria da palavra para o efeito que pretende.

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Sr. Presidente, penso que não. Queria usar desde já da palavra, até porque penso que terei sido mesmo o primeiro deputado a pedir a palavra e talvez por falta de atenção da Mesa não fui notado. Isso me impunha o teor da intervenção do Sr. Deputado Portugal da Silveira.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, é possível que a Mesa tenha tido dificuldade em registar a ordem por que os Srs. Deputados pediram a palavra.

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Mas esta é a justificação para eu pedir ao Sr. Presidente para falar imediatamente.

O Sr. Presidente: — Se o tinha feito antes, ter-lhe-ia dado a palavra em primeiro lugar, atendendo à natureza das intervenções que pretende proferir.

Tem o Sr. Deputado a palavra.

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — É para pedir esclarecimentos, direito de defesa e protesto.

O Sr. Presidente: — Tem então a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sr. Deputado Portugal da Silveira: Pensei que estávamos aqui a tratar de assunto sério, qual seja o de discutir o pedido de ratificação relativamente ao Decreto-Lei n.º 292/81. V. Ex.ª, com a sua charla, demonstrou-nos que não tem a menor consideração por este decreto-lei, visto que sobre ele não disse absolutamente nada.

Um primeiro pedido de esclarecimento é saber o que é que V. Ex.ª tem a dizer a esta Câmara acerca das virtualidades ou dos aspectos negativos do decreto-lei ratificado — n.º 292/81, de 15 de Outubro —, já que sobre ele não produziu quaisquer esclarecimentos a esta Câmara nem mesmo a sua posição individual ou a do seu partido. Embora saibamos qual a posição do seu partido, a sua é que ficamos, pura e simplesmente, a ignorar!

Perante a sua charla, e fico-me apenas por este pedido global de esclarecimento. Dada a omissão de sobre o decreto-lei se haver pronunciado, não poderei deixar de lamentar que V. Ex.ª seja tão mau historiador! Na verdade, V. Ex.ª deve ter bons historiadores, e tem-nos, no seu partido. O Sr. Deputado até referiu que eles andam pela Torre do Tombo, mas V. Ex.ª não fez outra coisa que não fosse andar aos tombos quando teve a pretensão de historiar fosse o que fosse. Se V. Ex.ª queria trazer aqui à discussão, a propósito deste decreto-lei, aquilo que se passou nesta Assembleia acerca da discussão de um projecto de lei da ASDI relativo à protecção da zona ribeirinha de Lisboa, tinha de, honestamente, repetir e historiar que o seu partido declarou aqui, em intervenção pública, que iria votar a favor desse projecto de lei e acabou por, em votação, votar em sentido contrário à posição que aqui tinha assumido publicamente.

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Certo!

O Orador: — Essa a primeira contradição do Sr. Deputado e falsa invocação de uma pretensa mudança de opinião por parte de mim próprio e da minha bancada. E V. Ex.^a encarregou-me de dar-me os argumentos da minha defesa, na medida em que leu até uma passagem da minha intervenção ao tempo. Citou uma passagem do nosso projecto de lei que começava pela constituição de uma comissão que iria agir, como na terminologia processual que usei, tomando uma providência cautelar. Comissão essa que com esse objectivo de acautelar grandes males que estavam iminentes, tinham a constituição que V. Ex.^a apontou. Eram representantes da Câmara Municipal de Lisboa, personalidades com diversa categoria para o efeito e encarregados de proceder ao estudo necessário para o apresentar ao Governo, a fim de o Governo Central legislar sobre o assunto. Que outra coisa não fez a ASDI ao apresentar o projecto de lei que V. Ex.^a e os seus correligionários levaram à rejeição dias atrás. Nesse projecto de lei não fazíamos outra coisa que não fosse apontar para a criação de uma comissão com poderes semelhantes ao apresentar ao Governo os resultados dos seus estudos para que tivesse em atenção os dois interesses a proteger: os das autarquias locais, das populações directamente interessadas e o interesse geral que sempre esteve na nossa mente, quer num quer noutro dos projectos. V. Ex.^a é que confundiu as coisas e, com o seu fraco espírito de historiador, historiou tudo muito mal, tudo ao contrário.

Posto isto, queria lamentar que V. Ex.^a tivesse distorcido a verdade e não tivesse compreendido a posição. Já tinha tempo para ter apreendido isso mesmo, para apreender a filosofia dos nossos projectos. Repito que hoje a minha posição e a do meu partido é idêntica à de então: a de que em primeiro lugar estará a defesa dos interesses nacionais, mas quando tenham que ser defendidos em determinadas áreas onde haja competência das autarquias locais os interesses das autarquias não poderão deixar de ser levados em conta.

O que é lamentável é que neste decreto-lei, agora sujeito a ratificação, o Governo não tenha dado mostras de capacidade para encontrar as fórmulas mais adequadas para compatibilizar esses dois interesses: o interesse nacional e o das autarquias em causa.

Vozes da ASDI, do PS e da UEDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Gomes Fernandes.

O Sr. Gomes Fernandes (PS): — Quero perguntar-lhe, Sr. Deputado, se na profunda viagem serena e certamente prolongada, que fez às calendas da história não observou as depredações que estão a ser feitas, nomeadamente na área da Peneda-Gerês, se isso não o preocupa e se o objectivo final a atingir pelo Governo com este diploma não tem em conta situações como esta que refiro e que o Sr. Deputado, na sua viagem ao interior da História, certamente não encontrou. Penso que, em termos de património e de país, é extremamente importante, e nessa medida se exige uma posição muito clara por parte do Governo e, nesta Assembleia, deste Ministério, concretamente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Aquilino Ribeiro Machado.

O Sr. Aquilino Ribeiro Machado (PS): — O Sr. Deputado Portugal da Silveira, felizmente, ao fazer a sua evocação, afirmou que os seus colegas de partido são esplêndidos devassadores de tombos e escabichadores de minudências históricas e que tinham, sem dúvida, uma experiência nessa matéria que o Sr. Deputado não tem. E como citou também o meu antepassado que sobre a matéria teve oportunidade de se pronunciar, relativamente ao tema que evocou, para defender a honra desse meu antepassado, quero dizer ao Sr. Deputado que, com certeza por falta de experiência nesta ciência subtil de interpretação da História, não teve o cuidado de ler as propostas que esse meu antepassado apresentou na altura e que restituía ao poder local a sua justa intervenção em tão difícil e delicada matéria.

Mas já que o Sr. Deputado falou num tema que na altura esteve na berra, chamado «torres do Tejo» gostaria de lembrar que outras torres crescem no Tejo neste momento, sem que tenha conhecimento que o PPM, que já era um partido arqueológico nessa altura e neste momento ainda mais, se tenha pronunciado sobre tal assunto.

Risos.

Sr. Deputado Portugal da Silveira: creio que V. Ex.^a está a contribuir para o que está a acontecer e que é um desastre ecológico: o desaparecimento dos elefantes, como espécie, nesta terra!

Aplausos do PS, da ASDI e da UEDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Portugal da Silveira para responder aos pedidos de esclarecimento e protestos que foram produzidos.

O Sr. Portugal da Silveira (PPM): — Sr. Deputado César de Oliveira: quero dizer-lhe, a propósito de engolir elefantes, que a única coisa que notei na altura foi que, por exemplo, o Sr. Ministro de Estado, que é do PPM, estava, no momento, a comer um rebuçado.

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Estive fora uns dias, e quando cheguei verifiquei que já se não trataba agora de engolir elefantes, mas sim dinossauros, e ao pequeno almoço! Rectifico, portanto.

O Orador: — Rectificará, mas digo-lhe que a única coisa que notei é que na altura o Sr. Ministro de Estado comia um rebuçado. Também não quero deixar de dizer que, em matéria de elefantes, o meu partido tem a coragem de engoli-los, dizer que os engole e digeri-los mais ou menos facilmente. Há talvez, um elefante, e a esse naturalmente o Sr. Deputado se referia, que ainda estamos a digerir. Mas posso dizer-lhe, Sr. Deputado, que estamos a usar todo o ácido clorídrico possível que temos no nosso

estômago e nos sucos gástricos para, de facto, o derreter!

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Muito bem!

O Sr. Carlos Lage (PS): — Cada vez estão mais vegetarianos!

O Orador: — O Sr. Deputado Veiga de Oliveira apelidou a minha intervenção de charla. É claro que eu, que já sou um bocado avançado nos anos, não deixei de me lembrar dos meus tempos de muito jovem!

A primeira vez que ouvi a palavra «charla» foi numas emissões radiofónicas da Rádio Sevilha, talvez já também nas brumas da História de uma célebre guerra de Espanha! Eram assim conhecidas as intervenções de um general daquele tempo, com um nome mais ou menos castelhano, chamava-se Lhano.

Não sei que espécie de conotação foi encontrar o Sr. Deputado!... Mas, pelos vistos, essas charlas também lhe agradaram!

Quero dizer-lhe que, se fosse rebuscar nos escânihos da História, poderia talvez encontrar — nesses tão lídios defensores do poder local, da descentralização que o Sr. Deputado e a sua bancada arvoram agora — expressões que hoje já estão esquecidas por vós, porque se perdem já nas brumas da História, expressões, como aquela do centralismo democrático, por exemplo. Naturalmente que o centralismo democrático é hoje descentralismo democrático! Bom, mas enfim, continuo a dizer em português, como os latinos diziam: mudam os tempos, mudam as circunstâncias, mudam as vontades!

Disse o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho que eu não fiz referências, afinal, concretamente ao diploma que aqui está em discussão.

Quero dizer-vos que a situação está mais que esclarecida. A intervenção do meu colega de bancada Borges de Carvalho foi perfeitamente esclarecedora e linear.

A intervenção da Sr.º Secretaria do Estado debruçou-se sobre o mais pequeno pormenor. Penso que essa é matéria já suficientemente gasta e debulhada para que seja de novo aqui trazida. Parece-me estar tudo perfeitamente claro nessa matéria, embora, naturalmente, cada um continue a ter a posição que tem. Mas essa questão foi já aqui debatida exaustivamente. Preocupou-me mais, como era evidente na minha intervenção, pôr em realce as mudanças de humor e de posição que aqui eram tomadas por algumas bancadas!

Sr. Deputado Vilhena de Carvalho, no que se refere à discussão do decreto-lei, já respondi.

O Sr. Deputado diz que sou um mau historiador, pois com certeza, porque eu comecei por fazer essa afirmação. Sou um neófito nessa matéria.

Recordando aquele debate, muito antigo, sobre as talas torres, que não chegaram sequer a ser modernas, — e não posso deixar de recordar que isso se ficou a dever ao meu partido — em que o PPM aprovou o projecto de lei que a ASDI aqui apresentou na altura e que depois votou contra, e consultando (e eu consultei) esses documentos já antigos, é visível que o PPM se opunha à construção das torres do Tejo, e qualquer mecanismo que lhe permitisse eliminar tal hipótese era nessa altura considerado suficiente.

A primeira hipótese que apareceu foi o projecto de lei da ASDI, e naturalmente o PPM propôs-se votá-lo, embora não concordasse com ele, como declarou na altura.

E, uma vez que o PPM dos meus antepassados conseguira por outros mecanismos — e isso está muito claro nesses antigos documentos, que poderá consultar — evitar a construção das talas torres, que, como se prova, jamais foram construídas, então tornava-se desnecessário, por inadequado, uma vez obtido por outra forma o efeito pretendido, o projecto de lei que o seu partido aqui tinha apresentado. Por isso o PPM depois votou contra esse projecto, uma vez que tinha garantido, repito, como o futuro veio a provar, que as torres não se construiriam.

O Sr. Deputado apela também para a comissão que o seu partido aqui propôs, só que, ao descrever a constituição dessa comissão — evidentemente porque isto se passou noutros tempos —, disse que ela era constituída pelas autarquias e por técnicos e esqueceu-se de dizer que essa comissão incluía gente do Ministério da Qualidade de Vida, do Instituto de Defesa do Património Cultural e da Secretaria de Estado do Ambiente. Ou seja o Governo estava metido em cheio nessa comissão, ainda por cima para prever — e aqui parece-me ser, de facto, de ler o diploma — «o mínimo de respeito pela história, que não pode estar à mercê dos ímpetos de ocasionais governantes». Neste caso o presidente da Câmara Municipal de Lisboa, para o seu antepassado um autarca, era um ocasional governante que era preciso, de qualquer modo, trucidar.

É claro que as comissões são todas muito bonitas, mas o Sr. Deputado sabe tão bem como eu que quando não se quer fazer qualquer coisa nomeia-se uma comissão, que é o melhor processo de não a fazer.

Aliás, na intervenção que fiz, o apelo àquele seu antepassado foi para pôr em contraste com ele a intervenção que o Sr. Deputado Magalhães Mota aqui produziu, e onde fez o mais feroz ataque ao centralismo, que, aliás, todos nós corroboramos. Mas isso não estava em consonância com as posições do antepassado do deputado Vilhena de Carvalho.

O Sr. Deputado Gomes Fernandes trouxe à colação um problema que é, de facto, da maior importância — posso dizer-lhe que eu, pessoalmente, já me debruçei sobre ele e sei que ele é preocupação do Ministério da Qualidade de Vida —, as depravações a que está sujeito o Parque da Peneda-Gerês.

O Sr. Deputado sabe que o meu partido se opõe frontalmente à abertura da fronteira da Portela do Homem, o que seria um veículo de depredação daquele Parque. E por isso, curiosamente, o PPM será talvez um partido centralista, mas toma a posição de estar frontalmente em desacordo com a posição dos autarcas da região. Temos muita pena, mas a verdade é que, não obstante a opinião dos autarcas da região — que respeitamos muito —, estamos em profundo desacordo com eles e bater-nos-emos para que aquela fronteira não seja aberta, pelo menos com as consequências que desde já se antevêem.

Sr. Deputado Aquilino Ribeiro Machado, talvez eu não tenha sido suficientemente claro, mas parece-me que disse com muita clareza, e se não o disse vou dizer-lhe agora, que o Sr. Deputado defendeu neste

debate as mesmas posições doutrinárias que o seu antepassado já em tempos recuados tinha defendido. Elogiei a sua posição de coerência, e isto pode, de algum modo, entender-se como imobilismo, mas de maneira nenhuma o pus em confronto com o seu antepassado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Coimbra.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Prescindo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Veiga de Oliveira, para que efeito deseja usar da palavra?

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, era para um protesto.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — O Sr. Deputado Portugal da Silveira tem direito a um protesto da minha parte porque, em primeiro lugar, quis fazer não sei que insinuações pelo uso da palavra «charla», e mais valia ter dito o que queria dizer.

No entanto, lembrar-lhe-ei que a palavra tem hoje valor autónomo e, se se der ao trabalho de consultar — com a mesma profundidade que o faz quanto à História —, um bom dicionário de Português, verificará que a palavra tem um valor autónomo.

Em segundo lugar, queria protestar porque o Sr. Deputado, usando o método do trocadilho, lançou a dúvida sobre as palavras, coisa que para mim é muito importante.

O Sr. Deputado sabe — e sabe-o muito bem — que centralismo democrático, enquanto método de organização e de funcionamento interno de qualquer partido (e não há só partidos comunistas que seguem esse método, há outros que seguem o método do centralismo não democrático), nada tem a ver com a descentralização do Estado.

E mais: nada tem que ver com o centralismo em causa própria que é o caso deste decreto-lei.

Este decreto-lei, além de ser centralista, é-o em causa própria, Sr. Deputado, e é tanto em causa própria que um dos partidos da coligação governamental pediu a sua ratificação.

Mas mais: conhecendo eu, como já conheço, as propostas de alteração feitas por um dos partidos da coligação, digo-lhe que a lei de alteração que irá sair desta Assembleia vai minorar com certeza o centralismo que nós criticamos no decreto-lei.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Magalhães Mota, para que efeito deseja usar da palavra?

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Fui pessoalmente visado nas respostas dadas pelo Sr. Deputado Portugal da Silveira e, portanto, pretendia protestar.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, o seu colega de bancada já fez um protesto em relação à intervenção do Sr. Deputado Portugal da Silveira, mas se ao

dizer que foi pessoalmente visado significa que se sente ofendido na sua honra, concedo-lhe a palavra. De outra maneira, penso que não lha posso conceder.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, se me permite, o entendimento que ficou versado na reunião dos presidentes dos grupos parlamentares foi o de que qualquer deputado que fosse visado numa intervenção teria o direito de protestar.

Em todo o caso, não valerá a pena estarmos aqui a fazer distorções formais, e se me dá a palavra, usá-la-ei.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, se por ter sido visado se considera ofendido, com certeza que lhe darei a palavra. Mas se a pede simplesmente porque se falou no seu nome, não lha concederei.

Se o Sr. Deputado entende que deve usar da palavra, faça o favor.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Deputado Portugal da Silveira, uma das questões que está pendente nesta discussão, e o tempo que ela leva já seria suficiente para que tivesse sido claramente entendida, é o facto de concretamente neste diploma, até ao arrepio de outros diplomas votados no mesmo dia — e já dissemos isto dúzias de vezes —, nem sequer para o estabelecimento de uma comissão instaladora para estas áreas terem sido consideradas as autarquias locais.

Este é um típico sentido centralizador deste diploma, e de tal modo que há pouco a Sr.ª Secretária de Estado teve que dizer que já foram feitos dois despachos a designar uma comissão instaladora, na qual as câmaras municipais e as juntas de freguesia estão representadas. Ou seja fez-se uma reparação a posteriori de uma evidente lacuna que este diploma tem.

Querer encontrar aqui contradições é francamente excessivo. E é tão excessivo que na lógica de qualquer das votações que aqui fizemos, procurámos sempre coordenar os interesses locais com os interesses nacionais e não nos envolvermos em qualquer guerra de interesses locais contra interesses nacionais ou de interesses nacionais contra interesses locais, como parece que o PPM perfilha.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado César de Oliveira, para que efeito deseja usar da palavra?

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Para uma interpelação à Mesa, mas não é sobre este assunto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Se é para uma interpelação à Mesa tem a prioridade, Sr. Deputado.

Têm V. Ex.ª a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — A minha interpelação à Mesa não se refere a esta momentosa questão da arqueologia dos arquivos parlamentares, refere-se ao facto de ontem ter sido dito na conferência dos grupos parlamentares que o Governo indicaria quais as matérias referidas nas perguntas feitas pelos partidos a que respondia amanhã, e foi dito também que a todo o tempo se esperava essa comunicação do Governo.

Assim, eu queria perguntar à Mesa se o Governo já indicou a que perguntas responderá amanhã

O Sr. Presidente: — Neste momento não disponho de elementos para lhe poder responder, mas logo que os possua comunicá-los-ei.

Tem a palavra o Sr. Deputado Portugal da Silveira para responder aos protestos.

O Sr. Portugal da Silveira (PPM): — Sr. Deputado Veiga de Oliveira, queria apenas dizer-lhe que o meu conhecimento da palavra «charlas» vem do tempo em que eu era um jovem, muito jovem, e até estava convencido de que se tratava de uma palavra espanhola. Mas, enfim o Sr. Deputado naturalmente melhor saberá do que eu, aproveito a lição e agradeço.

Relativamente ao centralismo democrático, como eu aqui o referi, daria lugar a um debate que nos levaria muito longe. A sua bancada tem as suas posições nessa matéria, nós temos as nossas. Todavia, agora, até por falta de tempo, não posso versar matéria deste tipo.

Quanto ao Sr. Deputado Magalhães Mota, quero apenas repetir aquilo que há pouco disse. Já foi suficientemente esclarecido, quer pela intervenção do meu colega de bancada, quer pela intervenção da Sr.ª Secretária de Estado, toda a matéria do articulado do decreto-lei ratificando, e eu recordarei que todos os oradores aqui fizeram apelo ao Decreto-Lei n.º 4/78, que reverte exactamente para as autarquias. Evidentemente que se o Sr. Deputado insiste em considerar que as autarquias ficam fora do processo no âmbito daquele decreto-lei, eu só poderei dizer-lhe que considero que não faz uma interpretação correcta, e muito menos literal, do decreto-lei que temos em debate.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não havendo mais pedidos de palavra, fazemos agora a interrupção para o intervalo regimental.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Carlos Lage (PS): — O Sr. Presidente disse que não há pedidos de palavra e, portanto, iríamos fazer agora o intervalo. Mas creio que, não havendo mais pedidos de palavra poderíamos passar à votação.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, ao dizer que não havia mais pedidos de palavra, referia-me aos pedidos de palavra na sequência dos vários incidentes que se seguiram à intervenção do Sr. Deputado Portugal da Silveira. Há mais oradores inscritos, que farão a sua intervenção após o intervalo.

Peço desculpa da confusão que lancei no seu espírito.

Está interrompida a sessão.

Eram 17 horas e 30 minutos.

Após a intervalo reassumiu a presidência o Sr. Presidente, Oliveira Dias.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 10 minutos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Aquilino Ribeiro Machado.

O Sr. Aquilino Ribeiro Machado (PS): — Sr. Ministro, Sr. Presidente, Srs. Deputados: Já vai um pouco longo e arrastado este debate e não serei eu que contribuirei para mais delongas. Por conseguinte procurarei ser breve.

Fundamentalmente, pretendo justificar as alterações que propomos para a reconversão do diploma de acordo com as ideias que sobre esta matéria alimentamos.

Verificamos que toda esta discussão que se tem processado é, no fundo, uma espécie de teatro de sombras javanesas, em que por detrás nós vemos o poder central e o poder local, cujas fronteiras estão mal definidas, cujas linhas de influência e de convergência se não encontram claramente expressas, tanto na legislação actual como no que respeita a alguns conceitos que a fundamentam, e, por conseguinte, presta-se a alguns equívocos.

Julgamos que, antes de mais, se impõe destacar a nossa inteira aquiescência quanto ao espírito que preside ao decreto que agora estamos a discutir. E, quando falo no espírito, isso significa muito somente o princípio da defesa do meio, da paisagem e dos valores culturais de Sintra.

Nós sabemos, Sr. Ministro, quanto as suas tomadas de posição, como técnico e profissional, nestas matérias têm sido pertinazes no que toca à defesa de alguns valores com os quais nos encontramos em consonância.

Todavia, no que diz respeito ao processo e aos métodos a seguir para a sua consagração, aí surgem algumas dúvidas e surgem, sobretudo, algumas linhas de clivagem.

Sabemos que é difícil estabelecer um princípio convenientemente balanceado entre o poder local e o poder central, sobretudo quando entre os dois se entrepõem valores de natureza tão ampla que podem legitimamente ser classificados como valores de âmbito nacional.

É o caso da serra de Sintra, e nós reconhecemos que todo o seu ambiente, em termos não apenas de interesse estritamente local, tem de ser acautelado e, para o efeito, é necessário recorrer a meios suficientemente válidos.

Todavia, é necessário também que o remédio para a doença não mate o doente. E isso quer dizer que é necessário compatibilizar a latitude e a capacidade interventora das disposições que se tomem para a salvaguarda dos valores nacionais reconhecidos com as legítimas aspirações e com os legítimos direitos que no conceito da autonomia municipal se conformam.

Efectivamente, há aqui alguns pontos que consideramos que merecem aperfeiçoamento.

E, avaliando os termos em que está redigido o decreto-lei que temos vindo a analisar e a filosofia que a ele preside, não se poderá dizer que se não terá pecado aqui e além por um pouco de centralismo.

Pecado, porventura, venial, dada a natureza dos valores que estão em jogo, mas pecado que, no nosso entender, merece correção.

E, dentro deste espírito, julgamos que é importante restituir aos municípios, naquilo que para eles começa

a constituir a consubstanciação, de um direito e de uma prática, o poder de intervir no ordenamento do respectivo território.

Se, efectivamente, concordamos que, no que concerne à área florestal, pela sua especificidade, as disposições do decreto-lei se ajustam aos objectivos e se mostram correctas, já se nos afigura excessivo o princípio de estender estes conceitos, que estão contemplados no artigo 6.º, ao ordenamento da reserva e da área agrícola, nomeadamente porque no Decreto-Lei n.º 4/78, de 11 de Janeiro, caberá, por simples despacho, ao Secretário de Estado do Ambiente promover as operações necessárias ao ordenamento destas áreas.

Nós julgamos que esta iniciativa deverá caber aos municípios — dado que estas áreas se inserem num conjunto vivo, num conjunto em permanente mutação, que, como tal, terá de ser encarado e deverá ser assegurado — e que é aos municípios, como legítimos representantes das populações, que nestas áreas têm privilegiadamente assento, que caberá formular as suas propostas de ordenamento, e caberá fazê-lo com toda a pertinência, que resulta da prática já adquirida em todas as situações em que, sobre a área dos seus concelhos, exercem jurisdição.

Contudo, porque os valores a acautelar são valores que transcendem o simples circunstancialismo local, nós entendemos por bem que estes planos de ordenamento territorial, no que respeita à área agrícola e à reserva, deverão receber, para se tornarem efectivos, despacho favorável do Ministro da Qualidade de Vida.

E neste balancear entre o poder de intervenção do Governo, através do Ministro da Qualidade de Vida, e dos municípios dever-se-á encontrar o mecanismo correcto e equilibrado para que não haja disposições de parte a parte.

Assim, nós entendemos que não deverá caber ao Ministro da Qualidade de Vida a possibilidade de dizer que sim a qualquer pedido ou a qualquer solicitação para todo o conjunto da área demarcada como tomada de posição prévia. Julgamos antes que ao Ministro da Qualidade de Vida deverá caber a possibilidade de dizer não a qualquer iniciativa que os municípios porventura entendam aprovar. Mas já não nos parece correcto que o Ministro da Qualidade de Vida tenha de dizer sim ou não a qualquer iniciativa que os municípios entendam recusar à partida.

E, nesse espírito, nós estabelecemos a redacção do artigo 7.º, onde estas questões se encontram contempladas, mas, para que não haja, por parte do poder central, eventualmente, qualquer abuso do poder, consideramos indispensável estabelecer mecanismos de aprovação tácita, caso as decisões do Ministro da Qualidade de Vida ultrapassem determinados prazos. Isto como condição para que o processamento e a sequência natural da apreciação dos pedidos em correspondência com as expectativas daqueles que os formulam não sejam emperrados por eventuais burocracias e por sistemas às vezes difíceis de compreender.

Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Deputados: Não consideramos, em si, como um malefício que é necessário exorcizar a circunstância de, quando estão em jogo determinados valores de ordem nacional, o Governo, como viva referenda da Assembleia da Repú-

blica, como é o caso, vir a tomar disposições restritivas das capacidades e das potencialidades exercidas pelos municípios.

Esse é o caso que já neste momento ocorre, sem que tal levante objecções a ninguém, quando o Governo classifica como imóvel de interesse nacional qualquer edifício e, por conseguinte, o sujeita a uma apreciação prévia por parte dos departamentos competentes quando, por parte dos municípios, sobre eles são solicitadas quaisquer alterações.

De resto, isto é o que corresponde ao princípio que está subjacente no direito — que também ninguém põe em causa — de ser o Governo a aprovar os planos directores que regulam o crescimento dos centros urbanos. A partir dessa aprovação, a partir do estabelecimento das regras do jogo, os municípios poderão, em seguida, proceder à apreciação, sem outras tutelas, dos casos que lhes sejam submetidos.

Mas, quer numa situação, quer noutra, houve uma momentânea, ou constante, limitação do poder de intervenção das autarquias. Neste caso, a área e a dimensão são maiores, mas a principiologia é a mesma.

E, porque entendemos que é necessário salvaguardar a área indicada — com eventuais correcções de especialidade, no que diz respeito aos seus contornos, que uma discussão na comissão venha a revelar conveniente —, e reconhecendo que nesta área se impõe uma vigilância que assegure a preservação dos valores que estão em jogo, nós não vemos inconveniente em que ao Ministro da Qualidade de Vida seja concedido o direito de avocar todos os actos das autarquias com jurisdição sobre a reserva demarcada no presente decreto-lei que sejam susceptíveis de criar direitos a terceiros.

Entendemos que por esta via, desde que se estabeleça o mecanismo da comunicação prévia ao Ministro da Qualidade de Vida de todos os assuntos que se encontram devidamente discriminados — e aqui cabe também aceitar eventuais correcções que uma discussão mais pormenorizada venha a revelar convenientes — nos actuais artigos 1.º e 3.º e aceitando, no tocante a estas matérias, a sua formulação, julgamos que por esse mecanismo da comunicação ao Ministério da Qualidade de Vida poderá ser dada possibilidade a que este avoque oportunamente os assuntos que julgue conveniente salvaguardar.

Este processo que aqui enunciámos permite um jogo de equilíbrio e de contrapoder convenientemente balanceado entre o poder autárquico e o poder do Governo no que respeita ao exercício da tutela e preservação dos valores que, por serem nacionais, entendemos que merecem ser acautelados.

No que concerne ao artigo 12.º, e quanto à potencialidade que é deixada ao Ministro da Qualidade de Vida de aprovar os regulamentos necessários à execução do diploma, julgamos que é conveniente que se acrescente que as autarquias abrangidas devem ser obrigatoriamente ouvidas, tal como os departamentos ministeriais interessados.

Finalmente, para «varrer a testada», no que diz respeito a algumas confusões que terão surgido no decurso desta discussão e relativamente ao Decreto-Lei n.º 4/78, quando, pela sua invocação, se afirma que os direitos das autarquias estão plenamente res-

salvados, eu gostaria de salientar que, de acordo com este decreto, o artigo 3.º restringe a participação das autarquias a um mero conselho consultivo.

Se esta situação é aceitável para o caso da área florestal, dado o seu confinamento e a sua natureza específica, já a extensão deste princípio a uma zona viva e em grande transformação pela natureza das coisas, como é aquela que extravasa da zona florestal, me parece que não poderá cingir-se exclusivamente a este mecanismo.

Por tudo o que dissemos, Sr. Presidente, Sr. Ministro e Srs. Deputados, nós iremos votar favoravelmente a ratificação, esperando que em sede de especialidade as nossas propostas sejam devidamente contempladas.

Aplausos do PS, da ASDI e do Sr. Deputado Sousa Lara, do PPM.

O Sr. Presidente: — Sr. Vice-Presidente José Vitoriano, peço-lhe o favor de presidir à sessão por alguns minutos, porque me chamam ao Gabinete da Presidência.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Coimbra, para pedir esclarecimentos.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Ouvimos com bastante agrado a intervenção do Sr. Deputado Aquilino Ribeiro Machado. De facto, tratou-se de uma intervenção que não conteve a demagogia que em grande parte tem caracterizado este debate de um pedido de sujeição a ratificação que, tal como ele referiu, já dura há longo tempo, pois esta é a terceira sessão plenária em que ela se discute. E, se considerarmos que existem mais de cem pedidos de sujeição a ratificação, talvez seja de fazer aqui um aparte para todos pensarmos na necessidade de rever o Regimento desta Assembleia, porque é absurdo o tempo que se perde apenas com uma ratificação.

Queria fazer 2 perguntas muito concretas ao Sr. Deputado Aquilino Ribeiro Machado, pois, se, de facto, o objectivo da Câmara é — embora algumas bancadas, no seu entender, procurem melhorar o decreto-lei do Governo —, em matéria de protecção do ambiente ou de enquadramento do desenvolvimento dentro de uma determinada política de ordenamento e de ambiente, de celeridade, e porque eu não posso desde já, e claramente, dizer ao Sr. Deputado que estou contra as propostas que o PS apresenta, apenas levanto algumas objecções.

Se nós sabemos que a própria urgência foi aqui justificada pelo Governo pela pressão que se exerce, em muitos casos de carácter urbanístico, sobre esta área; se vamos pôr as câmaras municipais, como se propõe no n.º 7 do artigo 7.º, a fazer planos de ordenamento sem lhes dar um prazo; se vamos agarrar-nos a um ponto, que talvez seja verdadeiro, mas foi devido à pressão existente que tivemos de delimitar, através do artigo 3.º, toda a área protegida; se vamos reiniciar, como me pareceu perceber das suas palavras, a discussão sobre a delimitação do parque; se vamos criar para as zonas mais difíceis de ordenação — que serão a reserva e a área agrícola — este processo legislativo, tendo conhecimento de que há despachos em que os regulamentos a criar dão larga

capacidade às autarquias e estando nós a trabalhar sobre a hora e sobre pressão, tudo isto não vai prejudicar o objectivo desta Câmara, que é o de proteger e enquadrar o desenvolvimento da região em causa?

Se voltássemos atrás no processo legislativo, para que muitas propostas de alteração parecem apontar, não iríamos prejudicar a realidade?

A outra questão que lhe queria pôr refere-se a uma anterior intervenção sua, e peço-lhe desculpa de só agora intervir a esse respeito.

O Sr. Deputado referiu que há novas torres a serem construídas no Tejo, e eu gostava de saber se são nesta margem se na outra, porque na outra margem as câmaras municipais não são da AD e não se põe nenhum problema de ambiente à construção de grandes torres de 15 a 20 andares, como as que já lá existem.

Era apenas isto que eu gostava que o Sr. Deputado esclarecesse.

Durante esta intervenção assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente José Vitoriano.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Aquilino Ribeiro Machado, para responder.

O Sr. Aquilino Ribeiro Machado (PS): — Nós consideramos que as disposições que formulámos tendem a assegurar a celeridade dos processos no que toca à tramitação dos mesmos. E, para o efeito, estabelecemos prazos limites, para além dos prazos normais de apreciação municipal, que imporão ao Ministério da Qualidade de Vida uma resposta atempada.

No que diz respeito aos planos a elaborar pelas autarquias, pois nesta matéria temos de considerar que ou eles existem ou eles não existem. No caso de já existirem, e independentemente de uma reapreciação que oportunamente se considere necessário fazer, o problema encontra-se resolvido. No caso de não existirem, pois aí o tempo da sua feitura será provavelmente tão longo se for feito sob os auspícios do Ministério da Qualidade de Vida como se for feito sob os auspícios dos municípios.

Se as forças latentes que nestas zonas levedam forem suficientemente fortes, é evidente que os municípios serão obrigados a apresentar e a estimular a rápida elaboração dos planos de ordenamento para tais áreas.

Não está aqui estabelecido um prazo, mas admito que em sede de especialidade essa matéria possa ficar consagrada, se para tanto houver consenso.

No que diz respeito às torres que crescem do outro lado do Tejo, referia-me especificamente àquelas monstruosidades que estão a nascer na Trafaria e que são os silos da EPAC.

O Sr. Veiga de Oliveira (PPM): — Oh, diabo, isso não é responsabilidade da autarquia!

Uma voz do PCP: — E agora?!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro de Estado e da Qualidade de Vida, para uma intervenção.

O Sr. Ministro de Estado e da Qualidade de Vida (Gonçalo Ribeiro Teles): — Sr. Presidente, Srs. Depu-

tados: Julgo que a Assembleia já está esclarecida e poderá tomar decisões após todas as intervenções feitas acerca do decreto-lei em ratificação.

No entanto, julgo oportuno chamar a atenção dos Srs. Deputados para 2 aspectos fundamentais do problema.

Primeiro aspecto: a serra de Sintra, com todos os seus conhecidos monumentos, sítios, parques, jardins e matas, constitui um valor de alto significado histórico, cultural e paisagístico.

A este impressionante batólito está estruturalmente ligada a várzea de Colares, paisagem fortemente humanizada onde surge uma apertada compartimentação de sebes mortas, de caniço e de muros de pedra seca, única no Mundo.

A serra termina no Atlântico, destacando-se, sobranceiros sobre o oceano, o cabo da Roca e o cabo Raso.

A norte do primeiro, toda a costa constitui um vigoroso recorte de falésias, onde se encontram endemismos florísticos de alto interesse científico.

A sul do cabo Raso, para além da praia do Guincho, existem formações dunares em movimento e notáveis fenómenos cárnicos.

O Governo tem por obrigação classificar e promover a salvaguarda e conservação do nosso património cultural e natural, especialmente daquele, como é o caso da serra de Sintra, da várzea de Colares e da costa atlântica próxima, que possui um alto significado nacional e até universal.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Muito bem!

O Orador: — A Constituição e o Decreto-Lei n.º 613/76 determinam que é da competência do Estado e do Governo a constituição de reservas naturais, de reservas naturais parciais, de reservas de recreio, de paisagens protegidas, de objectos, conjuntos, sítios e lugares classificados e de parques naturais.

Convém aqui fazer um pequeno parêntesis. Quando nós falamos em área protegida e em paisagem protegida, não estamos, evidentemente, a classificá-las como hierarquicamente diferentes do problema do parque natural.

Parque natural tem um significado e um conteúdo complementar de todos os outros que atrás referi, porque assim é estabelecido no Decreto-Lei n.º 613/76.

O parque natural, com um significado europeu, internacional, constitui, portanto, a maneira de gerir, de articular todos os outros tipos de reserva, desde as paisagens protegidas aos objectos, conjuntos, sítios e lugares classificados e até às reservas naturais e às reservas naturais parciais. Portanto, parque natural tem um conteúdo complementar, e não um conteúdo hierarquicamente diferente dos outros aspectos que referi.

Foi, portanto, ao abrigo deste decreto-lei, criada a área de paisagem protegida Sintra-Cascais, agora posta em causa pelo pedido de ratificação do decreto que a instituiu.

E este valor nacional e universal, não é só a serra de Sintra, porque, meus senhores, a serra de Sintra não pode ser um objecto, um *biblot*, um bocado na área metropolitana de Lisboa. Temos de pensar no seu enquadramento, e o seu enquadramento está na costa, está na várzea de Colares, está nas

faldas da serra de Sintra, não está apenas na área sujeita ao regime florestal, até porque essa área tem mais por função a produção de madeira do que propriamente a protecção da cultura.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Muito bem!

O Orador: — O segundo aspecto a referir, que eu considero tão importante como o primeiro é o seguinte: a área metropolitana de Lisboa apesar de ainda não estar institucionalizada juridicamente, é hoje uma realidade.

A excessiva concentração demográfica de muitos dormitórios, a falta de espaços de recreio e lazer, a degradação biológica de vastas áreas indispensáveis ao equilíbrio da região, a pressão das multidões provocando graves situações de insalubridade, a carência de transportes, são reconhecidas por todos como as terríveis consequências da macrocefalia do território, de um crescimento despropositado da instabilidade social e até de uma crise cultural.

Negar a existência da área metropolitana de Lisboa, porque não tem ainda uma institucionalização jurídica, é negar a realidade, é entrar no campo da utopia, é, como digo, começar a trabalhar em qualquer coisa que não traz nada de útil para o povo português, nem para aqueles que são obrigados a residir nesta área metropolitana.

Vozes do PSD e do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Os municípios que estão abrangidos nesta amálgama de bairros monstruosos, de casebres insalubres, de vias rápidas de luxo de circulação, de depósitos de detritos e lixos devem, de facto, conjugar os seus esforços para que os problemas da área metropolitana tenham solução, e não podem ter solução isoladamente, de município para município.

Não devemos considerar portanto, que cada um destes municípios não esteja intimamente ligado aos restantes.

Dorme-se num concelho, trabalha-se noutro concelho e respiramos ar livre ao fim-de-semana ainda noutro concelho. Esta é a realidade da área metropolitana de Lisboa.

Vozes do PSD e do PPM: — Muito bem!

O Orador: — Não posso acreditar que não temos coragem para enfrentar esta situação. E, quando eu digo que temos de enfrentar esta situação de catástrofe nacional, dirijo-me a todos os partidos aqui representados, e não apenas à maioria.

Não posso crer que não possa existir um ordenamento racional da área metropolitana de Lisboa que organize o território em função da realidade, procurando ir eliminando gradualmente as distorções existentes.

A serra de Sintra, a costa atlântica, as praias do Guincho, a várzea de Colares, a campina de Loures, constituem o «grande Monsanto» da região metropolitana e como tal devem ser considerados.

Amesquinhar em termos de isolamento dos problemas municipais, porque há o poder local, é ser contra o poder local, é ser contra a regionalização.

Vozes do PSD e do PPM: — Muito bem!

O Orador: — A degradação das suas potencialidades culturais, a destruição sistemática dos seus espaços de recreio, lazer, passeio e contemplação, constituiriam, se se verificassem, mais um atentado à qualidade de vida da população residente na área metropolitana de Lisboa, já tão sacrificada. Se não quiséssemos considerar também essa degradação e destruição como mais um grave atentado ao património universal da Humanidade que nos ridicularizaria perante o Mundo.

Há, portanto, que salvar a serra de Sintra, a costa atlântica próxima e a várzea de Colares, não só em nome da cultura nacional, mas também em nome da qualidade de vida dos portugueses, especialmente daqueles portugueses que vivem na área metropolitana de Lisboa e que são perto de 3 milhões, em crescimento contínuo.

Há que salvar a serra dos fogos, como aqui foi lembrado, mas salvar a serra dos fogos quer dizer alterar substancialmente todo o perímetro florestal da serra de Sintra, que é constituído por resinosas de índole económica florestal, e não por aquela mata necessária ao recreio, necessária à cultura, que deve constituir o fundo, o conteúdo principal florístico, da serra.

Assim, deve substituir-se a mata actual por uma mata de carvalhos, e esse plano já está a ser elaborado, nos serviços florestais, por uma comissão presidida pelo Prof. Baeta Neves.

Não se deve pensar mais em resinosas ou eucaliptos de rendimento económico para a serra de Sintra. A serra de Sintra tem de ser um *quercetum* e um *quercetum* arde muito menos do que as resinosas, não tem os mesmos problemas em relação aos fogos.

Enquanto não transformarmos a serra de Sintra numa mata natural, evidentemente que os fogos continuarão a existir e não haverá processo de lutar contra eles em termos económicos viáveis.

Vozes do PPM: — Muito bem!

O Orador: — Mas não só há que lutar contra os fogos, pois há também que defender não só a serra de Sintra, mas todo o impressionante conjunto paisagístico da acção de interesses exclusivamente materiais que não olham o valor cultural e social das coisas e apenas têm em vista a exploração desenfreada das potencialidades, à custa da destruição dessas mesmas potencialidades, como infelizmente sucedeu em muitas zonas do Algarve, Algarve que não queremos repetir na costa oeste atlântica.

Vozes do PSD, do CDS e do PPM: — Muito bem!

O Orador: — O Governo agiu, portanto, na sua área de competência, ao propor o Decreto-Lei n.º 292/81, por se tratar da salvaguarda de um património de âmbito nacional e universal e por se tratar ainda de uma zona indispensável à qualidade de vida da população residente na região metropolitana de Lisboa.

O Governo, através do Decreto-Lei n.º 292/81, tem em atenção o que se passa numa área onde a pressão de poderosos interesses obriga a agir rapidamente, criando condições e instrumentos legais que permitam às autarquias evitar desastres e avançar

num ordenamento racional do território, tendo em vista a melhor utilização dos nossos recursos e a defesa eficaz dos valores culturais.

Temos de pensar que muitos municípios, por muito boa vontade que tenham tido, não souberam resistir a interesses materiais e a acções que destruíram, muitas vezes definitivamente, o nosso património.

Estou a lembrar-me do que sucedeu à Quinta da Bacalhoa, valor nacional e internacional espantoso, onde foi permitida por uma câmara PS a construção de uma fábrica de metalomecânica dentro da sua área de protecção.

A Sr.ª Natália Correia (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Diminuir a área de paisagem protegida, cuidadosamente estudada, alterar o articulado, impossibilitando a defesa imediata dos valores naturais e construídos existentes, não será por certo, quero crer, a vontade desta assembleia.

Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e dos Srs. Deputados Carlos Lage e Aquilino Ribeiro Machado, do PS.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — A próxima intervenção já a faz como deputado!

O Sr. Silva Graça (PCP): — Se ainda houver Assembleia da República!

O Sr. Presidente: — Para pedidos de esclarecimento, suponho, inscreveram-se os Srs. Deputados Gomes Fernandes, Veiga de Oliveira e Luís Coimbra.

Tem a palavra o Sr. Deputado Gomes Fernandes.

O Sr. Gomes Fernandes (PS): — Sr. Ministro, ouvi com a atenção devida a sua intervenção e estou de acordo, obviamente, com muita da filosofia que expôs. Referiu algumas questões que são suficientemente importantes para obter nesta Câmara uma qualificação do seu conceito, não só da parte do Sr. Ministro enquanto membro individual do Governo mas do Governo global a que pertence.

Antes de mais, o Sr. Ministro referiu que negar a existência da grande Lisboa era um grande crime, e nisto estamos de acordo, embora não seja crime apenas negar a grande Lisboa. De qualquer maneira quanto a isto estamos de acordo.

Mas quanto a esta sua afirmação, eu devolvia-lhe a pergunta que o Sr. Ministro deixou à Câmara: quem é que nega efectivamente a existência da grande Lisboa?

E pergunto ainda: sendo a Câmara Municipal da cidade de Lisboa da responsabilidade da mesma coligação que está no poder ao nível central, que contribuições positivas tem ela dado para atenuar os problemas de pressão urbana e da qualidade de vida dentro da cidade de Lisboa que, como se sabe, é a cabeça da grande Lisboa.

Por outro lado, no plano da política global, e ligando-se isto com o ordenamento do território, que, penso eu, é a espinha dorsal do seu Ministério, pergunto que contribuições deu o seu Ministério para o Plano e Orçamento Geral do Estado que está neste momento a ser executado. Como contribui o Go-

verno no sentido de melhorar as políticas de emprego, de urbanização e de habitação — para citar só três vectores importantes — na área metropolitana da grande Lisboa? Que contribuições concretas e que linhas de acção política a curto prazo — num ano que é a duração do Plano e Orçamento Geral do Estado — tem o Governo nesse sentido?

Para finalizar, queria também perguntar quais são as contribuições da Câmara Municipal de Lisboa ao levar a cabo obras como, por exemplo, as que estão neste momento em curso no porto de Lisboa, a construção dos silos na outra margem do Tejo — que não é Lisboa mas a que há bocado o meu camarada Aquilino Ribeiro Machado referiu — e os grandes projectos do tipo do Martins Moniz, futuro centro administrativo.

O Sr. Ministro referiu-se também à pressão de poderosos interesses e eu perguntava se V. Ex.^a tem algumas indicações sobre que cobertura política têm esses poderosos interesses que exercem essa pressão.

Quanto a isto, pelo menos da parte do meu partido, penso que temos a consciência absolutamente tranquila.

Referiu-se ainda o Sr. Ministro a uma óptica de regionalização. Penso que há nesta Câmara divergências quanto a essa questão, mas de qualquer modo há uma aproximação relativamente grande em termos de subdivisão geográfica nesta questão da regionalização.

Há dias, li no jornal que o Sr. Ministro propõe a divisão do País em 40 regiões e perguntava qual é afinal a filosofia do Governo nesta matéria.

O Sr. Presidente: — Sr. Ministro, há mais oradores inscritos para formular pedidos de esclarecimento. Deseja responder já ou no fim?

O Sr. Ministro de Estado e da Qualidade de Vida (Gonçalo Ribeiro Teles): — Prefiro responder já.

O Sr. Presidente: — Então, só um momento, Sr. Ministro.

Antes de o Sr. Ministro iniciar a sua resposta, quero comunicar que chegou à Mesa um pedido do Sr. Presidente da Comissão de Regimento e Mandatos para que os Srs. Deputados membros da referida Comissão se dirijam ao Salão Nobre onde está a funcionar uma reunião para tratar de assuntos urgentes.

Tem a palavra o Sr. Ministro.

O Sr. Ministro de Estado e da Qualidade de Vida (Gonçalo Ribeiro Teles): — Eu esperava responder apenas a problemas levantados pelo articulado do diploma que estamos a debater, mas foram focados aspectos mais vastos a que eu espero poder responder, embora apenas na generalidade, uma vez que eles dizem respeito a sectores governamentais em que os respectivos ministros poderão estar melhor informados e preparados do que eu. Aliás, amanhã vai haver uma sessão em que apenas se farão perguntas ao Governo. Espero que o Sr. Deputado tenha guardado algumas das perguntas que me fez para as colocar amanhã ao Governo, pois este poderá responder com mais eficácia e com melhor preparação do que eu neste momento.

Quem é que nega a existência da grande Lisboa? Ninguém nega, é evidente. Mas a realidade é que nada funciona como existindo essa grande Lisboa.

E é evidente que não podemos atribuir isto exclusivamente ao concelho de Lisboa, que representa hoje, demograficamente, uma parte menos importante do que o resto da grande Lisboa. Como sabe, o concelho de Lisboa tem apenas 800 000 habitantes e na área da grande Lisboa existem já cerca de 3 milhões de habitantes (segundo as estatísticas existem cerca de 2 500 000 habitantes, que se aproximam rapidamente dos 3 milhões).

Portanto, temos que incluir no mesmo bolo de preocupações tanto a Câmara de Almada como a Câmara da Moita, como a Câmara de Lisboa, como a Câmara de Oeiras, como a Câmara de Sintra, como a Câmara de Cascais, etc., etc.

Assim, este é um problema que todos temos que encarar porque é uma realidade muito grave na situação do País.

Ninguém nega a existência da grande Lisboa a não ser aqueles que daí tiram partido, que conseguem especular com a compartimentação artificial em que se vive neste momento na grande Lisboa. E há muita gente que tira partido da não institucionalização da grande Lisboa.

Portanto, posso dizer que com a política de regionalização que o Governo vai seguir tudo se fará para que se verifique a constituição da grande Lisboa.

Mas, e agora vou responder à sua última pergunta conjuntamente com esta, segundo o nosso ponto de vista, a regionalização tem que ser um esforço não só dos municípios e das populações, tem que ser um esforço fundamental de baixo para cima.

As regiões não se criam só por decreto, não se criam na Constituição. As regiões nascem com a aglutinação das comunidades locais ligadas entre si, com os homens ligados entre si e ligados a essas comunidades e ao território.

A regionalização, se não atender a esse facto, nunca será uma regionalização. Será apenas uma divisão do País em departamentos para melhor cobrança de impostos, para passagem do bilhete de identidade mais rapidamente ou para melhor contagem da população existente, mas nunca será uma regionalização.

Portanto, a regionalização que o Governo defende é uma regionalização de baixo para cima.

O Sr. Presidente: — Sr. Ministro, terminou o seu tempo. No entanto, se quiser terminar a sua ideia, muito brevemente, faça favor.

O Orador: — Quanto à regionalização é isto o que pensa o Governo. Julgamos que a regionalização tem que ser um esforço conjunto das populações e do Governo, na medida em que há que desconcentrar os serviços para apoiar esse esforço de regionalização.

A regionalização, meus senhores, não é a construção em Portugal de 4 ou 5 Terreiros do Paço, é o nascimento para a vida política e democrática do mundo rural, das regiões básicas por que este país é constituído. É isso a regionalização.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Quanto ao resto das perguntas que me fez, espero que amanhã tenha as respostas convenientes, uma vez que não tenho mais tempo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira também para pedir esclarecimentos.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Ministro de Estado e da Qualidade de Vida, ouvimos a sua intervenção e cremos que é necessário distinguir duas coisas: não estamos a discutir nem as ideias do Sr. Ministro — boas ou más, concordantes ou não concordantes com as nossas — a respeito seja do que for e muito menos alguém aqui contesta (pelo menos que eu tenha ouvido) que é necessário, como diz, salvaguardar a serra de Sintra e não só a serra em si mas as suas fraldas e, naturalmente, toda a zona envolvente, abrangendo o litoraleste dos concelhos de Sintra e Cascais. E é necessário salvaguardá-los justamente dos tais interesses materiais, que eu chama sórdidos, pois têm como único objectivo o lucro no sentido mais restrito e mais imundo do termo, não tendo em conta os interesses culturais e sociais das populações nem os interesses nacionais sequer.

Tudo isto é certo e ninguém pôs aqui isso em causa.

A questão, Sr. Ministro, é sempre a mesma. O que se põe aqui em causa é a forma correcta ou incorrecta de fazer isso, sobretudo no que toca ao respeito pelo poder local e pela sua autonomia que nós não queremos ver lesada.

E nós entendemos que a autonomia do poder local pode (e deve) não ser lesada sem embargo de se acautelar, pelas formas mais eficientes, a defesa daquilo que se pretende defender.

Esta é que é a questão, Sr. Ministro, e eu aproveitaria para lhe pôr algumas perguntas que o seu discurso me suscitou.

É que o Sr. Ministro, para além de dizer coisas com que nós concordamos, nomeadamente aquelas que já referi, referiu-se ao problema de saber como fazer, falando inclusivamente em descentralização e sistematicamente, aparece nas suas palavras a descentralização como um acto de centralização dos poderes dos municípios.

Ora, o que nós entendemos por descentralização — nomeadamente em relação a qualquer criação de regiões e também em relação à criação da região metropolitana de Lisboa — não é um acto de centralização dos poderes dos municípios, é um acto de descentralização de poderes que estão hoje excessivamente centralizados no Governo com prejuízo das populações.

Repare, Sr. Ministro, que falou de descentralização e falou de desconcentração de serviços e de cobrança de impostos e não é disso que se trata, a nosso ver.

Desconcentrar serviços não é descentralizar, Sr. Ministro, e vamos ver se nos entendemos de uma vez por todas. Desconcentrar serviços pode até significar centralizar, pode até significar prolongar os tentáculos do Terreiro do Paço até ao mais longínquo território deste país.

Não entendemos por descentralização tudo o que o Sr. Ministro disse, mas o contrário. E era sobre esta questão que gostaríamos de o ouvir precisar as suas ideias.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Caso o queira fazer, tem a palavra para responder, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro de Estado e da Qualidade de Vida (Gonçalo Ribeiro Teles): — Sr. Deputado, devo dizer-lhe que não vejo é que na salvaguarda de interesses de valores universais e nacionais, que existem de facto na área de paisagem protegida instituída, exista qualquer afronta ao poder local. Pelo contrário, vejo que é para se formar essas áreas, utilizá-las na sua vocação própria. Isto não pode ser de maneira nenhuma ultrajar a autonomia do poder local. Isto é de facto garantir ao poder local a existência de potencialidades que lhe pertencem mas que ele não pode evidentemente destruir. Eles não podem deitar fogo à casa em que habitam, isso seria um acto imoral. Seria um acto imoral em nome do poder local fazer-se a destruição de valores universais e nacionais que por isso terão de ser defendidos pelo Governo como manda a Constituição. Voltamos então ao princípio da discussão e parece-me que isso já está ultrapassado.

Quanto à segunda questão, se é descentralização ou desconcentração, eu penso que a descentralização é a passagem para o poder local de determinados poderes do poder central e desconcentração é a distribuição de serviços pelo território. Portanto estamos totalmente de acordo. Isso é o «bê-á-bá» do regionalismo e de tudo isso ...

Agora talvez não estejamos de acordo é em que tanto a descentralização como a desconcentração, como a regionalização — quer dizer o reconhecimento das comunidades que existem no território —, tem de ser um acto simultâneo, um acto gradual, não podendo a descentralização ir à frente da desconcentração, nem uma e outra à frente da verdadeira regionalização.

Nisso é que talvez nós estejamos em desacordo. Não podemos impor a uma comunidade uma descentralização nem uma desconcentração se de facto essa comunidade ainda não justificar a realização da regionalização.

Todavia, parece-me que isto foi um jogo de palavras e de incompreensões ... Talvez até eu me tenha exprimido mal na altura em que proferi o discurso.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, também para pedidos de esclarecimento, o Sr. Deputado Luís Coimbra.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Prescindo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Concedo-a então ao Sr. Deputado Aquilino Ribeiro Machado.

O Sr. Aquilino Ribeiro Machado (PS): — Sr. Ministro, no seu discurso V. Ex.^a teceu um pano com

bom artefacto, não há dúvida — nós identificamo-nos com muitos dos princípios que enunciou —, mas em todo o pano cai uma nódoa e o Sr. Ministro deixou-a cair quando se referiu expressamente ao caso da Quinta da Bacalhoa e a uma câmara PS que teria cometido um atentado contra valores que seriam de preservar, atentado que nós também lamentamos. Mas o que lamentamos também é que no tecido do seu discurso tenha incidido um foco sobre uma câmara PS, quando o Sr. Ministro sabe muito bem que se for fazer uma catalogação, um rosário de desgraças praticadas por muitas câmaras municipais deste país, grande parte das quais neste momento sobre a égide da AD, o Sr. Ministro não ignorará que ai haverá também situações idênticas ou bem piores.

E porque já dizia Voltaire que uma abelha fora da colmeia não passa de uma mosca, eu julgo destituída da sua apreciação global do panorama do País o caso da Bacalhoa, que não merecia a citação que V. Ex.^a fez.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Se assim o entender, tem a palavra para responder, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro de Estado e da Qualidade de Vida (Gonçalo Ribeiro Teles): — Sr. Deputado Aquilino Ribeiro Machado, agradeço-lhe as suas palavras.

Quando eu me referi à questão da Bacalhoa foi porque considero a Bacalhoa o *Pathernon* deste país.

Por outro lado se me referi ao ultraje que foi feito à Bacalhoa não foi para esconder que existem ultrajes feitos por câmaras municipais de outros partidos políticos. Há-os por uma crise de cultura espantosa.

Mas deixem-me primeiro levantar um problema que é gravíssimo, que todos conhecem e que inclusivamente me pode permitir dizer que todo o problema de defesa do património natural e cultural deste nosso país é um problema — como aliás eu disse no início do meu discurso — de toda a maioria e de todos os partidos aqui representados.

Foi para isso que eu quis chamar a atenção, e ainda bem que o Sr. Deputado Aquilino Ribeiro Machado me chamou agora a atenção para esta incongruência. E eu *mea culpa, mea culpa* por todos os dramas e por todos os atropelos que têm sido feitos por câmaras da AD e que eu com certeza condeno como condeno o problema da Quinta da Bacalhoa.

Aplausos do PSD, do PS, do CDS, do PPM e da ASDI.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Neste momento do debate, creio que todos ganharemos com a brevidade das intervenções, e eu procurarei ser breve.

Em primeiro lugar, gostaria de realçar alguma coisa que neste debate me parece extremamente importante: é que em democracia não existem nem intangibilidades nem direitos reservados, isto é, cada um de nós é tão susceptível de ser criticado como qualquer outro; nenhum de nós tem a verdade no bolso,

nenhum de nós faz, infelizmente, coisas perfeitas; e também nenhum de nós, pelas mesmas razões, tem ou pode arrogar-se ter o exclusivo da verdade.

Creio que por assim ser gostaria que desta discussão pudessem ressaltar alguns pontos que me parecem extremamente importantes.

No primeiro dia deste debate tive o cuidado de poder explicar que, pela minha parte e pela parte do partido que aqui represento, nós concederíamos a ratificação deste diploma e que a concederíamos tendo em atenção, fundamentalmente — isto apesar de todas as críticas que tínhamos formulado —, em primeiro lugar, a existência de um vazio legislativo nesta matéria e, em segundo lugar, a importância que aos problemas que se procuraram resolver com este diploma nós atribuímos.

Estas razões são para nós suficientes, repito, para (mau-grado as críticas que formulamos e continuamos a ter) que este diploma mereça ser por nós ratificado.

Há efectivamente um vazio legislativo nesta matéria que cumpre colmatar, há interesses nacionais, culturais que têm de ser preservados e defendidos e portanto o objectivo final deste diploma não está longe das nossas próprias preocupações.

Dentro desta linha de considerandos, gostaria ainda de salientar um aspecto importante: postas em confronto duas iniciativas legislativas — a do Governo e a que nós próprios, com alguma antecedência, já havíamos formulado —, creio que a inclusão de Cascais no diploma governamental tem para nós este interesse, pelo menos imediato, de ser uma zona que desde já fica abrangida. Gostaríamos que ela o fosse com maior profundidade, com maior cuidado, porventura.

Neste sentido, na minha primeira intervenção sugeri inclusivamente que ela fosse objecto de um diploma próprio, porque há problemas específicos nessa área que careceriam de uma actuação, em nosso entendimento, mais eficaz do que aquela que permite o diploma tal como foi projectado.

Mas, em todo o caso — e este aspecto quero salientar —, consideramos positivo que desde já haja pelo menos alguma coisa, ainda que incompleta, em relação a essa área.

Ou seja: aquilo que neste momento gostaria de salientar é que, pela nossa parte e dentro do tal princípio de não considerarmos que temos o exclusivo da verdade, as iniciativas devem ser aproveitadas naquilo que têm de válido e que mais grave do que uma iniciativa criticável é não existir iniciativa nenhuma, é existir um vazio legislativo.

Posto isto, gostaria ainda de acrescentar algumas coisas mais. Pareceu-me extremamente importante, e por isso gostaria de o sublinhar, um entendimento que dei — e que não sei se inteiramente correcto, mas espero que sim — a alguma coisa que o Sr. Ministro de Estado e da Qualidade de Vida aqui disse hoje sobre regionalização.

O meu entendimento — e por isso o ponho em dúvida — não foi inteiramente coincidente com outros que ouvi e foi o de que o Sr. Ministro entendia — e se assim é, tem o meu inteiro aplauso — que a regionalização não se esgota com a desconcentração nem com a descentralização, que uma e outra não são

iniciativas do poder, transferindo serviços ou devolvendo às comunidades poderes de que se arrogava, mas que a regionalização é alguma coisa que transcende estas duas e tem em consideração e subjacente o próprio poder de iniciativa das populações.

Creio que assim é e por assim ser essa é uma perspectiva que, repito, tem todo o nosso apoio e todo o nosso aplauso e nos parece o modo correcto de entender a regionalização.

Para que todo o cidadão possa encontrar-se e reconhecer-se nas decisões de desenvolvimento do Estado, há que instaurar meios permanentes de interacção, há que encontrar um contacto real e permanente entre o Estado e a sociedade.

Creio que, ao fim e ao cabo, esta era, aliás, a razão fundamental das críticas que formulámos à iniciativa governamental.

Do nosso ponto de vista — e creio ter deixado isso claro —, o que nos parecia menos certo não era o facto de uma intervenção ou de uma área, sobre a qual podemos ter todas as espécies de divergências na especialidade — e muitas elas são certamente. O que nos parecia menos certo era que as populações, através das autarquias, não tivessem sido chamadas a participar no processo que também a elas diz respeito e isto terá a ver, com certeza, com a criação da área metropolitana de Lisboa ou com a grande Lisboa ou com o grande Porto. Mas a verdade é que nós, neste momento, estamos confrontados com uma situação que é a não existência jurídica dessas regiões. O Sr. Ministro sabe tão bem como eu que isso não é culpa de nenhum de nós, visto que nos trabalhos do I Governo Provisório, em Maio de 1974, constava uma proposta nesse sentido ..., portanto não é culpa de nenhum de nós que colaboramos então num mesmo grupo sobre o ordenamento do território, mas creio que confrontados perante esse facto não podemos é ultrapassá-lo e criar de facto uma região quando ela ainda não existe juridicamente. Ou seja: temos de trabalhar com a realidade existente e ela implica o respeito estrito pelas competências actuais das autarquias existentes nas regiões que correspondem à grande Lisboa e ao grande Porto.

Creio que neste momento do debate o restante conjunto de matérias poderá ser fácil e utilmente discutido no âmbito da Comissão.

Gostaria também de dizer que vi com agrado aquilo que o Sr. Ministro disse sobre o regime florestal. Na nossa primeira intervenção criticámos aqui precisamente aquilo que nos pareceu ser uma excessiva fé no regime florestal existente.

Também creio que o regime florestal tem objectivos fundamentalmente económicos e que, como tal, também esse regime deve ser ultrapassado.

Ao fim e ao cabo, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sr. Ministro, ao encerrar desta discussão, pelo menos pela parte da nossa bancada, gostaria de dizer com toda a sinceridade e franqueza que a intervenção de V. Ex.^a, Sr. Ministro foi um pouco isolada no restante contexto das intervenções da maioria. Para meu gosto, ainda bem que foi, mas atrever-me-ia a citar-lhe um debate conhecido do Parlamento francês quando o então Primeiro-Ministro Chaban-Delmas propôs o modelo de nova sociedade. Em nome das bancadas da oposição François

Mitterrand, actual Presidente da República Francesa, pôde dizer-lhe uma frase que eu agora lhe repetirei: «Olhando para V. Ex.^a, não tenho dúvidas das suas convicções nem das suas boas intenções, mas olhando para a sua maioria, tenho dúvidas de que consiga.»

Aplausos da ASDI e do PS.

O Sr. Presidente: — Para um protesto, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Coimbra.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Sr. Deputado Magalhães Mota, V. Ex.^a começou bem mas acabou mal, aliás, começou bem hoje porque no debate da anterior sessão chegou tarde a esses aspectos de política do ambiente e de ordenamento.

Eu, sem conhecimento de pormenor destas questões, quero todavia dizer-lhe muito claramente, quando V. Ex.^a diz que a maioria não está em sintonia com o Sr. Ministro, que a maioria está em sintonia com o Sr. Ministro, que o meu partido está em sintonia com o Sr. Ministro.

Devo dizer-lhe também que o nosso combate sobre questões do ambiente é de há muitos anos, quer a nível governativo quer a nível de rua, onde de facto nunca vimos ninguém da ASDI.

De forma que «gracinhos» dessas para nós, que aqui estamos com um combate de longos anos, são ...

Enfim, apenas quero deixar aqui um curto protesto para quem no fundo apresenta como propostas de alteração um novo decreto-lei que nem daqui a um ano seria implementado. Então, sim, veríamos quais eram as intenções da ASDI. Se daqui a um ano nada fosse feito na área de Sintra-Cascais, gostaríamos de ver o que é que o Sr. Deputado Magalhães Mota diria com as alterações que agora apresenta nas suas propostas.

O Sr. Presidente: — Também para um protesto, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Deputado Magalhães Mota, eu acho uma ternura o seu interesse pelas frases do Sr. Presidente da República Francesa de momento e na altura o Sr. Mitterrand da oposição. Essa é de facto uma ternura que lhe fica bem.

Mas também achei uma ternura que V. Ex.^a recordasse os problemas de ordenamento do território em 1974 e não retrocedesse uns anos atrás, até porque sabe que os trabalhos sobre ordenamento do território são anteriores ao tempo em que V. Ex.^a fazia parte do Governo pós-25 de Abril e porque também parece que de facto existem trabalhos que mantêm a sua validade.

Relativamente à sua dúvida sobre a sintonia entre a maioria e o Sr. Ministro, dir-lhe-ei que o Sr. Ministro tem a maioria que tem, essa maioria tem o Governo que tem e trabalha efectivamente como uma maioria, respeitando a vontade do eleitorado. E não se queira fazer qualquer especulação, porque de facto até a própria maioria tem a capacidade de fazer propostas que entende correctas e de apoio à actuação do Governo.

Não se queira tirar ilações sobre esse problema, Sr. Deputado. Nós tomamos estas atitudes de consciência tranquila e sem procurar tomar posições con-

tra A, B ou C, porque o Sr. Ministro de Estado e de Qualidade de Vida, como arquitecto Ribeiro Teles, merece-nos pessoalmente a maior consideração, merecendo-nos além desta a que resulta de ser um membro do VIII Governo Constitucional.

Aplausos do CDS, do PSD e do PPM.

O Sr. Presidente: — Para contraprotestar, tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Serei extremamente breve, Sr. Presidente.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Ó Magalhães Mota, não se esqueça de umas citações, porque nós gostamos muito. Agora umas do Roccard ...

Risos do PSD.

O Orador:—Gostaria de dizer ao Sr. Deputado Luís Coimbra que não o aconselharia a fazer uma averiguação histórica nesta matéria para ver quem tem interesse mais antigo por este tipo de problemas. Se a quiser fazer, estamos à sua disposição e teremos muito gosto em que esses elementos sejam facultados.

Quanto ao Sr. Deputado Carlos Robalo, tenho muito gosto em incluí-lo no número de pessoas que não têm culpa de ainda não existir uma região plana da Grande Lisboa.

O Sr. Deputado Carlos Robalo tem uma tradição longa de trabalho em matéria de ordenamento de território. Muito gostosamente acompanhei algumas das iniciativas em que esteve envolvido em matéria de desenvolvimento e de planeamento regional e do ordenamento do território, portanto nesse aspecto dou a mão à palmatória e incluo-o gostosamente no número das pessoas que não têm culpa de que não haja ainda esse ordenamento.

Quanto ao segundo aspecto, eu não contraprotestarei, limitar-me-ei antes a sublinhar palavras de próprio Sr. Deputado: «O Governo tem a maioria que tem.» Foi por isso que eu disse o que disse.

Risos da ASDI e do PS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (POP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Por entender que tudo o que há a respeito desta ratificação está suficientemente esclarecido, e para além dos remoques desta ou daquela intervenção que poderiam merecer resposta, por economia de tempo nós prescindiremos da palavra.

Vozes: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, uma vez que não há mais inscrições, considera-se encerrado o debate e vamos proceder à votação da concessão de ratificação do Decreto-Lei n.º 292/81, cujos pedidos foram apresentados pelo PS e ASDI e pelo CDS.

Consultada a Assembleia, foi concedida a ratificação, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS, do PPM, da ASDI e da UEDS, votos contra do PCP e a abstenção do MDP/CDE (registando-se a ausência da UDP).

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, antes de procedermos às declarações de voto sobre esta concessão de ratificação, temos de votar o requerimento apresentado pelo PS e pela ASDI de baixa à comissão do decreto-lei ora ratificado, requerimento cujo texto vai ser lido pela Sr.ª Secretária Maria José Sampaio.

A Sr.ª Secretária (Maria José Sampaio): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: O requerimento é do seguinte teor:

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 185.º do Regimento da Assembleia da República os deputados abaixo assinados requerem a baixa à Comissão de Administração Interna e Poder Local, com a audiência da Comissão de Cultura e Ambiente, do Decreto-Lei n.º 292/81, de 15 de Outubro, que cria a Área de Paisagem Protegida de Sintra-Cascais.

O prazo fixado à Comissão para emitir o parecer deverá ser de 30 dias.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar este requerimento.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS, do PCP, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE e votos contra do PPM (registando-se a ausência da UDP).

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na intervenção que produzi anunciei que votariamos contra este requerimento, contra a baixa à Comissão.

Entretanto, tínhamos reconsiderado essa posição e estávamos na disposição de votar favoravelmente o requerimento em causa.

Todavia, à última da hora fomos surpreendidos com o espantoso pedido de baixa à Comissão de Administração Interna e Poder Local, com audição da Comissão de Cultura e Ambiente.

É evidente que isto é a continuação da atmosfera com que este debate se iniciou (e que parecia ter acabado) de demagogia acerca do poder local, demagogia que não aceitamos.

Portanto, tínhamos posto a hipótese de votar favoravelmente uma baixa à Comissão de Cultura e Ambiente, com a eventual audição da Comissão de Poder Local, mas o absurdo que esta Câmara acabou de votar nunca nós poderíamos votar favoravelmente.

Vozes do PPM: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Borges de Carvalho, esta sua votação englobou as duas votações agora realizadas, não é verdade?

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Não, Sr. Presidente. Foi exclusivamente em relação ao requerimento. Em relação ao pedido de ratificação está inscrito, para declaração de voto, o meu colega Luís Coimbra.

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Sr. Presidente, se me permite, a declaração de voto que desejo produzir e para o que já me inscrevi é em relação ao pedido de ratificação. Aliás, penso que seria mais natural que começássemos pelo pedido de ratificação, visto que foi votado em primeiro lugar.

O Sr. Presidente: — É evidente que seria assim, Sr. Deputado Vilhena de Carvalho, mas o que aconteceu foi que eu não perguntei antes ao Sr. Deputado Borges de Carvalho sobre que votação é que ia fazer a declaração de voto e pelo facto peço desculpa à Assembleia.

Portanto, tem V. Ex.^a a palavra, Sr. Deputado Vilhena de Carvalho.

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os Deputados da Accção Social-Democrata Independente votaram a ratificação do Decreto-Lei n.^o 292/81, de 15 de Outubro, na sequência do pedido de ratificação por eles próprios apresentado nesta Assembleia da República, entre outras pelas razões e considerações seguintes:

A criação, por via legal, do Parque Natural de Sintra e a consequente regulamentação da área correspondente e respectivas zonas de reserva natural, reseiva de recreio, paisagem protegida, lugares, sítios, conjuntos e objectos classificados, era uma necessidade de há muito sentida pelas populações dos concelhos de Sintra e de Cascais e de que foram lídimos intérpretes, através de diversas acções, os representantes daquelas autarquias, a Associação para a Defesa do Património de Sintra e ainda o *Jornal de Sintra*.

Conscientes desta realidade, os deputados da ASDI apresentaram nesta Assembleia o projecto de lei n.^o 186/II, todo ele voltado para a defesa do património natural e cultural da serra de Sintra e através do qual se pretendia dar cobertura legal ao que era uma aspiração legítima das populações locais cujos interesses acautelava, sem deixar de ter em conta interesses e valores de âmbito mais geral.

Entendeu, porém, o Governo ignorar o referido projecto de lei, vindo a legislar nas costas da Assembleia da República sobre matéria que, em parte, só a esta cabia legislar, com postergação do espírito e da letra da Constituição no que respeita aos poderes e competência das autarquias locais directamente interessadas e ao arrepião da rejeição liminar que estas haviam manifestado acerca do projecto de decreto-lei que fora, entretanto, posto à sua apreciação.

Por sua vez, veio a maioria a respeitar o projecto de lei n.^o 185/II, apresentado pela ASDI, sem intervenção no debate por parte do seu principal partido e coonestando, assim, a orientação centralizadora e antimunicipalista que informa e de que enferma o decreto-lei ratificado.

A crítica deste decreto-lei ficou feita no decorrer do debate e em termos que justificam o nosso pedido da sua sujeição a ratificação.

Por esta via, a Assembleia da República poderá sanar os vícios de inconstitucionalidade orgânica e mesmo as inconstitucionalidades de ordem material que no decreto-lei se acham contidas desde que, em sede de especialidade, os vícios apontados venham a ser corrigidos.

Com vista a essa possibilidade, apresentámos inúmeras propostas de alteração, restando-nos esperar que a maioria venha abandonar os seus consabidos preconceitos, que se têm traduzido na quase geral rejeição das iniciativas legislativas alheias.

Como haverá que colmatar o vazio legislativo criado com a rejeição do projecto de lei da ASDI, não tivemos dúvidas em conceder a ratificação ao Decreto-Lei n.^o 292/81.

Se assim procedermos, não iremos desistir, porém, de o ver melhorado e afeiçoados à letra e ao espírito da Constituição; de o vermos transformado, finalmente, num autêntico instrumento de defesa do Parque Natural de Sintra, com pleno respeito dos interesses legítimos das populações e autarquias mais directamente interessadas.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Só diz asneiras!

O Orador: — Esse foi o propósito do nosso projecto-lei. Sê-lo-á, também, nas posições assumidas quanto às alterações do decreto-lei agora ratificado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, também para uma declaração de voto, o Sr. Deputado Leonel Fadigas.

O Sr. Leonel Fadigas (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Socialista votou favoravelmente as ratificações relativas ao Decreto-Lei n.^o 292/81, tendo perfeita consciência das limitações que o diploma encerra.

Mas fê-lo porque, acima de tudo, pretende defender os valores muito importantes que estão em causa, como ficou demonstrado pela própria discussão.

É que, e isto é muito importante que se diga, caso o diploma não tivesse sido ratificado as pressões e os interesses de quem só na aparência se preocupa com a defesa da área de Sintra-Cascais iriam, definitivamente e desde já, destruir o património natural, cultural e paisagístico em causa.

E é isso que não queremos!

Deste modo o nosso voto traduz o sentido de que é possível compatibilizar os interesses e competências do poder local com os do Poder Central, desde que nisso haja vontade política, ao mesmo tempo que confiamos na sua melhoria, através da introdução de algumas alterações em comissão própria.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Anselmo Aníbal.

O Sr. Anselmo Aníbal (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos contra face à ilegalidade, à inconstitucionalidade do Decreto-Lei n.^o 292/81, face à lesão com que se procurou atingir o poder local, lesão que nada pode justificar.

Neste debate foram dadas indicações pelo Governo que, aliás, neste particular, não adiantaram nada de fundamental. Embora se tivesse justificado o processo e a metodologia, verificámos que o Governo, em termos de princípio de defesa do ambiente e de zonas protegidas, reafirmou alguns princípios e objectivos de que não negamos validade, embora a

forma de os alcançar não possa ter como base a metodologia e o conteúdo que conduziram ao Decreto-Lei n.º 292/81.

Daí que nós pensemos que, a não ter sido concedida a ratificação, teria continuado o vazio legislativo que poderia ser rapidamente preenchido porque há projectos alternativos, a breve trecho executíveis, que sob a forma de projectos ou de proposta poderiam avançar.

Por razões já aqui invocadas pela bancada do Grupo Parlamentar do PCP, apresentámos propostas de alterações que vão no sentido de outras propostas e salientam a possibilidade de sair desta Assembleia uma lei de alterações que tenha um conteúdo bem diverso do do Decreto-Lei n.º 292/81, isto é, que o analise e tenha um conteúdo e uma correcção formal e material e que seja feita no respeito pelo poder local, que, não esquecemos, já hoje faz parte do património cultural, do património democrático.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O meu partido votou favoravelmente o pedido de ratificação e também o requerimento de baixa à Comissão porque ainda que tenha que louvar o diploma apresentado, elaborado pelo Sr. Ministro de Estado e pela Sr.ª Secretária de Estado, entende que o mesmo pode e deve ser melhorado.

Foi sse, de facto, o sentido dos nossos votos. Entendemos, contudo, que é nossa obrigação prestar homenagem aos autores do diploma por em boa hora o terem elaborado. Estou certo de que ele não deixará de ser um marco importante na defesa da área de Sintra-Cascais e ainda, consequentemente, na defesa da futura área metropolitana de Lisboa.

E é neste sentido que nós, ainda que com um certo ar que poderia ser entendido como uma crítica, apresentamos os nossos cumprimentos aos membros do Governo que em boa hora se debruçaram sobre este assunto, desejando bem que continuem a preocupar-se com este problemas, que tão arredados têm estado dos interesses governativos e de outras áreas de Portugal.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Coimbra.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Embora com esta perca de tempo, em termos materiais resultantes deste processo de ratificação, que preencheu o equivalente a três sessões plenárias, pensamos que há dois significados importantes a retirar deste pedido de ratificação: não a ratificação do projecto de lei e a aprovação pela maioria desta Câmara mas a própria existência do decreto-lei, que, julgamos, muito dificilmente poderá ser melhorado em questões de fundo, onde a posição do meu partido foi aqui deixada bem clara.

Efectivamente, ao ser aqui ratificado este decreto-lei por larga maioria desta Câmara, a nossa palavra vai muito sinceramente para um processo que se iniciou em Sintra (e até mesmo em Cascais) com a dinamização e criação de núcleos de protecção da Natureza, que foram da iniciativa — é forçoso reconhecer-lhe — de militantes do PPM, e isto quer tenham actuado bem ou mal, de acordo com o que possam pensar. Foram, portanto, activistas autarcas do PPM nessas regiões que dinamizaram toda uma população no sentido de que era necessário fazer qualquer coisa na área, quer de Sintra, quer de Cascais.

É muito importante considerarmos estes aspectos porque se por um lado da nossa parte houve iniciativa para a agitação do problema a nível local, por outro lado houve uma resposta pronta do Governo que se não foi mais rápida foi porque era necessário fundamentar e estudar exaustivamente todos os problemas que conduzissem à criação de um documento jurídico que tivesse possibilidades de rapidamente criar as condições que parecem ser do consenso unânime desta Casa.

Este decreto-lei do Governo é mais uma prova de que o Partido Popular Monárquico, desde a sua fundação, tem inequivocamente seguido uma política de vanguarda na defesa do ambiente, na promoção de uma nova qualidade de vida, na defesa de um modelo de sociedade e de política que orgulhosamente defendemos em Portugal e que hoje vem surgindo por toda a Europa.

Falar-se deste decreto-lei, ou falar-se do nosso combate contra a energia nuclear, ou falar-se do mesmo combate contra a instalação de grandes indústrias poluentes em Portugal — de que o meu partido se orgulha de ter sido e de continuar a ser pioneiro, isto é, de estar na primeira linha desse combate —, ou falar-se de nova política de reflorestação, de uma nova política agrícola, ou falar-se, inclusivamente da regionalização partindo da base e não de atitudes copulistas, esse é o que nós pensamos ser o combate não só do PPM mas o combate do futuro.

Nessa linha de pensamento este decreto-lei e todas as actividades do partido irão com certeza engrandecer cada vez mais, com o apoio que cada vez se nota mais começar a brotar do povo português em muitos sectores, a luta pela problemática do ambiente e por um novo modelo de sociedade, que nada tem a ver com as respostas que muitos aqui presentes procuram dar aos problemas insolúveis da sociedade industrial, da chamada democracia industrial, que tem os dias contados.

Aplausos do PPM.

Entretanto, reassumiu a presidência o Sr. Presidente Francisco Oliveira Dias.

O Sr. Presidente: — Ainda para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Figueiredo Lopes.

O Sr. Figueiredo Lopes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O decreto-lei em apreço, apresentado a esta Câmara para ratificação, mereceu o apoio do PSD na generalidade.

De facto, dado o consenso gerado de o mesmo baixar à Comissão de Poder Local, com audiência da Comissão de Ambiente para eventual melhoria, é de esperar que na sua versão última venha a ser considerado um diploma para cumprir seja quem for o titular desta pasta. Matéria tão importante não poderia sair deste Parlamento sem a aprovação da maioria alargada que lhe deu o seu avale.

Pelo facto nos regozijamos, porque o diploma em questão é uma via para o ordenamento do território nacional.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não havendo mais inscrições para declarações de voto, está concluído este número da nossa ordem de trabalhos.

Segue-se o pedido de ratificação n.º 99/II, subscrito pelo Partido Comunista Português, que diz respeito ao Decreto-Lei n.º 266/81, de 15 de Setembro, que regulamenta a associação de municípios.

O tempo de que dispomos é escasso, mas em todo o caso pergunto ao partido que requer a ratificação se quer iniciar a sua discussão.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, nós iniciá-la-emos, mas, apesar de tudo, e como pensamos que deveria cá estar um representante do Governo ligado a esta matéria e não o vemos — não sei se por lapso de comunicação da Mesa ou se por qualquer outro motivo que desconhecemos ...

O Sr. Presidente: — Efectivamente, Sr. Deputado, houve um lapso da Mesa. Na verdade o Sr. Secretário de Estado está aqui, em São Bento, e há já bastante tempo.

Pausa.

Tem a palavra, Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Câmara não ignora que tínhamos definido para esta tarde, numa agenda preparada e com tempos esquematizados, que iniciariamos e terminariamos a discussão da lei quadro da associação de municípios.

Estamos a 20 minutos da hora regimental de encerramento da sessão e não me parece bem que se inicie este debate com uma intervenção — não há tempo para mais! — e depois se suspenda por largos dias. Não tem sequência, não tem dignidade o debate.

Por isso proponho ao Sr. Presidente que terminemos esta sessão, valendo todavia pensarmos como é que amanhã vai decorrer a sessão.

O Governo vai responder a 20 perguntas, que multiplicadas por 13 minutos (tempo que cabe a cada pergunta) dá 260 minutos, o que corresponde a 4 horas e 30 minutos.

Portanto temos que prever a hipótese de haver sessão amanhã à tarde. Daí que me pareça que devemos utilizar o tempo que nos resta até ao encerramento da sessão para esquematizarmos qual o debate que vamos ter amanhã, quando é que vai começar e a que horas vai terminar.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a Mesa não tem objecção de maior a pôr à sua sugestão.

É certo que hoje pouco poderemos adiantar nesta matéria, por isso pergunto à Câmara de que maneira considera esta proposta do Partido Socialista.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, quanto à primeira parte, estamos de acordo, mas quanto à segunda de forma nenhuma.

O Sr. Presidente: — Algum dos outros partidos deseja pronunciar-se?

Pausa.

Faça favor, Sr. Deputado Veiga de Oliveira

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, a primeira parte eu sei qual é, mas a segunda não.

Quanto à primeira parte, suponho ser não iniciar agora o debate porque não faz sentido, já que haverá 2 ou 3 sessões de interregno, mas quanto à segunda parte sinceramente não sabemos o que é.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, para além do que eu já disse, também peço para que se faça uma rectificação na agenda da ordem de trabalhos na medida em que o Partido Socialista também pediu a ratificação do Decreto-Lei n.º 266/81, que regulamenta a associação dos municípios, o que não consta da ordem de trabalhos. Trata-se de um lapso que ainda estamos a tempo de corrigir.

Sr. Presidente, quando eu ainda há pouco sugeri à Mesa que se definisse minimamente quando é que se vai iniciar e terminar a sessão de amanhã de perguntas ao Governo, verifiquei que o Sr. Deputado Silva Marques, quando eu falei na hipótese de prorrogar a sessão para a tarde, fez gestos de recusa. Simplesmente eu lembro à Mesa e ao Sr. Deputado que o Governo se dispõe a responder a 20 perguntas e a tramitação das perguntas é a seguinte: «Na reunião plenária da Assembleia da República o deputado interrogante procederá à leitura da pergunta por tempo não superior a 2 minutos; o membro do Governo responderá por tempo não superior a 5 minutos ($2 + 5 = 7$); o deputado interrogante tem o direito de imediatamente pedir esclarecimentos sobre a resposta por tempo não superior a 3 minutos ($7 + 3 = 10$); querendo, o membro do Governo responderá ao pedido de esclarecimento por tempo não superior a 3 minutos ($10 + 3 = 13$).» Isto é: se o deputado e o membro do Governo utilizarem integralmente, como é previsível, estes minutos, cada pergunta leva 13 minutos. Como temos 20 perguntas teremos 260 minutos de debate, o que dá 4 horas e 30 minutos.

Por isso ou começamos a sessão às 9 horas prolongando-a até às 13 horas e 30 minutos ou então começamos às 10 horas e teremos que prever uma sessão à tarde.

É por isso mesmo que estou a propor à Mesa que antes de terminar esta sessão se possa dar aos deputados uma orientação sobre as horas a que começa e a que termina a sessão de perguntas de amanhã.

Temos assim, concluo eu, Sr. Presidente, duas alternativas: ou iniciamos o debate às 9 horas, prolongando-o até às 13 horas e 30 minutos, ou fazemos a sessão de manhã entre as 10 horas e as 13 horas (3 horas) e depois, de tarde, entre as 15 horas e as 16 horas e 30 minutos (1 hora e 30 minutos).

Peço agora à Mesa que tome uma decisão.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, efectivamente isso seria melhor combinado em conferência dos grupos parlamentares.

Em todo o caso, comprehendo perfeitamente que, para orientação dos Srs. Deputados quanto ao início dos nossos trabalhos amanhã e até para a Mesa poder fixar a hora, era conveniente que se pudesse estabelecer aqui um acordo.

Assim peço o parecer rápido dos outros partidos.
Tem a palavra, Sr. Deputado Silva Marques.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, é para dizer que agora já é possível estarmos de acordo com o Sr. Deputado Carlos Lage.

Aliás admitimos perfeitamente a hipótese de a sessão começar não às 9 horas mas às 9 horas e 30 minutos e acabar às 13 horas e 30 minutos. Mas prolongar a sessão para a tarde, isso de forma nenhuma porque alteraria de forma grave e imprevista a vida dos deputados que também se tem de ter em consideração quando podemos encontrar soluções que conciliem o interesse da sessão parlamentar e dos deputados de forma geral.

Portanto, concordamos com o início às 9 horas e 30 minutos e o encerramento às 13 horas e 30 minutos.

O Sr. Presidente: — Mais algum Sr. Deputado deseja dar o seu contributo para se procurar resolver rapidamente esta dificuldade de programação dos nossos trabalhos para amanhã?

Pausa.

Tem a palavra, Sr. Deputado Veiga de Oliveira

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, eu suponho que se devia marcar a sessão para as 9 horas e mesmo assim, pensar que só terminaremos às 14 horas, porque, enfim ..., eu não quero referir costumes que não são nacionais, mas não acredito que começamos os trabalhos antes das 9 horas e 30 minutos. E depois, contando com as 4 horas e 30 minutos que estão previstas para o limite do debate, iremos parar às 14 horas.

Em todo o caso, acho que é um horário aceitável ... O comboio-foguete para o Porto só parte às 14 horas e 30 minutos ...

Risos.

... mesmo para esses haverá possibilidades de estarem aqui na Assembleia.

Portanto e concluindo, aceitamos a proposta do Sr. Deputado Carlos Lage de começar a sessão às 9 horas e terminarmos às 14 horas.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, uma vez que estamos nesta troca expedita de apreciações, devo dizer que os cálculos do Sr. Deputado Carlos Lage são os máximos.

Mesmo nos cálculos máximos chegaríamos a 4 horas e tal de ...

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Deputado, se me permite a interrupção, não são os máximos, são os mínimos.

O Orador: — Concluindo, Sr. Presidente, nós concordámos que o horário da sessão seja das 9 horas

às 13 horas e 30 minutos, mas acho excessivo que tenhamos que pôr o termo às 14 horas.

Podemos combinar aqui um tempo global que seria das 9 horas às 13 horas e 30 minutos. É razoável!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, se me dá licença, vamos ouvir a opinião dos outros grupos parlamentares.

Tem a palavra, o Sr. Deputado Carlos Robalo.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, nós apoiamos a proposta das 9 horas às 13 horas e 30 minutos, e punha de parte os hábitos nacionais.

É porque, efectivamente, não se pode alterar a hora de encerramento para as 14 horas — com os hábitos nacionais possivelmente íamos até às 14 horas e 15 minutos —, pois há que respeitar determinados condicionalismos que uma parte importante de nós tem.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Deputado Carlos Robalo, mas eu disse justamente o contrário daquilo que V. Ex.^a me pretendeu atribuir.

Eu disse que me dispensava de considerar nacionais certos hábitos. É que eu não considero que sejam nacionais.

O Orador: — O Sr. Deputado Veiga de Oliveira, eu não estou a fazer-lhe uma crítica e muito menos uma crítica lateral, até porque V. Ex.^a sabe que quando quero fazer as críticas as faço frontalmente. Não é essa a situação.

Acho que já nos conhecemos o suficiente para que V. Ex.^a saiba que eu não preciso de estradas secundárias para fazer críticas, pois que, se possível, vou pela auto-estrada.

Portanto, nós apoiamos a proposta de iniciar os trabalhos às 9 horas e terminá-los às 13 horas e 30 minutos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, este pequeno acerto da sessão de amanhã é um pouco aborrecido, mas de facto quero lembrar ao Sr. Deputado Silva Marques que as 4 horas e 30 minutos de que falei não são o tempo máximo, são o tempo mínimo, porque há sempre tempos mortos Sr. Deputado.

Se os deputados que perguntarem e o Governo ao responder gastarem o seu tempo, que é, como sabe, muito restrito, o debate demorará pelo menos 4 horas e 30 minutos. E penso que tanto os deputados como o Governo não querem deixar uns de perguntar e de inquirir e outros de responder às perguntas que seleccionou.

As perguntas foram, como se sabe, seleccionadas pelo Governo, não pelos grupos parlamentares, e é natural que o Governo também queira responder a todas as perguntas.

Por isso me parece arriscado nós estabelecermos o limite das 13 horas e 30 minutos. Podemos prever que acabe a essa hora, mas nunca podemos dizer que acaba às 13 horas e 30 minutos.

Também sou pessimista como o Sr. Deputado Veiga de Oliveira e por isso julgo que não vamos

conseguir iniciar o debate às 9 horas, mas só às 9 horas e 30 minutos, embora possamos apontar para as 9 horas.

Podemos prever que acabará às 13 horas e 30 minutos ou 14 horas, mas temos de admitir a hipótese de não acabar e de termos de prolongar a sessão para cumprirmos com aquilo que já está programado para amanhã.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, antes de V. Ex.^a encerrar a sessão eu quero pôr uma questão que é a seguinte: foi discutido há minutos na Comissão de Regimento e Mandatos um problema respeitante a um deputado da minha bancada — o deputado Pedro Pestana de Vasconcelos.

Creio que não há tempo para fazer o relatório e parecer da referida Comissão que, em todo o caso, foi objecto de votação formal, no seio da Comissão. E eu pergunto à Mesa, uma vez que estamos dentro de limites de prazo muito estritos, qual será a melhor forma de ultrapassar essa questão, isto é, se V. Ex.^a, por exemplo, permitiria que se lesse a carta que foi objecto de parecer da Comissão de Regimento e Mandatos e que alguém dessa mesma Comissão dissesse qual tinha sido esse parecer, que a Câmara seguidamente votaria.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, se não houver inconveniente da parte da Câmara, não tenho objecção a fazer.

Aliás, tenho aqui outro parecer da Comissão de Regimento e Mandatos sobre uma autorização para que um Sr. Deputado preste declarações num tribunal, que ainda gostaria de pôr à apreciação da Câmara pois também é urgente.

Tem a palavra, Sr. Deputado Armando Lopes.

O Sr. Armando Lopes (PS): — Sr. Presidente, é apenas para dizer que nós compreendemos a urgência com que o problema é trazido a esta Câmara mas parece-nos que é perfeitamente anti-regimental estarmos a votar um parecer que não existe.

Podíamos elaborá-lo rapidamente e pô-lo à votação, tanto mais que nós temos uma declaração de voto que queríamos ler no final da votação.

Lermos uma declaração de voto sem termos o parecer é um bocado estranho...

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lino Lima.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, também nós compreendemos a urgência da resolução do problema levantado pelo Sr. Deputado Rui Pena.

Não entendemos que essa questão — e estamos perfeitamente à vontade para dizê-lo, porque votamos contra o parecer da Comissão — deva ser decidida pela via lateral por uma ruptura de prazo e portanto aceitaríamos a solução sugerida pelo Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma vez que a maioria da Câmara — visto que se tratou de um problema trazido unicamente à Comissão de Regimento e Mandatos — não conhece a essência do problema, passo a expô-lo muito sucintamente.

Em determinada altura, o meu grupo parlamentar solicitou à Assembleia a suspensão temporária do mandato do deputado Pedro António Pestana de Vasconcelos, por tempo não inferior a 1 ano.

Sucede que esse prazo termina exactamente hoje e, verificando melhor a situação, chegamos à conclusão de que nesse pedido havíamos lavrado em erro, e em vez de uma suspensão do mandato deveríamos ter participado à Câmara, pura e simplesmente, a incompatibilidade entre o exercício do cargo de provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e o exercício das funções de deputado.

Nestas condições, como sabem, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Estatuto dos Deputados, o cargo desempenhado pelo deputado determina expressa e automaticamente a suspensão de mandato tal e qual como acontece, por exemplo, a um membro do Governo, ao governador civil ou, neste caso concreto, aos presidentes ou directores de institutos públicos.

Por consequência, foi esta interpretação, ou melhor, esta apreciação, da lei ao caso concreto do Sr. Deputado Pedro de Vasconcelos que foi objecto de um parecer por maioria da Comissão de Regimento e Mandatos no sentido favorável à ideia avançada pelo meu grupo parlamentar.

Aquilo que eu pedia, e uma vez que foi isto que se passou há minutos, repito, na Comissão de Regimento e Mandatos, era que, não através da forma de um parecer mas através deste relato sucinto, se desse como ratificada essa formalidade da emissão de parecer por parte da referida Comissão e que a Câmara, pura e simplesmente, votasse o parecer que maioritariamente, e por enquanto verbalmente, saiu da referida Comissão de Regimento e Mandatos.

Esta a proposta que fiz, que foi aceite pela bancada do Partido Comunista, com a oposição, naturalmente, do Sr. Deputado do Partido Socialista.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Rui Pena, peço-lhe que me ajude a sumariar, em termos muito sucintos, essa conclusão para que eu tenha um texto para submeter à votação.

Penso que será simples...

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, salvo melhor opinião, mas não quero entrar muito na questão, visto que deixei de ser membro efectivo da Comissão de Regimento e Mandatos e apenas assisti à reunião em substituição de um colega, a votação formou-se por maioria, com o voto contra do PCP e a abstenção do PS. Todos os restantes partidos que compõem a Comissão votaram favoravelmente.

A questão que ponho à consideração da Mesa, e que de certo modo pode significar um outro ângulo de visão, é a seguinte: realmente, tratando-se de uma incompatibilidade, tratando-se da verificação dessa incompatibilidade a que a Comissão por maioria deu o seu acordo, torna-se necessária ou não a votação desta Câmara?

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Sr. Deputado, permite-me que o interrompa?

É para lhe perguntar se estará de acordo com o seguinte: efectivamente não existe um parecer que tenha sido dado por escrito. Todavia o parecer, tal como foi aprovado na Comissão de Regimento e Mandatos, foi verbalmente reproduzido na sua intervenção. Se a Câmara aceitasse que essa reprodução oral correspondia aquilo que efectivamente foi votado na Comissão de Regimento e Mandatos, suponho que estava ultrapassado o problema.

Estará de acordo com esta posição?

O Orador: — Perfeitamente de acordo, Sr. Deputado. Faço minhas as suas palavras.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Armando Lopes.

O Sr. Armando Lopes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É apenas para dizer que as dúvidas que levantei há pouco não eram de forma nenhuma oposição total e frontal a que se procedesse como se procedeu.

Nós aceitamos perfeitamente que aquilo que o Sr. Deputado Rui Pena aqui disse corresponde com rigor aquilo que se passou na Comissão de Regimento e Mandatos.

Portanto, aceitamos perfeitamente que em vez do relatório escrito valha para discussão e aprovação o relatório verbal apresentado pelo Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Presidente: — Nesses termos, Srs. Deputados, ponho à votação, digamo's, a ratificação da decisão tomada pela Comissão de Regimento e Mandatos acerca do pedido relativo à interpretação da situação do Sr. Deputado Pedro Pestana de Vasconcelos.

Submetida à votação, foi concedida a ratificação, com votos a favor do PSD, do CDS, do PPM e da ASDI, o voto contra do PCP, e abstenções do PS, da UEDS e do MDP/CDE (registando-se a ausência da UDP).

O Sr. Presidente: — Pretendem fazer declarações de voto os Srs. Deputados Lino Lima e Armando Lopes.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lino Lima.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votamos contra porque nos termos da Portaria n.º 197/80, de 24 de Abril, o provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa foi equiparado a director-geral, o que o coloca na situação de incompatibilidade prevista no n.º 1, do artigo 7.º, do Estatuto dos Deputados, isto é, na situação de «funcionário de Estado», e, como tal, não pode exercer as funções de deputado durante o período de funcionamento efectivo da Assembleia. E esta equiparação bem se justifica, com todos os seus efeitos, uma vez que, nos termos do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 519-G2/79, de 29 de Abril, a Misericórdia de Lisboa foi especialmente qualificada como instituto público.

Sempre temos entendido que a função de deputado deve estar ao abrigo de todas as dependências, nomeadamente das de outro órgão de soberania, que é o

Governo. Por isso entendemos que o deputado Pedro Vasconcelos não pode exercer o cargo de provedor da Misericórdia de Lisboa sem perda do seu mandato de deputado.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Armando Lopes.

O Sr. Armando Lopes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Socialista absteve-se pela seguinte razão: só hoje mesmo e na própria reunião da Comissão de Regimento e Mandatos teve conhecimento da pretensão do Grupo Parlamentar do CDS e o problema é complexo.

Com efeito, o que se pede é que fique sem efeito uma deliberação tomada por esta Assembleia de suspensão temporária do mandato, conforme pedido que nesse sentido lhe havia sido feito.

Parece que se pretende, além disso, obter efeitos retroactivos.

De resto, pelo artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 519-G2/79, de 29 de Dezembro, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa é uma instituição pública; não é mesmo verdade que nos termos da Portaria n.º 197/80, de 24 de Abril, ao seu provedor foi atribuída para todos os efeitos a equiparação a director-geral? Portanto, não se discute quais as categorias que estão abrangidas na alínea d) do artigo 17.º do Estatuto dos Deputados, mas antes no artigo 7.º do mesmo Estatuto.

O problema é assim de solução duvidosa, e merecia um estudo mais cuidado, que a pressa com que tudo foi apresentado não consente.

Por todas estas razões o Partido Socialista absteve-se na votação.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos favoravelmente pelas seguintes razões: em primeiro lugar, é a própria lei, através do Decreto-Lei n.º 519-G2/80, de 27 de Dezembro, que qualifica a Santa Casa da Misericórdia como um instituto público. Em segundo lugar e por aplicação deste normativo à situação de facto do presidente desse referido instituto público, o provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, resulta que, por força da aplicação do n.º 1, da alínea d), do artigo 17.º do Estatuto dos Deputados, se verifica uma incompatibilidade de funções.

A portaria que manda aplicar ao cargo do provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a designação de director-geral mais não significa do que atribuir, para efeitos de remuneração dentro da escala da função pública, ao referido provedor a remuneração que é atribuída a essa categoria de funcionários públicos.

Consequentemente, essa portaria não pode de forma nenhuma ter a força de derrogar o decreto-lei — trata-se de uma simples portaria —, tendo apenas o significado — e como tal deve ser entendida —, de fazer uma equiparação única e exclusivamente para efeitos de vencimento, tal e qual com no nosso Estatuto é feita uma equiparação — o próprio Estatuto

o refere expressamente — aos vencimentos da função pública da letra A, portanto, da categoria superior da escala da função pública.

Por estas considerações, votámos, aliás com a maioria na Comissão, favoravelmente à pretensão que tínhamos apresentado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho.

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos favoravelmente pelas razões que muito sucintamente passo a expor.

Em nosso entender, houve um errado enquadramento legal do pedido do Sr. Deputado Pedro de Vasconcelos, há um ano atrás, erro esse que se continha no seu requerimento, mas que foi também cometido na sua apreciação por parte da Comissão de Regimento e Mandatos quando ao tempo apresentou o seu relatório e parecer a esta Assembleia.

Não faria, pois, muito sentido que quer a Comissão de Regimento e Mandatos quer este Plenário, dando-se conta de um errado enquadramento de um pedido formulado há um ano, não viessem agora reparar um juízo que foi erradamente formulado.

Por outro lado, ainda não nos convenceram argumentos da ordem daqueles que foram emitidos no sentido em que, sendo equiparado o provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a director-geral para efeitos de vencimento, isso possa determinar uma situação em que se possa dizer que o referido provedor é um funcionário público, fazendo gerar uma incompatibilização do exercício da função de deputado com essa mesma função.

Eu lembalaria que os deputados também são equiparados, para efeitos de vencimentos, à letra A da função pública e que não é por essa razão que os deputados — haja Deus! — poderão ser equiparados a funcionários públicos.

Direi ainda que a independência dos deputados, questão que também nos preocupa, fica perfeitamente assegurada pondo a funcionar o instituto da suspensão do deputado, não exigindo neste caso que funcione a perda do mandato.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, eu sei que ultrapassámos já a hora regimental; em todo o caso, atendendo a que amanhã não está prevista nem me parece desejável a inclusão de uma primeira parte da ordem do dia — a nossa agenda está já muito sobrecarregada! —, atrevo-me a pedir a vossa atenção para um outro parecer da Comissão de Regimento e Mandatos no sentido de autorizar o Sr. Deputado José Eduardo Sanches Osório a prestar declarações no 2.º Juízo Correcional de Lisboa.

O Sr. Deputado já foi ouvido, o parecer da Comissão é favorável e por isso ponho esse parecer à votação.

Submetido à votação, a autorização foi concedida por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Informo que deram entrada na Mesa as seguintes propostas de lei: n.º 71/II — aprova o protocolo financeiro entre o Governo da República Francesa e o Governo da República Portuguesa —, que baixa à 13.ª Comissão; e n.º 72/II —

autoriza o Governo a equiparar as regiões autónomas ao Estado em matéria de benefícios fiscais —, que baixa à 8.ª Comissão.

Entrou também na Mesa, apresentado pelo PS, o projecto de lei n.º 273/II — criação do centro histórico do Porto —, que baixa à 15.ª Comissão.

Srs. Deputados, atentas todas as opiniões expostas acerca dos nossos trabalhos para amanhã e com as dificuldades que a Mesa tem em marcar horas para não se cumprirem, eu fixo o início dos nossos trabalhos de amanhã para as 9 horas e 15 minutos, sendo a ordem do dia as perguntas ao Governo, tal como está anunciado.

Está encerrada a sessão.

Eram 20 horas e 10 minutos.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa F. de Moura Guedes.
Alberto Augusto Faria dos Santos.
Álvaro Roque Bissaia Barreto.
Amélia Cavaleiro M. de Andrade Azevedo.
Anacleto Silva Baptista.
António José B. Cardoso e Cunha.
Carlos Mattos Chaves de Macedo.
Cecília Pita Catarino.
Fernando José da Costa.
Fernando José Sequeira Roriz.
Fernando Manuel Cardoso Ferreira.
Francisco de Sousa Tavares.
Jaime Adalberto Simões Ramos.
Jaime Carlos Marta Soares.
João Vasco da Luz Botelho Paiva.
José de Vargas Bulcão.
Leonardo Eugénio R. Ribeiro Almeida.
Manuel Maria Moreira.
Maria Adelaide S. de Almeida e Paiva.
Natália de Oliveira Correia.
Nicolau Gregório de Freitas.
Pedro Miguel Santana Lopes.
Rui Alberto Barradas do Amaral.
Virgílio António Pinto Nunes.

Partido Socialista (PS)

Alfredo José Somera Simões Barroso.
António Chaves Medeiros.
António Fernando Marques R. Reis.
António Francisco B. Sousa Gomes.
Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
Carlos Manuel N. Costa Candal.
Fernando Torres Marinho.
Francisco de Almeida Salgado Zenha.
Guilherme Gomes dos Santos.
Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
Jorge Fernando Branco Sampaio.
José Luís Amaral Nunes.
José Manuel Niza Antunes Mendes.
Júlio Francisco Miranda Calha.
Luís Filipe Nascimento Madeira.
Manuel Alegre de Melo Duarte.
Manuel António dos Santos.
Maria Teresa V. Bastos Ramos Ambrósio.

Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
Rui Fernando Pereira Mateus.

Centro Democrático Social (CDS)

Alberto Henriques Coimbra.
António Jacinto Martins Canaverde.
António Mendes de Carvalho.
Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
Eugénio Maria Anacoreta Correia.
Fernando Augusto E. Lancher Nunes.
Francisco G. Cavaleiro de Ferreira.
Henrique José C. M. Pereira de Moraes.
Henrique Manuel Soares Cruz.
José Alberto de Faria Xerez.
José Eduardo F. de Sanches Osório.
Manuel António de Almeida Vasconcelos.
Manuel Eugénio Cavaleiro Brandão.
Narana Sinai Coissoró.
Paulo Oliveira Ascenção.
Rui António Pacheco Mendes.
Rui Eduardo Rodrigues Pena.
Ruy Garcia de Oliveira.
Victor Afonso Pinto da Cruz.

Partido Comunista Português (PCP)

Domingos Abrantes Ferreira.
Fernando de Almeida Sousa Marques.
Manuel Correia Lopes.
Maria Alda Barbosa Nogueira.
Octávio Augusto Teixeira.
Octávio Floriano Rodrigues Pato.

Partido Popular Monárquico (PPM)

António Cardoso Moniz.
António José Borges G. de Carvalho.
António de Sousa Lara.
Jorge Victor Portugal da Silveira.
Henrique Barrilaro Ruas.
Luís Filipe Ottolini Bebiano Coimbra.
António Fernandes da Fonseca.
Carlos Eduardo O. e Sousa.

**União de Esquerda para a Democracia Socialista
(UEDS)**

António Manuel C. Ferreira Vitorino.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

António Augusto Lacerda de Queiroz.
Henrique Alberto Nascimento Rodrigues.
Maria Helena do Rego Salema Roseta.
Pedro Augusto Cunha Pinto.
Reinaldo Alberto Ramos Gomes.

Partido Socialista (PS)

Alberto Marques de Oliveira e Silva.
António Gonçalves Janeiro.
António Magalhães da Silva.
António Manuel de Oliveira Guterres..
Edmundo Pedro.
Eduardo Ribeiro Pereira.
Manuel Alfredo Tito de Morais.
Mário Alberto Lopes Soares.
Victor Manuel Ribeiro Constâncio..

Centro Democrático Social (CDS)

Carlos Eduardo O. e Sousa.
João Gomes de Abreu de Lima.
João da Silva Mendes Morgado.
José Manuel Rodrigues Casqueiro.
Luís Filipe Paes Beiroco.
Mário Gaioso Henriques.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Barreirinhos Cunhal.
António Dias Lourenço da Silva.
Armando Teixeira da Silva.
Maria Ilda Costa Figueiredo.

OS REDACTORES DE 1.ª CLASSE, Carlos Pinto da Cruz — Armindo Augusto Afonso.

PREÇO DESTE NÚMERO 62\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA